MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e FUNREBOM.

Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 29.046.334,45 (vinte e nove milhões, quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

LOTES 8, 16, 27, 29, 43, 46, 58, 66, 68, 101, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 153, 155, 157, 159, 163, 165, 171, 174, 222, 229, 240, 260, 265, 268, 270, 276, 278, 284, 286, 291, 319, 324, 329, 331, 333, 339, 341, 349, 363, 372, 386, 400, 403, 405, 411, 416, 420, 435, 441, 449, 464, 472, 476, 478, 483, 488, 490, 493, 520, 522, 532 e 534 – AMPLA CONCORRÊNCIA – Aberta à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos desde edital.

DEMAIS LOTES – EXCLUSIVO OU COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, COM PRIORIDADE PARA AS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR , conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal Nº 14 de 28 de dezembro de 2009, e Decreto Municipal Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal Nº 1.146, de 09 de maio de 2024, e respectivas alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 10 de dezembro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 10 de dezembro de 2026.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30 do dia 10 de dezembro de 2026.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO,** Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro Luis Carlos Fabris, nomeado pela Portaria n° 10, de 6 de janeiro de 2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e FUNREBOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: https://bllcompras.com.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. **EXCETO para os LOTES 8, 16, 27, 29, 43, 46, 58, 66, 68, 101, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 153, 155, 157, 159, 163, 165, 171, 174, 222, 229, 240, 260, 265, 268, 270, 276, 278, 284, 286, 291, 319, 324, 329, 331, 333, 339, 341, 349, 363, 372, 386, 400, 403, 405, 411, 416, 420, 435, 441, 449, 464, 472, 476, 478, 483, 488, 490, 493, 520, 522, 532 e 534 (que são de ampla concorrência), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, com prioridade para as sediadas no município de Toledo/PR**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 28 de dezembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024, e suas alterações.

4.1.1.1. Conforme justificativa do item 2.4 do Termo de Referência.

4.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. (Excluir sociedades cooperativas em caso de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra)**.**

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor do lote;

b) Marca

c) Modelo

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. É vedado aos licitantes oferecerem propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.8.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote.*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. EXCETO para os LOTES 8, 16, 27, 29, 43, 46, 58, 66, 68, 101, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 153, 155, 157, 159, 163, 165, 171, 174, 222, 229, 240, 260, 265, 268, 270, 276, 278, 284, 286, 291, 319, 324, 329, 331, 333, 339, 341, 349, 363, 372, 386, 400, 403, 405, 411, 416, 420, 435, 441, 449, 464, 472, 476, 478, 483, 488, 490, 493, 520, 522, 532 e 534 (que são de ampla concorrência), será aplicada prioridade de contratação na fase de lances, para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Toledo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.20.1. O sistema identificará através do cadastro as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Toledo/PR participantes procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte não sediada no município de Toledo/PR, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no caput e §1º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

7.20.2. Nessas condições, a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Toledo/PR, cuja proposta se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, terá o direito de encaminhar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte, sediadas no município de Toledo, que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 ;

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ;

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)** ;

9.3.9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.5. Declarações:

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal ;

e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.9. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.9.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

9.15. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.14.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. Das Amostras

9.20.1. A oficialização e a classificação dos produtos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais ficam condicionadas à avaliação e aprovação das amostras apresentadas pelos licitantes.

9.20.2. A exigência de apresentação de amostras fundamenta-se na necessidade de assegurar que os produtos a serem adquiridos atendam plenamente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às características sensoriais definidas pela Administração. Ressalta-se que tal medida foi expressamente solicitada pelas nutricionistas responsáveis, com o intuito de garantir a conformidade dos itens ofertados com as exigências nutricionais e de qualidade estabelecidas para o atendimento público.

9.20.3. Considerando a natureza dos itens licitados, é imprescindível garantir que as características físicas, sensoriais e de conservação correspondam às condições descritas no edital e às normas aplicáveis da ANVISA e da ABNT, de modo a evitar o recebimento de produtos inadequados, que possam comprometer a qualidade das refeições fornecidas e, consequentemente, a saúde dos consumidores.

9.20.4. A análise das amostras permitirá a verificação objetiva de aspectos como cor, odor, textura, aparência, rendimento, integridade da embalagem, rotulagem, informação nutricional e conformidade com as normas vigentes, possibilitando uma avaliação técnica isenta e transparente. Ressalta-se que os critérios de análise e julgamento das amostras foram previamente definidos pela equipe técnica de nutricionistas do Município, assegurando rigor metodológico e alinhamento às necessidades específicas da Administração.

9.20.5. As amostras serão recebidas, analisadas e testadas sob a responsabilidade da Equipe Técnica de Avaliação, composta por profissionais nutricionistas, os quais atuarão na verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.20.6. Para fins de padronização, transparência e objetividade no julgamento das amostras, a Equipe Técnica de Avaliação observará os requisitos estabelecidos nas especificações dos produtos e na legislação sanitária aplicável, considerando, conforme a natureza de cada alimento, os seguintes aspectos:

9.20.6.1. Características físicas: peso líquido, peso drenado, volume, tamanho, tipo de corte, espessura, consistência e demais características previstas na especificação do produto;

9.20.6.2. Embalagem e rotulagem: integridade, identificação do fabricante, composição, informações nutricionais, lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente;

9.20.6.3. Condições de conservação: temperatura, acondicionamento, aparência e demais requisitos necessários à preservação da qualidade e segurança do alimento;

9.20.6.4. Composição e qualidade nutricional: conformidade dos ingredientes e valores nutricionais com as especificações exigidas, especialmente para produtos destinados ao atendimento de restrições alimentares;

9.20.6.5. Características sensoriais: aparência, cor, odor, textura e sabor, observadas as características próprias de cada produto, sua finalidade de utilização e os padrões de qualidade esperados para alimentos da mesma natureza.

9.20.6.6. A avaliação sensorial deverá considerar as características típicas e aceitáveis do produto, não podendo a reprovação fundamentar-se exclusivamente em preferências pessoais dos avaliadores, devendo estar relacionada a desconformidades identificáveis que comprometam sua qualidade, adequação ao consumo ou atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.20.6.7. Eventuais desconformidades identificadas deverão ser registradas pela Equipe Técnica de Avaliação, com indicação das características observadas e dos motivos que fundamentaram a conclusão, permitindo a verificação da objetividade e da razoabilidade do julgamento.

9.20.7. Concluída a análise das amostras, a Equipe Técnica de Avaliação elaborará Parecer Técnico fundamentado, indicando os produtos e respectivas marcas aprovados ou reprovados, mediante registro dos critérios utilizados e dos resultados obtidos.

9.20.7.1. Nos casos de reprovação, o Parecer Técnico deverá identificar expressamente as características ou exigências não atendidas, apresentando justificativa objetiva e compatível com as especificações previstas no Termo de Referência, vedada a reprovação baseada exclusivamente em preferências subjetivas ou critérios não previstos no instrumento convocatório.

9.20.7.2. O Parecer Técnico será encaminhado ao Pregoeiro, para subsidiar as decisões relativas à aceitação das propostas e demais procedimentos pertinentes ao certame, assegurada aos licitantes a possibilidade de conhecimento dos resultados e de exercício dos direitos previstos na legislação aplicável.

9.20.8. A Equipe Técnica de Avaliação será composta pelas nutricionistas Caroline de Maman Oldra, Denise Gomes Hoffmann, Elly Ana Pootz Borilli, Juliana Cristina Veit, Tharles Marcelo Setti, Maria Isabel Uzuele Seganfredo Bonaldo, Marluce Carla Philippsen, Larisse Daniela Hoffmann, Francielle Rossoni de Carvalho e Fernanda Manzatti Galvão.

9.20.9. A apresentação de amostras é obrigatória para todos os produtos relacionados na Tabela anexo do Termo de Referência (0299657), devendo ser apresentada 1 (uma) amostra de cada item. Ficam dispensadas da apresentação de amostras apenas as frutas, legumes, verduras, carnes e as marcas já expostas na Tabela 4 do Item 6.6.12.14 do Termo de Referência.

9.20.10. O fornecedor que for ganhador de um mesmo produto de ambas as tabelas (Ampla e Micro), entregará apenas 01 amostra do produto.

9.20.11. Ficam dispensadas da apresentação de amostras as marcas relacionadas na tabela constante do item 6.6.12.14 deste Termo de Referência, considerando sua aprovação em avaliações técnicas realizadas em procedimentos licitatórios anteriores pelo Município de Toledo, desde que mantidas as características, composição, formulação e especificações dos

produtos anteriormente avaliados.

9.20.11.1. A dispensa não impede a realização de nova avaliação técnica quando houver indícios de alteração das características do produto, modificação de sua formulação ou outras circunstâncias devidamente justificadas que possam comprometer sua qualidade ou adequação às necessidades da Administração.

9.20.11.2. A relação de marcas dispensadas de amostras não constitui indicação de marca ou restrição à participação de outros fabricantes, sendo admitida a oferta de produtos de quaisquer marcas que atendam às especificações do edital, observada a apresentação de amostras quando exigida.

9.20.12. A apresentação e testes das amostras deverão acontecer conforme segue:

9.20.12.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos produtos para os quais houver exigência, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à sua convocação formal pelo Pregoeiro, realizada por meio do sistema eletrônico utilizado para a licitação, no local e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.20.12.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada antes de seu encerramento, desde que aceita pela Administração, considerando a natureza dos produtos, as condições logísticas necessárias à apresentação das amostras e o interesse público, sem prejuízo da isonomia entre os participantes.

9.20.12.2. As amostras deverão vir identificadas/etiquetada com nome da empresa proponente (Razão Social), com o número do Pregão, do Lote e do Item, conforme edital.

9.20.12.3. A Equipe de Avaliação das Secretarias envolvidas avaliará as amostras em um prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir do fim do prazo de entrega da amostra;

9.20.12.4. Os alimentos que necessitarem de preparo serão preparados conforme as orientações do fabricante e/ou segundo as condições habituais de utilização nos cardápios das unidades atendidas, sendo posteriormente submetidos à análise sensorial, contemplando as características organolépticas de aparência, cor, odor, textura e sabor, observados os critérios estabelecidos no item 6.6.6.

9.20.12.5. Os alimentos prontos para consumo serão submetidos à análise sensorial, contemplando as características organolépticas de aparência, cor, odor, textura e sabor, observados os padrões próprios de cada produto e os critérios estabelecidos no item 6.6.6.

9.20.12.5.1. Ainda, serão avaliadas: a composição nutricional, (de acordo com o rótulo do produto ou ficha técnica), peso, volume e tamanho, tudo conforme definido no edital;

9.20.12.6. As amostras não serão devolvidas uma vez que são alimentos e serão consumidos durante os testes e experimentações e/ou ficarão armazenadas para posterior comparação com as entregas definitivas dos produtos, não sendo devolvidas.

9.20.12.7. No caso de não aprovação do produto pela Equipe de Avaliação, será convocada a empresa classificada em 2° lugar, para apresentar amostra do seu produto, desde que não seja da mesma marca do não aprovado, e assim, sucessivamente, até que seja aprovada uma amostra ou se dê por frustrado o item;

9.20.12.8. Para a apresentação de amostra, no caso de desclassificação do primeiro colocado, os demais classificados também terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da convocação; neste caso a equipe de avaliação terá mais 3 (três) dias úteis contados a partir da data da entrega da amostra para avaliação;

9.20.12.9. Os Interessados em acompanhar a avaliação das amostras deverão manifestar seu interesse ao Pregoeiro no “chat” para que conste na ata de sessão de disputa.

9.20.12.10. A Comissão de Avaliação encaminhará comunicado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos interessados que manifestaram seu interesse em acompanhar a avaliação, informando o local e a data da referida avaliação.

9.20.12.11. O parecer final será entregue ao Pregoeiro em até 02 (dois) dias úteis depois de findado o prazo de avaliação das amostras.

9.20.12.12. Após a emissão do Laudo de Avaliação, o mesmo será postado na plataforma do Pregão Eletrônico. A partir desta data as proponentes terão o prazo de 01 (um) dia útil para conhecimento e avaliação do Laudo. As proponentes receberão no “chat” da plataforma a informação de data e horário, para manifestação de interesse de interpor recurso.

9.20.12.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será solicitado ao licitante que encaminhe a proposta final vencedora.

9.20.12.14. Algumas marcas de determinados itens que dispensam amostras conforme tabela das marcas aprovadas que dispensam amostra.

TABELA 4 | MARCAS QUE DISPENSAM AMOSTRAS

Código SCP	Descrição completa do produto (Cotação nº 126/2026)	Unidade de medida	Marcas aprovadas / dispensadas de amostra
42455	Achocolatado em pó DIET, zero lactose, pote com no mínimo 210g. Sem açúcar e 0% gordura trans. Aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).	UN	Lowçucar

64583	Achocolatado em pó Instantâneo, a base de cacau em pó, com combinação de nutrientes fonte de cálcio, ferro e vitaminas A, Ce De vitaminas do complexo B (B2, B6, B12 e niacina). Embalagens devem estar intactas, acondicionados em latas de no mínimo 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	UN	Nestlé
413	Açúcar cristal - pacote de 5KG.	PCT	Globo, Alto Alegre, Doce Sucar, União
44870	Açúcar mascavo, contendo somente açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de 1kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente, número de registro no órgão competente, validade mínima de 6 meses.	KG	Natural Life, União, Da Colônia
37946	Adoçante dietético líquido contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar. Informações mínimas constantes no rótulo: informações sobre glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 2 anos. Acondicionado em frasco plástico resistente com no mínimo 80 ml	UN	Lowçucar, Adocyl, Zero-cal
54043	Água de coco integral (sem adição de sacarose ou antioxidantes)	L	Obrigado, Do bem
66139	Alho poró desidratado com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10gr a 20gr.	UN	AZ, Nutringá
58414	Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Em lata de 300 g. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	LT	Olvebra, Soy+
69198	Amendoim descascado, sem pele, granulado e torrado, produzido com grão selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem à vácuo de no mínimo 1kg.	UN	Duas Marias
69264	Amendoim descascado, sem pele, inteiro e torrado, produzido com grãos selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem a vácuo de no mínimo 1kg.	UN	Duas Marias
2029	Amido de milho, pacote de 1kg.	PCT	Amafil, Nutringá, Maizena, Apti
419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG.	PCT	Itasa, Sabor Sul, Zaeli, Tio Urbano, Lar, Camil, Dellarroz, Prato Fino, Rampinelli,
47888	Arroz integral. Embalagem de 1 kg.	PCT	Sabor sul, Urbano, Camil
420	Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5kg	PCT	Sabor Sul, Rampinelli, Itasa, Camil
32393	Aveia em flocos médio, pacote de 500g	PCT	AZ, Nutringá
34104	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima 0,5%, embalagem com 500ml	UN	Gallo, Andorinha
54077	Azeitona verde em conserva sem caroço, sachê com peso drenado de 150g	SCH	Campo Belo, La Violetera, Zaeli, Predilecta
38050	Bebida a base de soja original, embalagem longa vida de 1 litro	L	Batavo, Purity, Lider, Ades
58411	Bebida de arroz, embalagem longa vida, contendo 01 litro. Isento de lactose, colesterol e glúten, sem adição de açúcar. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	UN	Risovita
63179	Bebida de aveia orgânica. Com 1 litro Bebida vegetal. Ingredientes: água, aveia, cálcio de algas e sal marinho. Sem glúten, sem açúcar e com certificação de produto orgânico.	UN	Nude
42393	Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de no mínimo 150 gramas.	PCT	Camil, Rampinelli, Natural Life
68125	Biscoito de arroz, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de 80 a 120 gramas.	PCT	Natural Life
58295	Biscoito de cacau, multigrãos, sem glúten, sem soja e sem lactose. Embalagem de 100 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	Natural Life
58424	Biscoito de polvilho salgado, isento de glúten, assado, crocante e íntegro. Embalado em pacote resistente, bem lacrado, contendo de 70 g a 100 g do produto. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	PCT	Natural Life, João e Maria
69336	Biscoito doce à base de amido de milho, tipo sequilhos, sabores não deve glúten, nem soja, embalagem de 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	UN	Goody's

68152	Biscoito doce sem glúten e sem lactose (sabor baunilha, morango e chocolate). Ingredientes: amido de milho, açúcar, farinha de arroz, gordura vegetal, leite de coco, edulcorante maltitol, fibras (inulina e acácia), cacau alcalino, gema de ovo, manteiga de cacau, emulsificantes (lecitina de soja, mono, diglicerídeos de ácidos graxos e goma xantana), sal, agentes de crescimento (bicarbonato de sódio, fermento químico e bicarbonato de amônio), antioxidante natural (extrato de alecrim) e aromatizantes idênticos aos naturais. Sabores variados. Sem glúten. Embalagem de no mínimo 100g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	UN	Natural Life
58400	Biscoito doce tipo Maria, não deve conter corantes. A embalagem deve conter de 330 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	Renata, Marilan, Isabela
69246	Biscoito rosca sabor gotas de chocolate - pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	Bauducco
58454	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker. Embalados em pacotes de 165 a 200 g. No rótulo deve constar informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Bauducco, Renata
54025	Biscoito salgado tipo cream cracker, sem glúten, sem trigo, sem lactose e sem ovos. Embalagem de 180 a 250 gramas, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade e lote.	PCT	Schar
69249	Biscoito tipo maisena ou leite, para dietas de ingestão controlada de açúcar e para restrição de lactose. não deve conter açúcar, lactose, zero gordura trans. a embalagem deve conter no mínimo 110 gramas. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	Lowçucar
54026	Bolacha tipo Maria sem glúten, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de até 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	Schar
43632	Bolacha waffer, pacote com 140g - sabores diversos	PCT	Bauducco
69252	Bombom com cobertura de chocolate branco e recheio de chocolate com flocos de arroz. Embalado individualmente. Pacote de no mínimo 1 Kg. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	Nestlé, Lacta
69253	Bombom com cobertura de chocolate e recheio contendo castanha de caju. embalado individualmente. pacote de no mínimo 1 Kg. na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	Nestlé, Lacta
71578	Bombom sortido, caixa com mínimo 220 gramas. Acondicionados em caixa resistente, embalada em plástico, sendo que os bombons devem ter mais recheios de oleaginosas e chocolates ao leite do que de frutas. no rótulo deve constar informação nutricional de todas as variedades	CX	Nestlé, Lacta
50660	Cacau em pó, pacotes com 200g, sem adição de açúcar ou outros ingredientes.	PCT	AZ
66132	Canela em rama, embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
466	Canjica de milho branca - pacote 500g	PCT	Sinhá, Amafil
42522	Canjiquinha amarela de milho, pacote com 500g	PCT	Yoki, Amafil
19582	Catchup, frasco com 400g	FR	Quero, Predilecta
66137	Cebola desidratada com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Sem adição de sal, conservantes, aditivos químicos e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	AZ, Nutringá
68149	Cereal em pó a base de arroz para alimentação infantil com probiótico. Lata de 400g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Nestlé
68148	Cereal em pó a base de milho para alimentação infantil com probiótico. Lata com 400g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com Ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de Zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Nestlé
58419	Cereal matinal de chocolate, em formato de bolinhas, caixa ou pacote de 200g a 220g. Na embalagem deve constar a identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante e prazo de validade.	UN	Goody's, Alcafoods
54028	Cereal matinal de milho, sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcar não deve possuir conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deve conter 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	Schar

58410	Cereal para alimentação infantil sem adição de açúcar, embalagem com 180 g. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Nestlé
27952	Chá de abacaxi com hortelã - caixa com 25 sachês.	CX	Leão, 81
37963	Chá de Camomila - caixa com no mínimo 25 sachês	CX	Leão, 81
69202	Chá de erva doce, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	CX	LEÃO, PRENDA, Marca 81
69203	Chá de hortelã, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto , marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	CX	Leão, 81
44890	Chá mate sabor laranja, caixa com 25 sachês de 1,6 gramas cada.	CX	Leão, 81
24490	Chá mate sabor morango - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	CX	Leão, 81
33157	Chá mate tostado natural, caixa de 40g com 25 sachês de 1,6 g cada	CX	Leão, 81
69204	Chá sabor cidreira, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	CX	LEÃO, PRENDA, Marca 81
58426	Chocolate ao leite, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	Nestlé, Lacta
69255	Chocolate granulado, pacote com no mínimo 120g	PCT	Dori
58427	Chocolate meio amargo, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	Nestlé, Lacta
33161	Colorífico (colorau) em pó, constituído pela mistura de fubá com urucum em pó (bixa orellana). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação sobre glúten. Embalado em pacote resistente e transparente de 500g	PCT	Nutringá, Graneto
66128	Cominho em pó, sem glutamato monossódico embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
68161	Complemento alimentar, enriquecido com vitaminas e minerais, isento glúten, especial para crianças. Em lata de 350 a 380g, sabores morango, chocolate e baunilha. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Sustagem, Nestlé
71223	Composto lácteo adicionado de óleos vegetais e fibras para crianças de 3 a 5 anos anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose, conter proteínas do soro do leite e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Embalagem de 800g. Referência Ninho 3+.	LT	Nestlé
2076	Cravo da índia - pacote 50g	PCT	AZ, Nutringá
63177	Creme de Aveia. Creme vegetal, sem glúten. Com 200g Ingredientes: água, aveia, óleo vegetal, carbonato de cálcio, sal marinho e goma xantana. Indicado para dietas com restrições ao leite e ao glúten.	UN	Nude
44894	Creme de leite pasteurizado, sem lactose, embalagem com 200 gramas, deve conter na embalagem prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega	UN	Nestlé, Piracanjuba
43646	Creme de Leite, com 15% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	UN	Piracanjuba, Itambé, Nestlé
66544	Creme vegetal sem sal, em pote plástico com lacre, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, peso líquido 500 gramas. Deve permitir a estocagem em local seco e fresco, sem necessidade de refrigeração antes da abertura da embalagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 03 meses contados a partir da data de entrega.	UN	Becel
66135	Curry tempero, curry em pó, aspecto de pó fino, de coloração amarela, amarela, com sabor e odor característicos. Deveser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato monossódico eoutros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Isento de glúten. Embalagem de 10g a 24g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	UN	AZ, Nutringá
54080	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote 400 gramas.	PT	Ritter, Oliveira
68147	Doce de leite pastoso e cremoso, isento de gorduras trans, a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Embalado em pote plástico resistente de 400g, com proteção inteira pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados a partir da data de entrega em temperatura ambiente.	UN	Frimesa

43648	Ervilha em conserva, embalagem de mínimo 170g, contendo identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade, comregistro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	Quero, Fugini
24495	Extrato de soja sabor morango - embalagem de 200ml	UN	Ades
69256	Extrato de tomate, 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	UN	Elefante, Quero, Bonare
17903	Farinha de mandioca temperada, pacote de 500g	PCT	Amafil, Zaeli, Pinduca
7366	Farinha de mandioca torrada, pacote de 1 kg	PCT	Monsil, Amafil, Pinduca
17965	Farinha de quibe, embalagem de 500g	PCT	Yoki, Amafil
15760	Farinha de trigo especial - pacote 1kg	PCT	Vitoriosa, Coamo, André
21301	Farinha de trigo especial, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pacote com 5 kg.	PCT	André, Sol, Horizonte
54047	Farinha de trigo integral, pacote de 1 Kg. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Coamo, Orquídea
69199	Farinha especial sem glúten. não deve conter glúten, lactose, ovo e soja em sua composição. a embalagem deve conter no mínimo 1 kg. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	KG	Beladri, Urbano
68129	Fécula de mandioca pronta hidratada/tapioca (Ingredientes: fécula de mandioca e água), sem glúten, sem lactose, sem conservantes e sem sal. Embalagem contendo 500g.	PCT	Amafil, Geriba
63212	Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	KG	Itasa, Sabor Sul, Femila, Flor da Serra, Flor do Sul, Soberano, Saboroso, Caldo Bom, Camil
63213	Feijão tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	KG	Itasa, Sabor Sul, Femila, Flor da Serra, Flor do Sul, Soberano, Saboroso, Caldo Bom, Camil
66545	Fermento biológico seco, sachê de 10g.	UN	Saf-instant, Fleischmann, Dr. Oetker
69145	Fermento em pó químico, embalagem de 200g. No rótulo deve constar as denominações "fermento químico" e "conservar em lugar seco e fresco". ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	UN	Royal, Fleischmann, Dr. Oetker, Apti
43650	Flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. Enriquecidos com vitamina A, complexo B, ferro e zinco. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pacote de plástico transparente resistente e incolor de 270g a 300g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	PCT	Alca Foods, Gold Flakes
71452	Fórmula infantil anti-refluxo. Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico. Fórmula espessada com goma jataí ou amido para redução de episódios de regurgitação, contém DHA, ARA. Lata com no mínimo 400g.	UN	Aptamil AR, Nan AR
44898	Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebiótico, 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	LT	Nan 01, Aptamil 01, Nestlé, Danone
47847	Fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, lata pesando 800 gr, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, e lactose a partir de 83%. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	LT	Nan 02, Aptamil 02, Nestlé, Danone
51645	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com no mínimo 400g.	LT	Aptamil Pepti, Althera
54287	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com RESTRIÇÃO de lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com 400g.	LT	Pregomin Pepti, Alfaré
50668	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses sem lactose com com caseína e/ou proteína do soro do leite de 98% a 100% de gordura vegetal com adição de DHA e ARA e nucleotídeos. Lata de 400g.	LT	Nan SL, Aptamil SL, Nestlé, Danone

43230	Fórmula nutricionalmente completa para lactantes e crianças de primeira inf ância de 0 - 36 meses, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó, isento de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Lata com 400g.	LT	Neocate, Alfamino
43606	Fubá de milho amarelo. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica. Pacote de 1kg.	PCT	Siloti, Sinhá, Yoki
58407	Gelatina diet, sabores variados como abacaxi, morango, limão e uva. Embalagem: caixa com 10g à 12g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	CX	Dr. Oetker, Linea, Lowçucar
69257	Gelatina em pó com sabor, caixa com 20g	UN	Dr. Oetker, Apti
58422	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Pacote de 24g, com 2 envelopes de 12 gramas cada. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	PCT	Dr. Oetker, Apti
63181	Geléia de frutas, vários sabores. Com 230g 100% fruta, a base de suco concentrado de maçã, suco de limão e estabilizante pectina. Sem corantes, conservantes ou aromatizantes. Não contém sódio. Sem glúten, sem lactose, sem soja e/ou derivados. Produto vegano. Zero adição de Açúcar.	UN	Puro e Leve
24295	Gergelim, pacote com 100g	PCT	AZ, Nutringá
66140	Goiabada - o produto deve estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes. Ingredientes mínimos: goiaba ou polpa de goiaba e açúcar. Poderá ter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente, que não descaracterizem o produto e que seja declarado no rótulo. Não poderá conter na composição edulcorantes, leite, soro de leite ou traços de leite, glúten, soja e derivados, gordura trans, corantes e conservantes. Embalagem de 500g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	UN	Predilecta, Pinduca
69258	Granulado colorido, pacote com no mínimo 120g	UN	Dori
66546	Grão de bico, embalagem plástica de 500g, de primeira qualidade, limpo , isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega.	UN	AZ, Nutringá
42429	Iogurte 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, diversos sabores. Embalagem de 150g até 170g.	UN	Batavo
68146	Iogurte bandeja, embalagem com no mínimo 510g sabores diversos (variando entre morango, coco e salada de frutas)	UN	Nestlé, Batavo
69259	Iogurte diversos sabores - pacote de no mínimo 900g.	UN	Du campo, Bomtlê
58298	Iogurte sem adição de açúcares, diversos sabores. Embalagem de no mínimo 160 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	UN	Nestlé, Danone
54081	Leite condensado - embalagem TETRAPACK de 395 gr	UN	Nestle, Piracanjuba, Frimesa
54036	Leite condensado sem lactose, caixa com 395 g. Ingredientes: leite integral, açúcar e enzima lactase. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade.	CX	Nestlé, Piracanjuba
68144	Leite de Coco, pasteurizado e homogeneizado, embalagem com 200ml, pasteurizado e homogeneizado, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	UN	Sococo, Mais coco, Ducoco
53465	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, 400g	UN	Frimesa, Danki, Itambé
33738	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg.	PCT	Frimesa, Danki, Aurora
44901	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas.	PCT	Itambé, Parmalat, Batavo, Piracanjuba, CCGL
40311	Leite integral 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, embalagem longa vida.	L	Aurora, Tirol, Piracanjuba, Nestlé, Elegê, Parmalat, Crioulo, Ninho
2070	Leite integral Longa Vida - UHT, embalagem com 1000ml	L	Tirol, Piracanjuba, Santa Clara, Frimesa, Batavo
34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	Du campo, Lacto Bom
58417	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Embalagem longa vida de 01 litro contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A).	UN	Piracanjuba, Santa Clara, Frimesa, Batavo, Terra Viva, Tirol, Líder
24245	Lentilha, pacote 500g	PCT	Amafil, Zaeli
24296	Linhaça, pacote com 100g	PCT	AZ, Nutringá
47439	Macarrão Ave Maria com ovos, pacote com 500g. O produto deverá ser fabricado apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo ave maria para o preparo de sopas. Não poderá ser acrescido de amido.	PCT	Renata

69008	Macarrão Ave maria de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
33973	Macarrão com ovos, tipo Aletria, pacote com 500g	PCT	Todeschini, Renata, Liane, Parati, Galo
58351	Macarrão de arroz, tipo Padre nosso, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Urbano
58350	Macarrão de arroz, tipo pena, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Urbano
69009	Macarrão Espaguete de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
42357	Macarrão espaguete, grano duro, pacote de 500g	PCT	Renata
40151	Macarrão gravata grano duro, pacote com 500g	PCT	Renata
69010	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
69011	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
69012	Macarrão Penne de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
40150	Macarrão penne grano duro, pacote com 500g	PCT	Renata
37961	Macarrão sem glúten e sem ovos, com farinha de arroz, corantes naturais curcuma e urucum. Pacote com no mínimo 500g	PCT	Urbano
47440	Macarrão talharim grano duro - pacote 500g	PCT	Renata
21299	Macarrão, sopa de letrinha, colorido, pacote de 500g	PCT	Galo
58533	Maionese creme industrializada, contendo: água, óleo vegetal, vinagre, amido, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão. Pote com 500g.	PT	Hellmann's, Hemmer
66131	Manjerona desidratada, embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
70863	Manteiga de coco, sabor manteiga, sem sal. Ingredientes: óleo de côco, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Não contém glúten. Produto Vegano. Pote de 200 a 210g.	UN	Copra, Natural Life
58425	Margarina sem sal, cremosa, com no mínimo 65 % de lipídeos. Aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas em pote de polietileno leitoso e resistente, com selo de proteção. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, identificação do produto, informação nutricional, peso, data de validade e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	UN	Vigor, Delícia, Qualy
43654	Massa para lasanha, festonada, seca. Embalagem de 500g. As massas não poderão estar quebradas.	PCT	Galo, Renata
47442	Mel de abelha, natural, em pote de 500 g.	PT	Coofamel, Chamel
52286	Melado de cana, pote de 500g	PT	Da colônia
56329	Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo sachê ou tetra pack, contendo 170 g a 200 g de peso do produto drenado. O produto deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. A embalagem deve conter dados do produto, do fabricante, rotulagem nutricional e data de validade de acordo com alegislação vigente.	SCH	Fugini, Quero, Goiás Verde, Bonduelle, Predilecta, Bonare
69260	Molho de soja, tipo japonês, em frasco com capacidade de 500ml. composição: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. validade mínima de 12 meses. isento de glutamato monossodico.	PCT	Sakura, Aji no Shoyo
69261	Molho pronto tradicional de tomate, peneirado, concentrado, sachê de no mínimo 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	UN	Fugini
66136	Mostarda em pó, tempero, aspecto de pó fino, de coloração amarela com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Produto 100% puro, sem conservantes e sem aditivos químicos. Isento de glutamato monossódico e sal. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	AZ, Nutringá
68145	Mostarda, embalagem com no mínimo 180g. Composição: açúcar, sal e outras substâncias permitidas, condições higiênico/sanitária de preparo: em perfeito estado de conservação.	UN	Predilecta, Hellmann's, Elefante
70864	Nata (creme de leite pasteurizado) - pote de 300g.	PT	Frimesa, Santa Clara
2054	Noz moscada - embalagem com 2 unidades	UN	AZ, Nutringá
34708	Óleo de girassol, embalagem com 900ml	UN	Sinhá, Suavit
65484	Óleo de milho vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, tabela nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	Liza, Mazola, Sinhá, Soya e Suavit

47466	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de no mínimo seis meses. Embalagem pet integra.	UN	Leve, Liza, Soya, Coamo, Cocamar, Concórdia, Suavit
19836	Palmito inteiro em conserva vidro com 300g drenado	V	Cantu, Predilecta
66134	Páprica defumada, embalagem de 10g a 20g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Isento de sal, pimenta, glutamato monossódico e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	UN	AZ, Nutringá
33170	Pepino em conserva. Ingredientes: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Vidro com 300g.	V	Sabor Sul, Cantu, Zaeli
69263	Pêssego em calda metades sem caroço - lata com no mínimo 400g	LT	João e Maria, Schramm, Predilecta
68212	Picolé de uva natural (palito), sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva integral e polpa de uva, sem conservantes. 60g a unidade. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	Florai
68211	Picolé laranja integral (palito) - sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, sem conservantes. Rótulo, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	Florai
563	Pipoca tipo I - pacote 500g	PCT	Sabor Sul, Ki-tal, Yoki, Geriba
58423	Polpa de coco, congelada, obtida da parte comestível da fruta, sem aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica resistente, atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	KG	Maquea
570	Polpa de fruta congelada - abacaxi	KG	Maquea
24243	Polpa de fruta congelada - abacaxi com hortelã	KG	Maquea
571	Polpa de fruta congelada - acerola	KG	Maquea
40146	Polpa de fruta congelada - caju	KG	Maquea
573	Polpa de fruta congelada - goiaba	KG	Maquea
42028	Polpa de fruta congelada - laranja	KG	Maquea
24242	Polpa de fruta congelada - manga	KG	Maquea
574	Polpa de fruta congelada - maracujá	KG	Maquea
575	Polpa de fruta congelada - morango	KG	Maquea
577	Polpa de fruta congelada - uva	KG	Maquea
44906	Polpa de tomate concentrado, produto com 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes, sem necessidade de refrigeração. Produto para ser diluído em água. Embalagem atóxica de 1kg até 1,1kg e validade de até 5 meses contados a partir da data de fabricação.	UN	Best Pulp
578	Polvilho azedo - pacote 500g	PCT	Prata, Yoki, Amafil
579	Polvilho doce - pacote 500g	PCT	Prata, Yoki, Amafil
68181	Proteína de Soja Texturizada Clara. Produto de origem vegetal, desidratado e texturizado, na coloração clara. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, além de informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	PCT	AZ, Nutringá
68180	Proteína de Soja Texturizada Escura. Produto à base de soja, desidratado e texturizado, na cor escura. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, com identificação clara do fabricante, data de validade e informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	PCT	Solicitar amostra
58466	Queijo Mussarela fatiado, resfriado, fatias soltas e fáceis de serem retiradas. Embalagem lacrada de 150 g a 200 g. Poderá conter no máximo 188 mg de sódio na porção. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	Sadia, Aurora, Piracanjuba, Frimesa
59181	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Não deve conter lactose e nem glúten. A embalagem deve conter 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	UN	Frimesa, Santa Clara, Itambé, Verde Campo
33974	Queijo parmesão ralado, pacote com 50g	PCT	President, Vigor, João e Maria
70865	Requeijão cremoso sem lactose. Embalagem de 180 a 200 gramas, contendo as especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	UN	Frimesa, Verde Campo
33965	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	UN	Vigor, Danone, Frimesa, Nestlé
13596	Sagu de mandioca, pacote com 500g	PCT	Prata, Yoki, Amafil

47453	Sal marinho natural refinado - pacote de 1kg.	PCT	5 estrelas, Garça, Zaeli, Pluma, Cristal Ouro, Cisne, Divina Mesa,
588	Sal refinado extra iodado - pacote 1kg	PCT	5 estrelas, Moc
66138	Salsa desidratada de primeira qualidade, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	AZ, Nutringá
66127	Sálvia, tempero, embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
42382	Sardinha em óleo, lata, peso líquido 125g, com anel abridor, embalagem íntegra. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura próprios. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	Coqueiro, Palmeira, Nautique
44907	Suco concentrado da fruta , sabor maracujá, sem açúcar, com rendimento de, no mínimo, 4 litros, embalagem de 500 ml.	UN	Maguary
47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	UN	Campo Largo
66133	Tempero chimichurri desidratado (salsa, orégano, cebola, alho pimenta vermelha, pimentão) embalagem de 10g a 20g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Isento de glutamato monossódico, óleo vegetal, sal e açúcar.	UN	AZ, Nutringá
66156	Tempero completo com açafrão, sem pimenta e sem glutamato monossódico. Ingredientes: sal, cebola, alho, açafrão e outros condimentos. Embalagem de 500g, resistente, íntegra, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	EMB	Temperbom
42425	Tempero completo sem pimenta e sem glutamato monossódico, acondicionado em pacote de 500g.	PCT	Temperbom
7408	Vinagre de maça branco frasco 750 ml	FR	Heinig, Rosina, Chemin, Kooler, Belmont, Castelo, Rosan
596	Vinagre de vinho tinto - frasco com 750ml	FR	Rosina, Heining, Castelo

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.toledo.pr.gov.br/.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços por meio eletrônico, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP (escrever o significado da sigla) prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.4.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

13.5. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.6. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e,

feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

13.8. Não se aplica o disposto no art. 82 VII da Lei 14.133/2021;

13.9. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

13.10. Para assinatura da Ata de Registro de Preços

13.10.1. O Município de Toledo utiliza o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação e assinatura de seus processos administrativos. Assim, a assinatura do instrumento contratual ocorrerá de forma eletrônica, na condição de Usuário Externo.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 14.3.3.

14.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados

anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3030	06.003.04.128.0008.2048	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	11730	13.002.04.122.0002.2126	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	11740	13.002.04.122.0002.2126	510	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	1310	04.001.04.123.0002.2024	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	1390	04.002.04.123.0002.2025	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	7860	09.003.12.367.0014.6082	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	7450	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	8050	09.004.12.122.0002.6083	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	10320	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2900	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3080	07.001.14.128.0012.2049	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3860	07.004.14.243.0010.6061	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	12890	13.004.15.451.0025.2137	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13030	13.005.15.782.0025.2139	10212	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	1780	04.003.04.123.0002.2033	510	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18460	14.002.10.306.0026.2166	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	15290	14.002.10.302.0026.2154	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	15300	14.002.10.302.0026.2154	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	23490	14.002.10.301.0026.2147	10294	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	7880	09.003.12.367.0014.6082	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5270	09.001.12.122.0002.6072	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	6330	09.002.12.365.0014.6077	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	7000	09.002.12.367.0014.6079	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	11030	12.004.18.542.0021.2120	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	11040	12.004.18.542.0021.2120	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	4130	08.001.13.122.0013.2064	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	4340	08.002.13.243.0013.6066	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	12880	13.004.15.451.0025.2137	504	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13010	13.005.15.782.0025.2139	504	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	8910	10.001.27.241.0015.2091	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2540	05.004.16.482.0007.2040	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	23490	14.002.10.301.0026.2147	10294	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	7890	09.003.12.367.0014.6082	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	7460	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	4900	09.001.12.122.0002.6071	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	4450	08.002.13.392.0013.2068	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13000	13.005.15.782.0025.2139	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	1770	04.003.04.123.0002.2033	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	7900	09.003.12.367.0014.6082	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	7440	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	7470	09.003.12.365.0014.6081	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5670	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5680	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6290	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6980	09.002.12.367.0014.6079	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	12900	13.004.15.451.0025.2137	10212	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13020	13.005.15.782.0025.2139	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	21650	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2010	04.003.04.127.0002.2034	510	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	18470	14.002.10.306.0026.2166	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	7430	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	7460	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5250	09.001.12.122.0002.6072	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	6820	09.002.12.366.0014.2078	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5680	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	5690	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5710	09.002.12.361.0014.6074	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6320	09.002.12.365.0014.6077	107	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	6990	09.002.12.367.0014.6079	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	10200	12.002.18.122.0021.2112	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	10560	12.002.18.542.0021.2116	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	22100	20.002.20.608.0037.2208	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3280	07.001.14.244.0012.2052	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3980	07.005.14.241.0011.2063	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	8800	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	130	01.001.04.331.0038.2005	76	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	21360	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	340	02.001.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2160	04.004.04.121.0002.2035	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	5260	09.001.12.122.0002.6072	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	8070	09.004.12.122.0002.6083	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	6810	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5700	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6310	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6960	09.002.12.367.0014.6079	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	4220	08.002.13.122.0013.2065	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3740	07.003.14.242.0011.2057	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	11750	13.002.04.122.0002.2126	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	11760	13.002.04.122.0002.2126	10212	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	12870	13.004.15.451.0025.2137	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	930	03.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	21510	18.001.24.131.0035.2200	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2410	05.003.04.121.0006.2038	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	7870	09.003.12.367.0014.6082	103	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

2026	8040	09.004.12.122.0002.6083	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	6800	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5710	09.002.12.361.0014.6074	1042	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	10310	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	10190	12.002.18.122.0021.2112	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	10580	12.002.18.542.0021.2116	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2830	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	3800	07.003.14.422.0011.2059	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	2260	05.001.16.482.0006.2036	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.07.99	De Exercícios Anteriores
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	7440	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	8060	09.004.12.122.0002.6083	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2026	6790	09.002.12.366.0014.2078	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	5700	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	6300	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6300	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.32.05.00	De Exercícios Anteriores
2026	6320	09.002.12.365.0014.6077	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2026	6970	09.002.12.367.0014.6079	103	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. O descumprimento das condições, prazos ou especificações estabelecidas para o fornecimento caracterizará inexecução da obrigação assumida, sujeitando o fornecedor às sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis, inclusive o cancelamento do registro do fornecedor, quando presentes os requisitos para tanto.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

22.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

22.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

22.2.4. Multa:

22.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

22.2.4.2. Compensatória de Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de inexecução parcial do objeto, observado que o valor final da multa não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação formalizada por meio da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.011/2023;

22.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

22.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

22.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

22.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

22.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

22.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

22.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

22.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

22.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, à qual caberão a adjudicação do objeto e a homologação da licitação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 55, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 722/2023.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da referida Lei.

24.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

24.3. Rejeitada a impugnação e os pedidos de esclarecimento, o procedimento licitatório poderá prosseguir normalmente.

24.4. Acolhida a impugnação ou quando o pedido de esclarecimento necessitar de alteração do edital, serão promovidas as correções pertinentes e realizada nova divulgação do Edital, com reabertura do prazo para apresentação das propostas quando a alteração comprometer a sua formulação, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

24.5. A resposta do Pregoeiro à impugnação será submetida à ratificação do Secretário Municipal da Administração, conforme o art. 55, inciso II, do Decreto Municipal nº 722/2023.

24.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

24.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação constitui medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação nos autos do processo de licitação, com a devida publicidade.

24.9. A anulação do procedimento somente será cabível diante da constatação de ilegalidade insanável, mediante decisão da autoridade competente.

25. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de

representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão as últimas.

26.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.toledo.pr.gov.br/.

26.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto 0306666

b) ANEXO 02 – Termo de Referência 0298892

– Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar 0299681

c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta 0304876

d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas 0304880

e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços 0304881

f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços 0304787

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

LUIS CARLOS FABRIS

PREGOEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Fabris**, **Pregoeiro(a)**, em 24/11/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307315** e o código CRC **BCE16FBB**.

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	**Lote 001**					
0001	201.2.58450	Abacate, novo, de 1ª qualidade, maturação completa (para consumo imediato) Em embalagem que garanta sua integridade, sem amassados.	700,00	KG	5,42	3.794,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.794,00**
Lote : 0002	**Lote 002**					
0001	201.2.69174	Abacaxi in natura, variedade havaí, de 1ª qualidade, casca íntegra, firme e limpa. isento de terra e outro material estranho, manchas, amassados, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio e semi-amadurecido.	1.400,00	KG	8,18	11.452,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.452,00**
Lote : 0003	**Lote 003**					
0001	201.2.48659	Abóbora cabotiá descascada, higienizada e processada em cubos 2x2cm.	5.700,00	KG	11,30	64.410,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.410,00**
Lote : 0004	**Lote 004**					
0001	201.2.69175	Abóbora in natura, variedade cabotiá, de 1ª qualidade, casca íntegra, firme e limpa. polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, parasitas e larvas e própria para consumo.	1.650,00	KG	3,81	6.286,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.286,50**
Lote : 0005	**Lote 005**					
0001	27.7.32203	Abóbora Seca	50,00	KG	4,45	222,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**222,50**
Lote : 0006	**Lote 006**					
0001	201.2.69149	Abobrinha verde ou italiana in natura, de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. sem traço de descoloração e manchas.	4.800,00	KG	4,42	21.216,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.216,00**
Lote : 0007	**Lote 007**					
0001	201.2.48660	Abobrinha verde, higienizada e processada em cubos de 2x2cm. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	2.380,00	KG	9,85	23.443,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.443,00**
Lote : 0008	**Lote 008**					
0001	201.2.48660	Abobrinha verde, higienizada e processada em cubos de 2x2cm. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.140,00	KG	9,85	70.329,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**70.329,00**
Lote : 0009	**Lote 009**					
0001	201.2.71335	Açafrão da terra em pó. Especificação: açafrão da terra em pó (cúrcuma moída), com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto em pó, livre de umidade, mofo, sujidades e detritos. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 20g.	2.320,00	UN	4,80	11.136,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.136,00**
Lote : 0010	**Lote 010**					
0001	27.7.40149	Açafrão da terra ou cúrcuma, pacote selado de 200g	1.200,00	PCT	6,45	7.740,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.740,00**
Lote : 0011	**Lote 011**					
0001	201.2.69176	Acelga in natura, de 1ª qualidade, folhas íntegras, com tamanho e coloração esverdeada uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, amassados e fora de estado de decomposição.	335,00	KG	7,46	2.499,10
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.499,10**
Lote : 0012	**Lote 012**					
0001	201.2.42455	Achocolatado em pó DIET, zero lactose, pote com no mínimo 210g. Sem açúcar e 0% gordura trans. Aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).	90,00	UN	17,43	1.568,70

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.568,70**
Lote : 0013	**Lote 013**					
0001	201.2.64583	Achocolatado em pó Instantâneo, a base de cacau em pó, com combinação de nutrientes fonte de cálcio, ferro e vitaminas A, Ce De vitaminas do complexo B (B2, B6, B12 e niacina). Embalagens devem estar intactas, acondicionados em latas de no mínimo 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	1.200,00	UN	7,38	8.856,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.856,00**
Lote : 0014	**Lote 014**					
0001	201.2.69139	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, destinado ao preparo de bebidas alimentícias, com solubilidade em leite quente ou frio. embalado em pacote plástico resistente, selado, com peso líquido de 2kg. Cor, sabor e aroma característicos de achocolatado à base de cacau. rótulo deve conter as informações exigidas por lei: composição, valor nutricional, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, lote, CNPJ e endereço do fabricante. isento de grumos, umidade excessiva ou impurezas, pronto para consumo.	40,00	PCT	30,36	1.214,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.214,40**
Lote : 0015	**Lote 015**					
0001	27.7.413	Açúcar cristal - pacote de 5KG.	4.588,00	PCT	15,38	70.563,44
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**70.563,44**
Lote : 0016	**Lote 016**					
0001	27.7.413	Açúcar cristal - pacote de 5KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.	13.789,00	PCT	15,38	212.074,82
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**212.074,82**
Lote : 0017	**Lote 017**					
0001	201.2.44870	Açúcar mascavo, contendo somente açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de 1kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente, número de registro no órgão competente, validade mínima de 6 meses.	250,00	KG	9,78	2.445,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.445,00**
Lote : 0018	**Lote 018**					
0001	27.7.27548	Adoçante dietético em pó, utilizado no forno e fogão, embalagem 500 gr usado no preparo de bebidas quentes e frias, doces, bolos e pudins. Ingredientes: edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (3%), sacarina sódica (1,5%), edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiomectante dióxido de silício.	10,00	UN	33,39	333,90
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**333,90**
Lote : 0019	**Lote 019**					
0001	27.7.37946	Adoçante dietético líquido contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar. Informações mínimas constantes no rótulo: informações sobre glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 2 anos. Acondicionado em frasco plástico resistente com no mínimo 80 ml	66,00	UN	11,48	757,68
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**757,68**
Lote : 0020	**Lote 020**					
0001	201.2.69150	Agrião in natura, de primeira qualidade, com folhas verdes escuras, frescas, firmes, íntegras e novas, talos firmes e íntegros. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. sem traço de descoloração e manchas. maço com no mínimo 350g.	525,00	MÇ	5,29	2.777,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.777,25**
Lote : 0021	**Lote 021**					
0001	201.2.54043	Água de coco integral (sem adição de sacarose ou antioxidantes)	1.550,00	L	11,63	18.026,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**18.026,50**
Lote : 0022	**Lote 022**					
0001	27.7.4786	Água mineral sem gás - frasco 500ml	11.740,00	UN	0,98	11.505,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.505,20**
Lote : 0023	**Lote 023**					
0001	27.7.27468	Água mineral sem gás, copo com 200ml	11.920,00	UN	0,63	7.509,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.509,60**
Lote : 0024	**Lote 024**					
0001	27.7.21297	Alecrim, pacote de 200g	160,00	PCT	7,08	1.132,80

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.132,80**
Lote : 0025	**Lote 025**					
0001	201.2.42385	Alface americana: folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de sujidades e parasitas. Peso por cabeça mínimo de 300 gramas. Embalado em bandejas de isopor.	925,00	UN	7,01	6.484,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.484,25**
Lote : 0026	**Lote 026**					
0001	201.2.69177	Alface in natura, variedade crespa, de 1ª qualidade, sem folhas velhas deterioradas ou amassadas, não poderá estar murcha. coloração esverdeada uniforme. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. maço com no mínimo 250 g.	5.006,00	UN	4,73	23.678,38
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.678,38**
Lote : 0027	**Lote 027**					
0001	201.2.69177	Alface in natura, variedade crespa, de 1ª qualidade, sem folhas velhas deterioradas ou amassadas, não poderá estar murcha. coloração esverdeada uniforme. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. maço com no mínimo 250 g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.019,00	UN	4,73	71.039,87
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**71.039,87**
Lote : 0028	**Lote 028**					
0001	27.7.7478	Alho descascado, resfriado e embalado em pacote de 1kg	1.496,00	PCT	26,84	40.152,64
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**40.152,64**
Lote : 0029	**Lote 029**					
0001	27.7.7478	Alho descascado, resfriado e embalado em pacote de 1kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	4.489,00	PCT	26,84	120.484,76
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**120.484,76**
Lote : 0030	**Lote 030**					
0001	201.2.47718	Alho desidratado granulado, embalagem de 100g em pote ou pacote intacta, validade mínima de 6 meses.	400,00	UN	5,22	2.088,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.088,00**
Lote : 0031	**Lote 031**					
0001	201.2.66139	Alho poró desidratado com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10gr a 20gr.	250,00	UN	5,38	1.345,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.345,00**
Lote : 0032	**Lote 032**					
0001	27.7.415	Alho selecionado, bulbo in natura, padrão Ceasa. De primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos. Tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas.	625,00	KG	19,99	12.493,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.493,75**
Lote : 0033	**Lote 033**					
0001	201.2.47719	Alho triturado sem sal, com conservante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de plástico com 3kg, validade mínima de 120 dias.	736,00	UN	62,50	46.000,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**46.000,00**
Lote : 0034	**Lote 034**					
0001	201.2.69244	Alho triturado sem sal, com conservante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de plástico com 1kg, validade mínima de 120 dias.	350,00	UN	32,37	11.329,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.329,50**
Lote : 0035	**Lote 035**					
0001	201.2.58414	Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Em lata de 300 g. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	200,00	LT	22,51	4.502,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.502,00**
Lote : 0036	**Lote 036**					
0001	201.2.58451	Almeirão, fresco, folhas íntegras, isento de sujidades. Maço com	14.875,00	MÇ	4,33	64.408,75

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		aproximadamente 350g. Embalagem em pacote plástico transparente.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.408,75**
Lote : 0037	**Lote 037**					
0001	201.2.69164	Ameixa in natura, variedade nacional, de primeira qualidade, classe 6a tamanho médio a grande, coloração vermelho escuro e sabor adocicado, semi-amadurecida e consistência firme. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, partes moles e danificadas, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	400,00	KG	9,39	3.756,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.756,00**
Lote : 0038	**Lote 038**					
0001	201.2.71337	Ameixa seca sem caroço. Especificação: ameixa seca sem caroço. com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos, sem adição de açúcar, óleo, sal ou outros aditivos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação nutricional, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação, peso e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g.	900,00	EMB	14,15	12.735,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.735,00**
Lote : 0039	**Lote 039**					
0001	201.2.69198	Amendoim descascado, sem pele, granulado e torrado, produzido com grão selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem à vácuo de no mínimo 1kg.	800,00	UN	14,31	11.448,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.448,00**
Lote : 0040	**Lote 040**					
0001	201.2.69264	Amendoim descascado, sem pele, inteiro e torrado, produzido com grãos selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem a vácuo de no mínimo 1kg.	270,00	UN	21,25	5.737,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.737,50**
Lote : 0041	**Lote 041**					
0001	27.7.2029	Amido de milho, pacote de 1kg.	2.160,00	PCT	7,00	15.120,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.120,00**
Lote : 0042	**Lote 042**					
0001	27.7.419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG.	2.622,00	PCT	18,00	47.196,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**47.196,00**
Lote : 0043	**Lote 043**					
0001	27.7.419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.868,00	PCT	18,00	141.624,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**141.624,00**
Lote : 0044	**Lote 044**					
0001	201.2.47888	Arroz integral. Embalagem de 1 kg.	740,00	PCT	4,51	3.337,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.337,40**
Lote : 0045	**Lote 045**					
0001	27.7.420	Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5kg	5.800,00	PCT	19,14	111.012,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**111.012,00**
Lote : 0046	**Lote 046**					
0001	27.7.420	Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	17.400,00	PCT	19,14	333.036,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**333.036,00**
Lote : 0047	**Lote 047**					
0001	201.2.70858	Ave natalina. Temperada, embalada individualmente, congelada a -18ºC, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto (conforme legislação vigente - portaria 210 de 10/11/1998 do Ministério da Agricultura) e validade mínima de doze meses. Deverá ter carimbo de inspeção (SIF/SIP/SIM/SISBI) e suas condições deverão estar de acordo com a legislação sanitária. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.	30,00	KG	19,64	589,20

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**589,20**
Lote : 0048	**Lote 048**					
0001	201.2.71338	Aveia em flocos finos. Especificação: aveia em flocos finos. com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	2.950,00	EMB	7,09	20.915,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**20.915,50**
Lote : 0049	**Lote 049**					
0001	27.7.32393	Aveia em flocos médio, pacote de 500g	285,00	PCT	5,22	1.487,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.487,70**
Lote : 0050	**Lote 050**					
0001	201.2.34104	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima 0,5%, embalagem com 500ml	380,00	UN	28,52	10.837,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.837,60**
Lote : 0051	**Lote 051**					
0001	201.2.54077	Azeitona verde em conserva sem caroço, sachê com peso drenado de 150g	500,00	SCH	7,72	3.860,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.860,00**
Lote : 0052	**Lote 052**					
0001	27.7.47423	Azeitona verde sem caroço, em conserva, de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Data de fabricação (na embalagem), máxima de 1 ano. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	20,00	BD	61,73	1.234,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.234,60**
Lote : 0053	**Lote 053**					
0001	27.7.69023	Azeitona verde sem caroço, em conserva, fatiada, de tamanho médio, coloração uniforme, sem sujidades e manchas. Acondicionada em embalagem plástica lacrada transparente (balde), bem vedada, de 1,8 a 2,0 Kg (drenado). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade.	125,00	UN	57,77	7.221,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.221,25**
Lote : 0054	**Lote 054**					
0001	27.7.69022	Azeitona verde sem caroço, em conserva, inteira, de tamanho médio, coloração uniforme, sem sujidades e manchas. Acondicionada em embalagem plástica lacrada transparente (balde), bem vedada, de 1,8 a 2,0 Kg (drenado). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade.	115,00	UN	65,26	7.504,90
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.504,90**
Lote : 0055	**Lote 055**					
0001	27.7.69024	Bacon defumado em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, bem vedado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deverá apresentar a validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve apresentar cor e cheiro próprios, textura firme, não pegajoso, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em pacotes de 1 Kg a no máximo 3 Kg.	1.722,00	KG	32,82	56.516,04
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**56.516,04**
Lote : 0056	**Lote 056**					
0001	201.2.44316	Bala mastigável sabores sortidos de fruta - pacote 600 gramas.	1.000,00	PCT	8,80	8.800,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.800,00**
Lote : 0057	**Lote 057**					
0001	201.2.69166	Banana in natura, variedade nanica/caturra, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, semi-amadurecida, consistente, firme, sem partes moles e danificadas, coloração amarela e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. acondicionada em pencas íntegras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	8.062,00	KG	4,84	39.020,08
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**39.020,08**
Lote : 0058	**Lote 058**					
0001	201.2.69166	Banana in natura, variedade nanica/caturra, de 1ª qualidade, tamanho	24.188,00	KG	4,84	117.069,92

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		uniforme, semi-amadurecida, consistente, firme, sem partes moles e danificadas, coloração amarela e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. acondicionada em pencas íntegras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**117.069,92**
Lote : 0059	**Lote 059**					
0001	201.2.69165	Banana in natura, variedade prata, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, semi-amadurecida, consistente, firme, sem partes moles e danificadas, coloração amarela e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. acondicionada em pencas íntegras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4.600,00	KG	6,81	31.326,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**31.326,00**
Lote : 0060	**Lote 060**					
0001	27.7.2060	Banha - pacote de 1kg.	100,00	KG	16,87	1.687,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.687,00**
Lote : 0061	**Lote 061**					
0001	201.2.63216	Batata doce, higienizada, descascada, resfriada e embalada em pacote de 1kg.	7.500,00	KG	9,56	71.700,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**71.700,00**
Lote : 0062	**Lote 062**					
0001	27.7.17745	Batata em flocos, desidratada - pacote de 1kg.	1.000,00	PCT	32,75	32.750,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**32.750,00**
Lote : 0063	**Lote 063**					
0001	201.2.69151	Batata in natura, espécie DOCE, de primeira qualidade, tamanho uniforme, casca rosa escura, consistência firme. Sem danos aparentes, rachaduras e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	9.100,00	KG	3,44	31.304,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**31.304,00**
Lote : 0064	**Lote 064**					
0001	201.2.69152	Batata in natura, variedade inglesa tipo HBT, de primeira qualidade, de coloração amarelada, consistência firme, casca lisa e lavada. sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, fora de estado de decomposição e sem partes esverdeadas. tamanho uniforme, tipo extra média.	13.300,00	KG	3,55	47.215,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**47.215,00**
Lote : 0065	**Lote 065**					
0001	201.2.54046	Batata inglesa processada, higienizada, descascada, resfriada, cortada em cubos de acordo com o pedido e embalada em pacote de 1kg.	5.500,00	KG	11,95	65.725,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**65.725,00**
Lote : 0066	**Lote 066**					
0001	201.2.54046	Batata inglesa processada, higienizada, descascada, resfriada, cortada em cubos de acordo com o pedido e embalada em pacote de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	16.500,00	KG	11,95	197.175,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**197.175,00**
Lote : 0067	**Lote 067**					
0001	27.7.54504	Batata palha, sem excesso de sal, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Com ausência de corantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio similar hermeticamente fechado. Pacote de 500 gramas.	1.377,00	PCT	16,99	23.395,23
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.395,23**
Lote : 0068	**Lote 068**					
0001	27.7.54504	Batata palha, sem excesso de sal, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Com ausência de corantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio similar hermeticamente fechado. Pacote de	4.133,00	PCT	16,99	70.219,67

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		500 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**70.219,67**
Lote : 0069	**Lote 069**					
0001	27.7.38050	Bebida a base de soja original, embalagem longa vida de 1 litro	950,00	L	9,35	8.882,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.882,50**
Lote : 0070	**Lote 070**					
0001	201.2.58411	Bebida de arroz, embalagem longa vida, contendo 01 litro.	1.100,00	UN	19,20	21.120,00
		Isento de lactose, colesterol e glúten, sem adição de açúcar. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.120,00**
Lote : 0071	**Lote 071**					
0001	201.2.63179	Bebida de aveia orgânica. Com 1 litro	1.200,00	UN	21,65	25.980,00
		Bebida vegetal. Ingredientes: água, aveia, cálcio de algas e sal marinho. Sem glúten, sem açúcar e com certificação de produto orgânico.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.980,00**
Lote : 0072	**Lote 072**					
0001	201.2.68124	Bebida vegetal de amêndoas. Sem conservantes, sem adição de açúcares,	600,00	UN	19,56	11.736,00
		sem aromatizantes e espessantes. Ingredientes: água, pasta de amêndoa e carbonato de cálcio. Sem glúten. Embalagem de 1 L.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.736,00**
Lote : 0073	**Lote 073**					
0001	201.2.63180	Bebida vegetal de castanha de caju sem gomas. Com 1 litro	1.000,00	UN	23,32	23.320,00
		Sem conservantes, sem adição de açúcares, sem aromatizantes e espessantes. Ingredientes: água, castanha de caju orgânica. Não contem glúten.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.320,00**
Lote : 0074	**Lote 074**					
0001	27.7.425	Bergamota, tamanho médio, sem manchas e em bom estado de conservação.	19.700,00	KG	3,96	78.012,00
		Cada unidade com aproximadamente 120g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**78.012,00**
Lote : 0075	**Lote 075**					
0001	201.2.69153	Berinjela in natura, de primeira qualidade, consistência firme, sem	300,00	KG	7,16	2.148,00
		rachaduras, coloração roxo escuro. isenta de terra e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.148,00**
Lote : 0076	**Lote 076**					
0001	201.2.69154	Beterraba in natura, de primeira qualidade, extra média, sem ramas,	7.775,00	KG	4,49	34.909,75
		consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**34.909,75**
Lote : 0077	**Lote 077**					
0001	201.2.42393	Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem gordura trans	550,00	PCT	9,54	5.247,00
		nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de no mínimo 150 gramas.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.247,00**
Lote : 0078	**Lote 078**					
0001	201.2.68125	Biscoito de arroz, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem	300,00	PCT	8,46	2.538,00
		adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de 80 a 120 gramas.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.538,00**
Lote : 0079	**Lote 079**					
0001	201.2.58295	Biscoito de cacau, multigrãos, sem glúten, sem soja e sem lactose.	250,00	PCT	10,77	2.692,50
		Embalagem de 100 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.692,50**
Lote : 0080	**Lote 080**					

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	201.2.58424	Biscoito de polvilho salgado, isento de glúten, assado, crocante e íntegro. Embalado em pacote resistente, bem lacrado, contendo de 70 g a 100 g do produto. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	300,00	PCT	5,01	1.503,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.503,00**
Lote : 0081	**Lote 081**					
0001	201.2.69336	Biscoito doce à base de amido de milho, tipo sequilhos, sabores não deve glúten, nem soja, embalagem de 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	150,00	UN	8,92	1.338,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.338,00**
Lote : 0082	**Lote 082**					
0001	201.2.68152	Biscoito doce sem glúten e sem lactose (sabor baunilha, morango e chocolate). Ingredientes: amido de milho, açúcar, farinha de arroz, gordura vegetal, leite de coco, edulcorante maltitol, fibras (inulina e acácia), cacau alcalino, gema de ovo, manteiga de cacau, emulsificantes (lecitina de soja, mono, diglicerídeos de ácidos graxos e goma xantana), sal, agentes de crescimento (bicarbonato de sódio, fermento químico e bicarbonato de amônio), antioxidante natural (extrato de alecrim) e aromatizantes idênticos aos naturais. Sabores variados. Sem glúten. Embalagem de no mínimo 100g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	250,00	UN	8,36	2.090,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.090,00**
Lote : 0083	**Lote 083**					
0001	201.2.58400	Biscoito doce tipo Maria, não deve conter corantes. A embalagem deve conter de 330 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	650,00	PCT	4,88	3.172,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.172,00**
Lote : 0084	**Lote 084**					
0001	201.2.69245	Biscoito doce, tipo maisena, sem lactose, sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. a embalagem deve conter de 330 a 400 gramas . no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.100,00	PCT	3,25	13.325,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**13.325,00**
Lote : 0085	**Lote 085**					
0001	201.2.69246	Biscoito rosca sabor gotas de chocolate - pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	2.300,00	PCT	7,17	16.491,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**16.491,00**
Lote : 0086	**Lote 086**					
0001	201.2.58454	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker. Embalados em pacotes de 165 a 200 g. No rótulo deve constar informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	300,00	PCT	6,49	1.947,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.947,00**
Lote : 0087	**Lote 087**					
0001	201.2.54025	Biscoito salgado tipo cream cracker, sem glúten, sem trigo, sem lactose e sem ovos. Embalagem de 180 a 250 gramas, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade e lote.	500,00	PCT	14,20	7.100,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.100,00**
Lote : 0088	**Lote 088**					
0001	201.2.69247	Biscoito salgado tipo cream cracker, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. a embalagem deve conter de 330 a 400 gramas . no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.100,00	PCT	3,48	10.788,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.788,00**
Lote : 0089	**Lote 089**					
0001	201.2.60988	Biscoito salgado tipo cream cracker. Sem gordura trans. A embalagem deverá conter de 360 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	4.550,00	EMB	4,67	21.248,50

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.248,50**
Lote : 0090	**Lote 090**					
0001	201.2.69249	Biscoito tipo maisena ou leite, para dietas de ingestão controlada de açúcar e para restrição de lactose. não deve conter açúcar, lactose, zero gordura trans. a embalagem deve conter no mínimo 110 gramas. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	550,00	PCT	8,93	4.911,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.911,50**
Lote : 0091	**Lote 091**					
0001	201.2.69250	Biscoito tipo rosca, sabor coco, sem lactose, pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	100,00	PCT	4,16	416,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**416,00**
Lote : 0092	**Lote 092**					
0001	201.2.69251	Biscoito tipo rosquinha, doce, sabor chocolate sem lactose, sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	9.500,00	PCT	4,04	38.380,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**38.380,00**
Lote : 0093	**Lote 093**					
0001	201.2.60989	Bolacha amanteigada sabor chocolate. Sem gordura trans. A embalagem deve conter de 330 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	200,00	EMB	7,00	1.400,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.400,00**
Lote : 0094	**Lote 094**					
0001	201.2.54026	Bolacha tipo Maria sem glúten, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de até 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	350,00	PCT	17,76	6.216,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.216,00**
Lote : 0095	**Lote 095**					
0001	201.2.43632	Bolacha waffer, pacote com 140g - sabores diversos	350,00	PCT	3,34	1.169,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.169,00**
Lote : 0096	**Lote 096**					
0001	201.2.69252	Bombom com cobertura de chocolate branco e recheio de chocolate com flocos de arroz. Embalado individualmente. Pacote de no mínimo 1 Kg. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	191,00	PCT	57,84	11.047,44
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.047,44**
Lote : 0097	**Lote 097**					
0001	201.2.69253	Bombom com cobertura de chocolate e recheio contendo castanha de caju. embalado individualmente. pacote de no mínimo 1 Kg. na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	185,00	PCT	59,62	11.029,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.029,70**
Lote : 0098	**Lote 098**					
0001	201.2.71578	Bombom sortido, caixa com mínimo 220 gramas. Acondicionados em caixa resistente, embalada em plástico, sendo que os bombons devem ter mais recheios de oleaginosas e chocolates ao leite do que de frutas. no rótulo deve constar informação nutricional de todas as variedades	2.300,00	CX	12,59	28.957,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**28.957,00**
Lote : 0099	**Lote 099**					
0001	201.2.58457	Brócolis americano. Unidade de 250 a 300 g. Fresco, íntegro, isento de sujidades e de partes amareladas. Embalado em bandeja de isopor revestida por plástico filme.	5.675,00	UN	7,86	44.605,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**44.605,50**
Lote : 0100	**Lote 100**					
0001	201.2.71314	CACAU EM PÓ ALCALINO 100% – Produto composto exclusivamente por cacau em pó alcalino, sem adição de açúcar, leite ou derivados. Isento de leite, lactose, traços de leite e glúten. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto,	725,00	EMB	39,32	28.507,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		estando livre de umidade, matéria terrosa, sujidades, insetos, fragmentos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, bem vedada e lacrada, confeccionada em polietileno transparente, aluminizado ou material apropriado para conservação do produto, não sendo permitido produto reembalado. contendo 500 g. A embalagem deve conter identificação do produto, marca e dados do fabricante, lista de ingredientes, lote, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, sendo a data de fabricação de no máximo 90 dias.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**28.507,00**
Lote : 0101	**Lote 101**					
0001	201.2.71314	CACAU EM PÓ ALCALINO 100% – Produto composto exclusivamente por cacau em pó alcalino, sem adição de açúcar, leite ou derivados. Isento de leite, lactose, traços de leite e glúten. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto, estando livre de umidade, matéria terrosa, sujidades, insetos, fragmentos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, bem vedada e lacrada, confeccionada em polietileno transparente, aluminizado ou material apropriado para conservação do produto, não sendo permitido produto reembalado. contendo 500 g. A embalagem deve conter identificação do produto, marca e dados do fabricante, lista de ingredientes, lote, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, sendo a data de fabricação de no máximo 90 dias. AMPLA CONCORRÊNCIA.	2.175,00	EMB	39,32	85.521,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**85.521,00**
Lote : 0102	**Lote 102**					
0001	201.2.50660	Cacau em pó, pacotes com 200g, sem adição de açúcar ou outros ingredientes.	300,00	PCT	11,02	3.306,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.306,00**
Lote : 0103	**Lote 103**					
0001	27.7.35540	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros ingredientes. Pacote de 500g.	390,00	PCT	8,79	3.428,10
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.428,10**
Lote : 0104	**Lote 104**					
0001	201.2.43633	Caldo de carne, unidade de 114g com 12 cubos. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	4,68	234,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**234,00**
Lote : 0105	**Lote 105**					
0001	201.2.43634	Caldo de galinha, unidade de 114g com 12 cubos. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	50,00	CX	4,51	225,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**225,50**
Lote : 0106	**Lote 106**					
0001	27.7.463	Canela em pó - pacote 200g	100,00	PCT	10,54	1.054,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.054,00**
Lote : 0107	**Lote 107**					
0001	201.2.71447	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, atóxica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 20g.	780,00	EMB	4,07	3.174,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.174,60**
Lote : 0108	**Lote 108**					
0001	27.7.465	Canela em rama - pacote 200g	110,00	PCT	13,88	1.526,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.526,80**
Lote : 0109	**Lote 109**					
0001	201.2.66132	Canela em rama, embalagem de 10g a 20g	215,00	UN	3,12	670,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**670,80**
Lote : 0110	**Lote 110**					
0001	201.2.466	Canjica de milho branca - pacote 500g	3.480,00	PCT	4,55	15.834,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.834,00**
Lote : 0111	**Lote 111**					
0001	201.2.71340	Canjiquinha amarela de milho média. Especificação: canjiquinha amarela de milho média, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	1.800,00	EMB	3,60	6.480,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.480,00**
Lote : 0112	**Lote 112**					
0001	201.2.42522	Canjiquinha amarela de milho, pacote com 500g	2.870,00	PCT	3,01	8.638,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.638,70**
Lote : 0113	**Lote 113**					
0001	201.2.69178	Caqui in natura, variedade chocolate, de 1ª qualidade, lavado, inteiro cor alaranjada uniforme. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	4.400,00	KG	7,02	30.888,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**30.888,00**
Lote : 0114	**Lote 114**					
0001	201.2.69178	Caqui in natura, variedade chocolate, de 1ª qualidade, lavado, inteiro cor alaranjada uniforme. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande. AMPLA CONCORRÊNCIA.	13.200,00	KG	7,02	92.664,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**92.664,00**
Lote : 0115	**Lote 115**					
0001	201.2.69031	Carne bovina costela, cortada em tiras (tamanho conforme pedido), resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	1.400,00	KG	31,26	43.764,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**43.764,00**
Lote : 0116	**Lote 116**					
0001	201.2.69031	Carne bovina costela, cortada em tiras (tamanho conforme pedido), resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	4.200,00	KG	31,26	131.292,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**131.292,00**
Lote : 0117	**Lote 117**					
0001	201.2.69029	Carne bovina posta vermelha, cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 cm, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	3.750,00	KG	41,96	157.350,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**157.350,00**
Lote : 0118	**Lote 118**					
0001	201.2.69029	Carne bovina posta vermelha, cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 cm, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem	11.250,00	KG	41,96	472.050,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**472.050,00**
Lote : 0119	**Lote 119**					
0001	201.2.71436	Carne Bovina, Alcatra com maminha, de 1ª Qualidade, sem osso, sem capa de gordura, resfriada, peça inteira, embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF.	525,00	KG	46,75	24.543,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**24.543,75**
Lote : 0120	**Lote 120**					
0001	201.2.71436	Carne Bovina, Alcatra com maminha, de 1ª Qualidade, sem osso, sem capa de gordura, resfriada, peça inteira, embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.575,00	KG	46,75	73.631,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**73.631,25**
Lote : 0121	**Lote 121**					
0001	201.2.58467	Carne bovina, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada, com osso, cortada em bifes de aproximadamente 250g a 300g cada. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).	925,00	KG	40,16	37.148,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**37.148,00**
Lote : 0122	**Lote 122**					
0001	201.2.58467	Carne bovina, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada, com osso, cortada em bifes de aproximadamente 250g a 300g cada. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.	2.775,00	KG	40,16	111.444,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**111.444,00**
Lote : 0123	**Lote 123**					
0001	201.2.68218	Carne bovina, Contra Filé, de 1ª qualidade, sem osso, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF. Embalagens de 1 a 2kg.	4.237,00	KG	46,48	196.935,76
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**196.935,76**
Lote : 0124	**Lote 124**					
0001	201.2.68218	Carne bovina, Contra Filé, de 1ª qualidade, sem osso, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF. Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	12.713,00	KG	46,48	590.900,24
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**590.900,24**
Lote : 0125	**Lote 125**					
0001	201.2.68219	Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE E SIF. Embalagens de 1 a 2kg.	550,00	KG	42,68	23.474,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.474,00**
Lote : 0126	**Lote 126**					
0001	201.2.68219	Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE E SIF. Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.650,00	KG	42,68	70.422,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**70.422,00**
Lote : 0127	**Lote 127**					
0001	201.2.43638	Carne bovina, Moída, de 1ª (coxão duro, sem nervo, fresca). Resfriada em temperatura de 4°C a 7°C. Apresentar características próprias, não	3.579,00	KG	36,71	131.385,09

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**131.385,09**
Lote : 0128	**Lote 128**					
0001	201.2.43638	Carne bovina, Moída, de 1ª (coxão duro, sem nervo, fresca).	10.739,00	KG	36,71	394.228,69
		Resfriada em temperatura de 4°C a 7°C. Apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**394.228,69**
Lote : 0129	**Lote 129**					
0001	201.2.63220	Carne bovina, moída, de primeira, resfriada, contendo no máximo 4% de	15.575,00	KG	37,34	581.570,50
		gordura, embalada individualmente em pacotes de 1kg, com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f).				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**581.570,50**
Lote : 0130	**Lote 130**					
0001	201.2.63220	Carne bovina, moída, de primeira, resfriada, contendo no máximo 4% de	46.725,00	KG	37,34	1.744.711,50
		gordura, embalada individualmente em pacotes de 1kg, com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f). AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.744.711,50**
Lote : 0131	**Lote 131**					
0001	201.2.58429	Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade.	12.450,00	KG	37,13	462.268,50
		resfriada, sem excesso de gordura, em peça, com validade mínima de 3 meses, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve onstar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) e/ou federal (S.I.F.). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagens de 1 a 2kg.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**462.268,50**
Lote : 0132	**Lote 132**					
0001	201.2.58429	Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade.	37.350,00	KG	37,13	1.386.805,50
		resfriada, sem excesso de gordura, em peça, com validade mínima de 3 meses, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve onstar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) e/ou federal (S.I.F.). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.386.805,50**
Lote : 0133	**Lote 133**					
0001	201.2.44794	Carne bovina, tipo coxão mole desossada, limpa, estado de conservação	3.750,00	KG	43,53	163.237,50
		resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**163.237,50**
Lote : 0134	**Lote 134**					
0001	201.2.44794	Carne bovina, tipo coxão mole desossada, limpa, estado de conservação	11.250,00	KG	43,53	489.712,50
		resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**489.712,50**
Lote : 0135	**Lote 135**					
0001	201.2.61019	Carne bovina, tipo fraldinha desossada, limpa, estado de conservação	5.037,00	KG	61,19	308.214,03
		resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**308.214,03**
Lote : 0136	**Lote 136**					
0001	201.2.61019	Carne bovina, tipo fraldinha desossada, limpa, estado de conservação	15.113,00	KG	61,19	924.764,47
		resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).				

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**924.764,47**
Lote : 0137	**Lote 137**					
0001	201.2.61020	Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).	5.000,00	KG	39,65	198.250,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**198.250,00**
Lote : 0138	**Lote 138**					
0001	201.2.61020	Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000,00	KG	39,65	594.750,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**594.750,00**
Lote : 0139	**Lote 139**					
0001	201.2.71496	Carne congelada de frango. Coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso. Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, devidamente selada. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	1.575,00	KG	18,22	28.696,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**28.696,50**
Lote : 0140	**Lote 140**					
0001	201.2.71496	Carne congelada de frango. Coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso. Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, devidamente selada. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	4.725,00	KG	18,22	86.089,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**86.089,50**
Lote : 0141	**Lote 141**					
0001	27.7.42439	Carne de frango congelada - sobrecoxa, de 1ª qualidade, partes inteiras, pesando entre 100 e 150 g cada, sem tempero, congeladas, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sem excesso de pele e sem penas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico e resistente.	5.875,00	KG	11,62	68.267,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**68.267,50**
Lote : 0142	**Lote 142**					
0001	27.7.42439	Carne de frango congelada - sobrecoxa, de 1ª qualidade, partes inteiras, pesando entre 100 e 150 g cada, sem tempero, congeladas, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sem excesso de pele e sem penas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico e resistente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	17.625,00	KG	11,62	204.802,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**204.802,50**
Lote : 0143	**Lote 143**					
0001	27.7.69140	Carne de frango congelada, moída, acondicionada em embalagens de 400g, caixa com 8,80 kg. Referência: Coopacol, igual, similar ou melhor qualidade.	434,00	CX	216,83	94.104,22
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**94.104,22**
Lote : 0144	**Lote 144**					
0001	27.7.69140	Carne de frango congelada, moída, acondicionada em embalagens de 400g, caixa com 8,80 kg. Referência: Coopacol, igual, similar ou melhor qualidade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.303,00	CX	216,83	282.529,49
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**282.529,49**
Lote : 0145	**Lote 145**					
0001	201.2.71497	Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de empanamento, , em formato tipo steak, sabor tradicional, contendo cerca de 100g cada. Congelada. Embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem	750,00	KG	28,41	21.307,50

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme e sem sinais de descongelamento, cor rosada e sem manchas. Não poderá apresentar cheiro desagradável e superfície viscosa. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.307,50**
Lote : 0146	**Lote 146**					
0001	201.2.71497	Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de empanamento,	2.250,00	KG	28,41	63.922,50
		, em formato tipo steak, sabor tradicional, contendo cerca de 100g cada. Congelada. Embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme e sem sinais de descongelamento, cor rosada e sem manchas. Não poderá apresentar cheiro desagradável e superfície viscosa. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**63.922,50**
Lote : 0147	**Lote 147**					
0001	27.7.69288	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele e sem gordura,	10.000,00	KG	18,86	188.600,00
		congelado, apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. no rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**188.600,00**
Lote : 0148	**Lote 148**					
0001	27.7.69288	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele e sem gordura,	30.000,00	KG	18,86	565.800,00
		congelado, apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. no rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**565.800,00**
Lote : 0149	**Lote 149**					
0001	201.2.63221	Carne de frango, filézinho (sassami) IQF (embalados um a um).	13.337,00	PCT	15,34	204.589,58
		Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganimos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de no mínimo 700g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**204.589,58**
Lote : 0150	**Lote 150**					
0001	201.2.63221	Carne de frango, filézinho (sassami) IQF (embalados um a um).	40.013,00	PCT	15,34	613.799,42
		Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganimos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de no mínimo 700g. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**613.799,42**
Lote : 0151	**Lote 151**					
0001	201.2.63222	Carne de frango, frango a passarinho IQF (embalados um a um).	2.500,00	PCT	10,63	26.575,00
		Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganimos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de no mínimo 700g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**26.575,00**
Lote : 0152	**Lote 152**					
0001	201.2.66534	Carne moída congelada de bovino patinho IQF.	4.437,00	KG	33,38	148.107,06

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		Embalada em pacote de plástico atóxico, com cor, odor e sabor característicos e ausência de ranço. Com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f). Embalagens de 1 a 2kg.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**148.107,06**
Lote : 0153	**Lote 153**					
0001	201.2.66534	Carne moída congelada de bovino patinho IQF.	13.313,00	KG	33,38	444.387,94
		Embalada em pacote de plástico atóxico, com cor, odor e sabor característicos e ausência de ranço. Com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f). Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**444.387,94**
Lote : 0154	**Lote 154**					
0001	201.2.69028	Carne suína pernil cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 x 2,5 cm,	2.250,00	KG	18,80	42.300,00
		resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**42.300,00**
Lote : 0155	**Lote 155**					
0001	201.2.69028	Carne suína pernil cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 x 2,5 cm,	6.750,00	KG	18,80	126.900,00
		resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**126.900,00**
Lote : 0156	**Lote 156**					
0001	201.2.69030	Carne suína pernil, peça inteira, com pele e com osso, resfriada, sem	2.785,00	KG	15,27	42.526,95
		excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**42.526,95**
Lote : 0157	**Lote 157**					
0001	201.2.69030	Carne suína pernil, peça inteira, com pele e com osso, resfriada, sem	8.355,00	KG	15,27	127.580,85
		excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**127.580,85**
Lote : 0158	**Lote 158**					
0001	201.2.43642	Carne suína, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada,	2.250,00	KG	17,60	39.600,00
		cortada em bifes de aproximadamente 150g a porção. Embalagem em plástico atóxico, tranparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**39.600,00**
Lote : 0159	**Lote 159**					
0001	201.2.43642	Carne suína, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada,	6.750,00	KG	17,60	118.800,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		cortada em bifes de aproximadamente 150g a porção. Embalagem em plástico atóxico, tranparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**118.800,00**
Lote : 0160	**Lote 160**					
0001	201.2.68220	Carne suína, Bisteca, de 1ª qualidade, sem pele, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 150g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	2.440,00	KG	17,59	42.919,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**42.919,60**
Lote : 0161	**Lote 161**					
0001	201.2.51376	Carne suína, costela sem pele, baixo teor de gordura, aproximadamente 10 cm de largura, para espeto simples. peça de 01 a 02 kg para churrasco. Inspecionada (SIM, SIE ou SIF).	50,00	KG	24,24	1.212,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.212,00**
Lote : 0162	**Lote 162**					
0001	201.2.66535	Carne suína, pernil, sem osso, sem pele e sem capa de gordura, em peça, resfriada, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura.	7.800,00	KG	17,90	139.620,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**139.620,00**
Lote : 0163	**Lote 163**					
0001	201.2.66535	Carne suína, pernil, sem osso, sem pele e sem capa de gordura, em peça, resfriada, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. AMPLA CONCORRÊNCIA.	23.400,00	KG	17,90	418.860,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**418.860,00**
Lote : 0164	**Lote 164**					
0001	201.2.71510	Carne suína, tipo carré suíno, peça inteira com osso, congelada. Peso unitário podendo variar entre 2 e 8 Kg. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devendo apresentar-se livre de nódulos, pelos, hematomas, coágulos e qualquer substância contaminante. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente e lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	2.250,00	KG	21,45	48.262,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**48.262,50**
Lote : 0165	**Lote 165**					
0001	201.2.71510	Carne suína, tipo carré suíno, peça inteira com osso, congelada. Peso unitário podendo variar entre 2 e 8 Kg. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devendo apresentar-se livre de nódulos, pelos, hematomas, coágulos e qualquer substância contaminante. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente e lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	6.750,00	KG	21,45	144.787,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**144.787,50**
Lote : 0166	**Lote 166**					
0001	201.2.19582	Catchup, frasco com 400g	300,00	FR	7,51	2.253,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.253,00**
Lote : 0167	**Lote 167**					
0001	201.2.71495	Catchup, tipo tradicional. Embalagem: galão contendo de 3 Kg a 3,6 Kg.	200,00	UN	24,87	4.974,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido de milho, acidulante, aromatizante e conservante. Não deve conter corante artificial, pimenta e glutamato monossódico em sua composição. Deve apresentar consistência cremosa, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades. Na embalagem devem constar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.974,00**
Lote : 0168	**Lote 168**					
0001	201.2.66137	Cebola desidratada com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Sem adição de sal, conservantes, aditivos químicos e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	250,00	UN	4,51	1.127,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.127,50**
Lote : 0169	**Lote 169**					
0001	201.2.69155	Cebola in natura, grupo 1, subgrupo BRANCA, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, bulbos redondos, consistência firme, casca lisa e íntegra. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. o odor deve ser característico da hortaliça fresca.	8.854,00	KG	5,08	44.978,32
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**44.978,32**
Lote : 0170	**Lote 170**					
0001	201.2.50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	7.338,00	KG	11,30	82.919,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**82.919,40**
Lote : 0171	**Lote 171**					
0001	201.2.50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.017,00	KG	11,30	248.792,10
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**248.792,10**
Lote : 0172	**Lote 172**					
0001	201.2.47496	Cebolinha desidratada, pacote 200 g	300,00	PCT	8,57	2.571,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.571,00**
Lote : 0173	**Lote 173**					
0001	27.7.31891	Cenoura descascada, higienizada e processada em palito, comprimento de até 4cm e espessura 1cm, pacote de 1kg	2.350,00	PCT	11,35	26.672,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**26.672,50**
Lote : 0174	**Lote 174**					
0001	27.7.31891	Cenoura descascada, higienizada e processada em palito, comprimento de até 4cm e espessura 1cm, pacote de 1kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.050,00	PCT	11,35	80.017,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**80.017,50**
Lote : 0175	**Lote 175**					
0001	27.7.69025	Cenoura higienizada, descascada, ralada, sem aditivos. A cenoura utilizada deve ser de boa qualidade, firme e ausente de podridão. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade. O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme com a legislação vigente. Entregue em pacotes de até 10 Kg.	1.500,00	KG	11,35	17.025,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**17.025,00**
Lote : 0176	**Lote 176**					
0001	201.2.69156	Cenoura in natura, extra A, de primeira qualidade, casca lisa, firme, sem ramas, parte comestível macia, sem rigidez de suas fibras internas, cor alaranjada forte, tamanho médio a grande. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	12.325,00	KG	4,39	54.106,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**54.106,75**
Lote : 0177	**Lote 177**					
0001	201.2.68149	Cereal em pó a base de arroz para alimentação infantil com probiótico. Lata de 400g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	70,00	UN	18,06	1.264,20

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.264,20**
Lote : 0178	**Lote 178**					
0001	201.2.68148	Cereal em pó a base de milho para alimentação infantil com probiótico. Lata com 400g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com Ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de Zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	70,00	UN	18,65	1.305,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.305,50**
Lote : 0179	**Lote 179**					
0001	201.2.58419	Cereal matinal de chocolate, em formato de bolinhas, caixa ou pacote de 200g a 220g. Na embalagem deve constar a identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante e prazo de validade.	300,00	UN	9,24	2.772,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.772,00**
Lote : 0180	**Lote 180**					
0001	201.2.54028	Cereal matinal de milho, sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcar não deve possuir conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deve conter 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	200,00	PCT	21,66	4.332,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.332,00**
Lote : 0181	**Lote 181**					
0001	201.2.58410	Cereal para alimentação infantil sem adição de açúcar, embalagem com 180 g. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	140,00	UN	8,87	1.241,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.241,80**
Lote : 0182	**Lote 182**					
0001	27.7.27952	Chá de abacaxi com hortelã - caixa com 25 sachês.	949,00	CX	3,67	3.482,83
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.482,83**
Lote : 0183	**Lote 183**					
0001	27.7.70859	Chá de abacaxi com hortelã - caixa com 25 sachês.	330,00	CX	5,58	1.841,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.841,40**
Lote : 0184	**Lote 184**					
0001	201.2.37963	Chá de Camomila - caixa com no mínimo 25 sachês	5.207,00	CX	7,41	38.583,87
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**38.583,87**
Lote : 0185	**Lote 185**					
0001	201.2.69202	Chá de erva doce, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	7.333,00	CX	7,09	51.990,97
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**51.990,97**
Lote : 0186	**Lote 186**					
0001	201.2.69203	Chá de hortelã, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto , marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	554,00	CX	7,10	3.933,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.933,40**
Lote : 0187	**Lote 187**					
0001	27.7.5232	Chá de maçã - cx com 25 sachês	60,00	CX	4,99	299,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**299,40**
Lote : 0188	**Lote 188**					
0001	201.2.43663	Chá de morango, caixa com 15 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	350,00	CX	16,76	5.866,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.866,00**
Lote : 0189	**Lote 189**					
0001	201.2.44890	Chá mate sabor laranja, caixa com 25 sachês de 1,6 gramas cada.	1.478,00	CX	3,76	5.557,28

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.557,28**
Lote : 0190	**Lote 190**					
0001	27.7.17648	Chá mate sabor limão - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	316,00	CX	3,19	1.008,04
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.008,04**
Lote : 0191	**Lote 191**					
0001	27.7.24489	Chá mate sabor maçã com canela - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	2.757,00	CX	3,80	10.476,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.476,60**
Lote : 0192	**Lote 192**					
0001	27.7.24490	Chá mate sabor morango - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	1.055,00	CX	3,28	3.460,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.460,40**
Lote : 0193	**Lote 193**					
0001	27.7.33157	Chá mate tostado natural, caixa de 40g com 25 sachês de 1,6 g cada	2.555,00	CX	4,36	11.139,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.139,80**
Lote : 0194	**Lote 194**					
0001	201.2.27950	Chá misto de frutas vermelhas - caixa com 10 sachês	75,00	CX	6,29	471,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**471,75**
Lote : 0195	**Lote 195**					
0001	201.2.69204	Chá sabor cidreira, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	1.592,00	CX	6,48	10.316,16
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.316,16**
Lote : 0196	**Lote 196**					
0001	201.2.64905	Cheiro verde in natura - tempero verde picado cheiro verde in natura, higienizado e pré-elaborado (minimamente processado) composição: salsa e cebolinha. Prazo de validade: 1 dia após a colheita. Tipo de corte: picadinho. Apresentação: embalagem transparente e acondicionada em caixas plásticas limpas e desinfetadas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente.	400,00	KG	19,95	7.980,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.980,00**
Lote : 0197	**Lote 197**					
0001	201.2.58426	Chocolate ao leite, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	100,00	UN	7,97	797,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**797,00**
Lote : 0198	**Lote 198**					
0001	201.2.10010	Chocolate granulado, pacote com 500g	92,00	PCT	12,39	1.139,88
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.139,88**
Lote : 0199	**Lote 199**					
0001	201.2.69255	Chocolate granulado, pacote com no mínimo 120g	170,00	PCT	5,52	938,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**938,40**
Lote : 0200	**Lote 200**					
0001	201.2.58427	Chocolate meio amargo, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	100,00	UN	8,59	859,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**859,00**
Lote : 0201	**Lote 201**					
0001	27.7.38248	Chocolate meio amargo, em barra de 1 kg	5,00	UN	39,66	198,30
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**198,30**
Lote : 0202	**Lote 202**					
0001	201.2.63217	Chuchu higienizado, descascado, cortado em cubos 2x2cm, pacote de 5kg	3.080,00	PCT	11,00	33.880,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**33.880,00**
Lote : 0203	**Lote 203**					
0001	201.2.69181	Chuchu in natura, verde, coloração verde uniforme, firme, sem manchas na casca e no interior. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	1.125,00	KG	4,26	4.792,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.792,50**
Lote : 0204	**Lote 204**					
0001	201.2.61003	Coco ralado em flocos embalagem de 1Kg	145,00	UN	30,25	4.386,25

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.386,25**
Lote : 0205	**Lote 205**					
0001	201.2.20722	Coco ralado sem adição de açúcar - pct 1 kg.	190,00	KG	27,42	5.209,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.209,80**
Lote : 0206	**Lote 206**					
0001	201.2.71402	Coco Ralado sem Adição de Açúcar. Especificação: coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	1.650,00	EMB	5,75	9.487,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**9.487,50**
Lote : 0207	**Lote 207**					
0001	27.7.33161	Colorífico (colorau) em pó, constituído pela mistura de fubá com urucum em pó (bixa orellana). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação sobre glúten. Embalado em pacote resistente e transparente de 500g	5.615,00	PCT	5,18	29.085,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**29.085,70**
Lote : 0208	**Lote 208**					
0001	201.2.66128	Cominho em pó, sem glutamato monossódico embalagem de 10g a 20g	250,00	UN	1,92	480,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**480,00**
Lote : 0209	**Lote 209**					
0001	201.2.68161	Complemento alimentar, enriquecido com vitaminas e minerais, isento glúten, especial para crianças. Em lata de 350 a 380g, sabores morango, chocolate e baunilha. Embalagem contendo identif icação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	140,00	UN	38,56	5.398,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.398,40**
Lote : 0210	**Lote 210**					
0001	201.2.71223	Composto lácteo adicionado de óleos vegetais e fibras para crianças de 3 a 5 anos anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose, conter proteínas do soro do leite e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Embalagem de 800g. Referência Ninho 3+.	500,00	LT	57,33	28.665,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**28.665,00**
Lote : 0211	**Lote 211**					
0001	201.2.68194	Cookies DIET adoçado com stevia. Pacotes com 120 a 150g. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade e lote.	550,00	PCT	11,91	6.550,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.550,50**
Lote : 0212	**Lote 212**					
0001	201.2.68193	Cookies integrais com soja, arroz e milho, sem gluten e 0% lactose, diversos sabores, pacotes com 120 a 150g. No rótulo deverá conter informação nutricional, lista de ingredientes, prazo de validade e lote.	300,00	PCT	10,99	3.297,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.297,00**
Lote : 0213	**Lote 213**					
0001	201.2.68192	Cookies integrais, sem leite e sem ovos diversos sabores (café, ou coco, ou castanha do pará, ou chocolate com gotas, ou laranja, ou limão, ou maçã com canela, ou cacau) em pacotes com 120 a 150g.	450,00	PCT	12,40	5.580,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.580,00**
Lote : 0214	**Lote 214**					
0001	201.2.58459	Couve-flor. Unidade de 250 a 300 g. Fresca, íntegra, isenta de sujidades e de partes escurecidas. Embalada em bandeja de isopor revestida por plástico filme.	4.180,00	UN	8,71	36.407,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**36.407,80**
Lote : 0215	**Lote 215**					
0001	201.2.58460	Couve-manteiga, fresca, folhas íntegras, isento de sujidades e de partes amareladas. Maço com aproximadamente 350g. Embalagem em pacote plástico transparente.	7.120,00	MÇ	4,84	34.460,80

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**34.460,80**
Lote : 0216	**Lote 216**					
0001	1.1.7482	Couve manteiga lavado (sanitizado) fatiado fino pacote 2kg	1.100,00	PCT	31,50	34.650,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**34.650,00**
Lote : 0217	**Lote 217**					
0001	27.7.490	Cravo da índia - pacote 200g	60,00	PCT	24,00	1.440,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.440,00**
Lote : 0218	**Lote 218**					
0001	27.7.2076	Cravo da índia - pacote 50g	170,00	PCT	5,75	977,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**977,50**
Lote : 0219	**Lote 219**					
0001	201.2.61001	Cravo da índia em pó, puro, embalagem com 1 kg	20,00	PCT	38,00	760,00
		Cravo da índia em pó, puro, embalagem com 1 kg				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**760,00**
Lote : 0220	**Lote 220**					
0001	201.2.63177	Creme de Aveia. Creme vegetal, sem glúten. Com 200g	270,00	UN	7,77	2.097,90
		Ingredientes: água, aveia, óleo vegetal, carbonato de cálcio, sal marinho e goma xantana. Indicado para dietas com restrições ao leite e ao glúten.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.097,90**
Lote : 0221	**Lote 221**					
0001	27.7.34093	Creme de leite pasteurizado, balde de 3,5 kg (balde em polietileno)	450,00	BD	93,25	41.962,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**41.962,50**
Lote : 0222	**Lote 222**					
0001	27.7.34093	Creme de leite pasteurizado, balde de 3,5 kg (balde em polietileno)	1.352,00	BD	93,25	126.074,00
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**126.074,00**
Lote : 0223	**Lote 223**					
0001	201.2.44894	Creme de leite pasteurizado, sem lactose, embalagem com 200 gramas,	450,00	UN	6,42	2.889,00
		deve conter na embalagem prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.889,00**
Lote : 0224	**Lote 224**					
0001	201.2.43646	Creme de Leite, com 15% a 20% de gordura, 200g,	2.900,00	UN	2,99	8.671,00
		contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.671,00**
Lote : 0225	**Lote 225**					
0001	201.2.61517	Creme tipo chantilly	90,00	UN	19,19	1.727,10
		Embalagem de 1 L (UN)				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.727,10**
Lote : 0226	**Lote 226**					
0001	201.2.70861	Creme vegetal com sal, 100% vegetal, com fitoesteróis.	80,00	PT	8,89	711,20
		Embalada em pote plástico de 250g, com selo de segurança contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante e prazo de validade.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**711,20**
Lote : 0227	**Lote 227**					
0001	201.2.66544	Creme vegetal sem sal, em pote plástico com lacre, que garanta a	670,00	UN	7,83	5.246,10
		integridade do produto até o momento do consumo, peso líquido 500 gramas. Deve permitir a estocagem em local seco e fresco, sem necessidade de refrigeração antes da abertura da embalagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 03 meses contados a partir da data de entrega.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.246,10**
Lote : 0228	**Lote 228**					
0001	201.2.24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	2.150,00	KG	19,85	42.677,50

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**42.677,50**
Lote : 0229	**Lote 229**					
0001	201.2.24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g AMPLA CONCORRÊNCIA.	6.450,00	KG	19,85	128.032,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**128.032,50**
Lote : 0230	**Lote 230**					
0001	201.2.66135	Curry tempero, curry em pó, aspecto de pó fino, de coloração amarela, amarela, com sabor e odor característicos. Deveser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato monossódico eoutros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Isento de glúten. Embalagem de 10g a 24g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	250,00	UN	2,64	660,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**660,00**
Lote : 0231	**Lote 231**					
0001	27.7.21353	Curry, pacote com 500g	300,00	PCT	9,82	2.946,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.946,00**
Lote : 0232	**Lote 232**					
0001	201.2.54080	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote 400 gramas.	500,00	PT	5,86	2.930,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.930,00**
Lote : 0233	**Lote 233**					
0001	201.2.21354	Doce de leite em pasta - balde de 9,8 kg	37,00	BD	129,84	4.804,08
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.804,08**
Lote : 0234	**Lote 234**					
0001	201.2.68147	Doce de leite pastoso e cremoso, isento de gorduras trans, a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Embalado em pote plástico resistente de 400g, com proteção inteira pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados a partir da data de entrega em temperatura ambiente.	3.000,00	UN	9,31	27.930,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**27.930,00**
Lote : 0235	**Lote 235**					
0001	201.2.69141	Doce em pasta sabor figo - pote de 1 kg	70,00	PT	10,26	718,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**718,20**
Lote : 0236	**Lote 236**					
0001	201.2.69142	Doce em pasta sabor goiaba - pote de 1 kg	73,00	PT	9,35	682,55
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**682,55**
Lote : 0237	**Lote 237**					
0001	201.2.69143	Doce em pasta sabor uva - pote de 1 kg	2.073,00	PT	9,01	18.677,73
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**18.677,73**
Lote : 0238	**Lote 238**					
0001	201.2.63215	Empanado a base de tilápia, em formato de tiras, temperado, sem pimenta, pré-frito e congelado. Peso aproximado de 35 g por unidade. Acondicionado em embalagem primária plástica íntegra, sem sinais de descongelamento. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	2.000,00	KG	17,33	34.660,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**34.660,00**
Lote : 0239	**Lote 239**					
0001	27.7.27002	Empanado em pedaços temperados, assados e congelados, de carne de aves (frango e peru), sem pimenta. Cada unidade deve ter aproximadamente 17 gramas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria n°6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS, CVS-6/99, Instrução Normativa 06/01 do M.A. Embalagem de no máximo 5 kg.	1.500,00	KG	21,08	31.620,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**31.620,00**
Lote : 0240	**Lote 240**					
0001	27.7.27002	Empanado em pedaços temperados, assados e congelados, de carne de aves (frango e peru), sem pimenta. Cada unidade deve ter aproximadamente 17 gramas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria n°6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS, CVS-6/99, Instrução Normativa 06/01 do M.A. Embalagem de no máximo 5 kg.	4.500,00	KG	21,08	94.860,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**94.860,00**
Lote : 0241	**Lote 241**					
0001	201.2.7365	Ervilha congelada pacote com 2 kg	100,00	PCT	41,67	4.167,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.167,00**
Lote : 0242	**Lote 242**					
0001	201.2.69144	Ervilha em conserva - embalagem de 1,7 kg	1.320,00	UN	18,22	24.050,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**24.050,40**
Lote : 0243	**Lote 243**					
0001	201.2.43648	Ervilha em conserva, embalagem de mínimo 170g, contendo identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade, comregistro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.060,00	UN	3,34	3.540,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.540,40**
Lote : 0244	**Lote 244**					
0001	201.2.71342	Ervilha seca partida sem pele. Especificação: ervilha seca, partida sem pele, de boa qualidade, com aspecto brilhoso, liso, coloração uniforme e características próprias da espécie. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades, insetos, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, resistente e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	640,00	EMB	5,15	3.296,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.296,00**
Lote : 0245	**Lote 245**					
0001	201.2.68154	Espessante goma xantana. Sem glúten e sem lactose. Embalagem de 75g a 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	120,00	UN	19,40	2.328,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.328,00**
Lote : 0246	**Lote 246**					
0001	201.2.69157	Espinafre in natura, variedade comum, de primeira qualidade, folhas e talos novos, frescos e íntegros, coloração verde escuro e sem danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, traço de descoloração ou manchas, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. maço com no mínimo 350g.	200,00	MÇ	6,22	1.244,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.244,00**
Lote : 0247	**Lote 247**					
0001	201.2.24495	Extrato de soja sabor morango - embalagem de 200ml	16.800,00	UN	2,88	48.384,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**48.384,00**
Lote : 0248	**Lote 248**					
0001	201.2.47431	Extrato de tomate concentrado - sachê com 1,020 KG.	3.112,00	UN	10,07	31.337,84
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**31.337,84**
Lote : 0249	**Lote 249**					
0001	201.2.69256	Extrato de tomate, 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	400,00	UN	2,16	864,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**864,00**
Lote : 0250	**Lote 250**					
0001	201.2.71344	Farinha de arroz. Especificação: farinha de arroz, com aspecto cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	150,00	EMB	9,88	1.482,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.482,00**
Lote : 0251	**Lote 251**					
0001	201.2.71345	Farinha de aveia. Especificação: farinha de aveia, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá	800,00	EMB	4,15	3.320,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.320,00**
Lote : 0252	**Lote 252**					
0001	201.2.71346	Farinha de mandioca branca. Especificação: farinha de mandioca branca, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	600,00	EMB	7,89	4.734,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.734,00**
Lote : 0253	**Lote 253**					
0001	27.7.17903	Farinha de mandioca temperada, pacote de 500g	3.330,00	PCT	5,94	19.780,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**19.780,20**
Lote : 0254	**Lote 254**					
0001	27.7.7366	Farinha de mandioca torrada, pacote de 1 kg	3.430,00	PCT	6,35	21.780,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.780,50**
Lote : 0255	**Lote 255**					
0001	201.2.58507	Farinha de milho tipo biju, pacote de 1 kg.	6.500,00	PCT	4,89	31.785,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**31.785,00**
Lote : 0256	**Lote 256**					
0001	27.7.17965	Farinha de quibe, embalagem de 500g	975,00	PCT	4,63	4.514,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.514,25**
Lote : 0257	**Lote 257**					
0001	27.7.2047	Farinha de rosca - pacote com 500gr	30,00	PCT	5,88	176,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**176,40**
Lote : 0258	**Lote 258**					
0001	27.7.15760	Farinha de trigo especial - pacote 1kg	1.200,00	PCT	3,54	4.248,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.248,00**
Lote : 0259	**Lote 259**					
0001	27.7.21301	Farinha de trigo especial, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pacote com 5 kg.	1.500,00	PCT	16,79	25.185,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.185,00**
Lote : 0260	**Lote 260**					
0001	27.7.21301	Farinha de trigo especial, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pacote com 5 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	4.503,00	PCT	16,79	75.605,37
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**75.605,37**
Lote : 0261	**Lote 261**					
0001	201.2.47460	Farinha de trigo integral - pacote de 5 kg - Seguindo legislação da ANVISA para farinhas integrais.	260,00	PCT	16,91	4.396,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.396,60**
Lote : 0262	**Lote 262**					
0001	201.2.54047	Farinha de trigo integral, pacote de 1 Kg. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	150,00	PCT	4,73	709,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**709,50**
Lote : 0263	**Lote 263**					
0001	201.2.69199	Farinha especial sem glúten. não deve conter glúten, lactose, ovo e soja em sua composição. a embalagem deve conter no mínimo 1 kg. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	260,00	KG	14,75	3.835,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.835,00**
Lote : 0264	**Lote 264**					
0001	27.7.40300	Farinha para panificação, tipo I. Composição: Farinha de trigo, sal, estabilizantes ET XXV e ET VIII, antioxidante AI, enzimas fúngicas, alfa amilase, hemicelulase e amiloglucosidade, ferro e ácido fólico. Sem aditivos. Validade mínima no momento da entrega de 90 dias - Embalagem de 25 Kg.	278,00	UN	80,20	22.295,60

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**22.295,60**
Lote : 0265	**Lote 265**					
0001	27.7.40300	Farinha para panificação, tipo I. Composição: Farinha de trigo, sal, estabilizantes ET XXV e ET VIII, antioxidante AI, enzimas fúngicas, alfa amilase, hemicelulase e amiloglucosidade, ferro e ácido fólico. Sem aditivos. Validade mínima no momento da entrega de 90 dias - Embalagem de 25 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	836,00	UN	80,20	67.047,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**67.047,20**
Lote : 0266	**Lote 266**					
0001	201.2.68129	Fécula de mandioca pronta hidratada/tapioca (Ingredientes: fécula de mandioca e água), sem glúten, sem lactose, sem conservantes e sem sal. Embalagem contendo 500g.	1.050,00	PCT	6,39	6.709,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.709,50**
Lote : 0267	**Lote 267**					
0001	201.2.63212	Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	9.952,00	KG	6,07	60.408,64
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**60.408,64**
Lote : 0268	**Lote 268**					
0001	201.2.63212	Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	29.858,00	KG	6,07	181.238,06
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**181.238,06**
Lote : 0269	**Lote 269**					
0001	201.2.63213	Feijão tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	10.042,00	KG	4,93	49.507,06
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**49.507,06**
Lote : 0270	**Lote 270**					
0001	201.2.63213	Feijão tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	30.128,00	KG	4,93	148.531,04
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**148.531,04**
Lote : 0271	**Lote 271**					
0001	201.2.7369	Fermento biologico fresco saccharomyces cerevisiae 500 g	11,00	UN	12,12	133,32
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**133,32**
Lote : 0272	**Lote 272**					
0001	201.2.27213	Fermento biológico seco, 500g	392,00	UN	18,42	7.220,64
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.220,64**
Lote : 0273	**Lote 273**					
0001	201.2.66545	Fermento biológico seco, sachê de 10g.	100,00	UN	1,75	175,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**175,00**
Lote : 0274	**Lote 274**					
0001	201.2.69145	Fermento em pó químico, embalagem de 200g. No rótulo deve constar as denominações "fermento químico" e "conservar em lugar seco e fresco". ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	3.257,00	UN	6,06	19.737,42
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**19.737,42**
Lote : 0275	**Lote 275**					
0001	201.2.61103	Filé de tilápia, embalado em rolinho com 500 g, sem espinhos, corte em "V", congelado. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, data de validade e peso. O produto deve ser inspecionado pelo S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.	905,00	UN	23,83	21.566,15

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.566,15**
Lote : 0276	**Lote 276**					
0001	201.2.61103	Filé de tilápia, embalado em rolinho com 500 g, sem espinhos, corte em "V", congelado. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, data de validade e peso. O produto deve ser inspecionado pelo S.I.F., S.I.E. ou S.I.M. AMPLA CONCORRÊNCIA.	2.715,00	UN	23,83	64.698,45
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.698,45**
Lote : 0277	**Lote 277**					
0001	201.2.47433	Filé de tilápia, sem absorção de água e sem espinho. Acondicionado em embalagens lacradas.	2.345,00	KG	42,81	100.389,45
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**100.389,45**
Lote : 0278	**Lote 278**					
0001	201.2.47433	Filé de tilápia, sem absorção de água e sem espinho. Acondicionado em embalagens lacradas. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.035,00	KG	42,81	301.168,35
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**301.168,35**
Lote : 0279	**Lote 279**					
0001	201.2.43650	Flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. Enriquecidos com vitamina A, complexo B, ferro e zinco. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pacote de plástico transparente resistente e incolor de 270g a 300g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	220,00	PCT	9,25	2.035,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.035,00**
Lote : 0280	**Lote 280**					
0001	201.2.54034	Flocos de milho sem adição de açúcar, não deve possuir conservantes, corantes e aromatizantes . A embalagem deve conter até 6 kg. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	370,00	UN	18,91	6.996,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.996,70**
Lote : 0281	**Lote 281**					
0001	201.2.70860	Fórmula infantil adicionada de prebióticos para crianças de até 3 anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose, conter proteínas do soro do leite e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Embalagem de 800g. Referência Ninho 1+.	700,00	LT	58,69	41.083,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**41.083,00**
Lote : 0282	**Lote 282**					
0001	201.2.71452	Fórmula infantil anti-refluxo. Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico. Fórmula espessada com goma jataí ou amido para redução de episódios de regurgitação, contém DHA, ARA. Lata com no mínimo 400g.	100,00	UN	43,17	4.317,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.317,00**
Lote : 0283	**Lote 283**					
0001	201.2.44898	Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebiótico, 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	800,00	LT	34,58	27.664,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**27.664,00**
Lote : 0284	**Lote 284**					
0001	201.2.44898	Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebiótico, 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. AMPLA CONCORRÊNCIA.	2.400,00	LT	34,58	82.992,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**82.992,00**
Lote : 0285	**Lote 285**					
0001	201.2.47847	Fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, lata pesando 800 gr, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, e lactose a partir de 83%. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	875,00	LT	65,04	56.910,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**56.910,00**
Lote : 0286	**Lote 286**					
0001	201.2.47847	Fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, lata pesando 800 gr, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, e lactose a partir de 83%. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. AMPLA CONCORRÊNCIA.	2.625,00	LT	65,04	170.730,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**170.730,00**
Lote : 0287	**Lote 287**					
0001	201.2.70862	Fórmula infantil espessada, a base de leite de vaca, contendo: Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2' -O-fucosilactose**, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA , fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato***, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato***, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 800g. REF: NAN AR	300,00	LT	89,23	26.769,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**26.769,00**
Lote : 0288	**Lote 288**					
0001	201.2.51645	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com no mínimo 400g.	350,00	LT	103,20	36.120,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**36.120,00**
Lote : 0289	**Lote 289**					
0001	201.2.54287	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com RESTRIÇÃO de lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com 400g.	350,00	LT	161,60	56.560,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**56.560,00**
Lote : 0290	**Lote 290**					
0001	201.2.50668	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses sem lactose com com caseína e/ou proteína do soro do leite de 98% a 100% de gordura vegetal com adição de DHA e ARA e nucleotídeos. Lata de 400g.	325,00	LT	69,89	22.714,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**22.714,25**
Lote : 0291	**Lote 291**					
0001	201.2.50668	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses sem lactose com com caseína e/ou proteína do soro do leite de 98% a 100% de gordura vegetal com adição de DHA e ARA e nucleotídeos. Lata de 400g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	975,00	LT	69,89	68.142,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**68.142,75**
Lote : 0292	**Lote 292**					
0001	201.2.43230	Fórmula nutricionalmente completa para lactantes e crianças de primeira infância de 0 - 36 meses, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó, isento de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes	150,00	LT	168,72	25.308,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		de origem animal. Lata com 400g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.308,00**
Lote : 0293	**Lote 293**					
0001	201.2.43606	Fubá de milho amarelo. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica. Pacote de 1kg.	9.587,00	PCT	3,34	32.020,58
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**32.020,58**
Lote : 0294	**Lote 294**					
0001	201.2.58407	Gelatina diet, sabores variados como abacaxi, morango, limão e uva. Embalagem: caixa com 10g à 12g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	190,00	CX	3,55	674,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**674,50**
Lote : 0295	**Lote 295**					
0001	201.2.69257	Gelatina em pó com sabor, caixa com 20g	1.400,00	UN	1,54	2.156,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.156,00**
Lote : 0296	**Lote 296**					
0001	201.2.58422	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Pacote de 24g, com 2 envelopes de 12 gramas cada. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	1.100,00	PCT	5,89	6.479,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.479,00**
Lote : 0297	**Lote 297**					
0001	201.2.63181	Geléia de frutas, vários sabores. Com 230g 100% fruta, a base de suco concentrado de maçã, suco de limão e estabilizante pectina. Sem corantes, conservantes ou aromatizantes. Não contém sódio. Sem glúten, sem lactose, sem soja e/ou derivados. Produto vegano. Zero adição de Açúcar.	630,00	UN	30,98	19.517,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**19.517,40**
Lote : 0298	**Lote 298**					
0001	201.2.47570	Gengibre, raiz fresca adequadas ao consumo sem partes podres, tenro e firme.	172,00	KG	14,19	2.440,68
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.440,68**
Lote : 0299	**Lote 299**					
0001	27.7.24295	Gergelim, pacote com 100g	322,00	PCT	4,89	1.574,58
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.574,58**
Lote : 0300	**Lote 300**					
0001	201.2.69167	Goiaba in natura, variedade vermelha de 1ª qualidade, semi-amadurecida, com polpa intacta e firme, de coloração rosada ou avermelhada e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas lesões, odores e sabor estranhos, fora de estado de decomposição e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	600,00	KG	9,56	5.736,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.736,00**
Lote : 0301	**Lote 301**					
0001	201.2.66140	Goiabada - o produto deve estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes. Ingredientes mínimos: goiaba ou polpa de goiaba e açúcar. Poderá ter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente, que não descaracterizem o produto e que seja declarado no rótulo. Não poderá conter na composição edulcorantes, leite, soro de leite ou traços de leite, glúten, soja e derivados, gordura trans, corantes e conservantes. Embalagem de 500g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	195,00	UN	10,35	2.018,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.018,25**
Lote : 0302	**Lote 302**					
0001	27.7.23840	Granulado colorido, embalagem de 500 g	120,00	PCT	10,40	1.248,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.248,00**
Lote : 0303	**Lote 303**					
0001	201.2.69258	Granulado colorido, pacote com no mínimo 120g	200,00	UN	4,97	994,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**994,00**
Lote : 0304	**Lote 304**					
0001	201.2.66546	Grão de bico, embalagem plástica de 500g, de primeira qualidade, limpo , isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega.	350,00	UN	5,60	1.960,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.960,00**
Lote : 0305	**Lote 305**					
0001	201.2.61102	Hambúrguer de carne bovina, sabor tradicional, congelado individualmente, caixa de 672 g contendo 12 unidades de 56 g cada. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de validade e peso. O produto deve ser inspecionado pelo S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.	250,00	CX	23,63	5.907,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.907,50**
Lote : 0306	**Lote 306**					
0001	27.7.42429	Iogurte 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, diversos sabores. Embalagem de 150g até 170g.	1.900,00	UN	4,32	8.208,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.208,00**
Lote : 0307	**Lote 307**					
0001	201.2.68146	Iogurte bandeja, embalagem com no mínimo 510g sabores diversos (variando entre morango, coco e salada de frutas)	1.700,00	UN	6,77	11.509,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.509,00**
Lote : 0308	**Lote 308**					
0001	201.2.69259	Iogurte diversos sabores - pacote de no mínimo 900g.	1.300,00	UN	9,32	12.116,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.116,00**
Lote : 0309	**Lote 309**					
0001	201.2.58298	Iogurte sem adição de açúcares, diversos sabores. Embalagem de no mínimo 160 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	350,00	UN	5,88	2.058,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.058,00**
Lote : 0310	**Lote 310**					
0001	201.2.40314	Kiwi, tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isento de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte.	225,00	KG	30,91	6.954,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.954,75**
Lote : 0311	**Lote 311**					
0001	201.2.69168	Laranja in natura, variedade pera, de 1ª qualidade, semi-amadurecida, sem partes moles e danificadas, casca lisa e brilhante, de cor laranja esverdeado e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, lesões mecânicas e microbianas, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. peso médio da unidade: 130 a 160g.	23.500,00	KG	2,74	64.390,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.390,00**
Lote : 0312	**Lote 312**					
0001	201.2.54081	Leite condensado - embalagem TETRAPACK de 395 gr	1.500,00	UN	5,65	8.475,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.475,00**
Lote : 0313	**Lote 313**					
0001	201.2.54036	Leite condensado sem lactose, caixa com 395 g. Ingredientes: leite integral, açúcar e enzima lactase. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade.	75,00	CX	10,84	813,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**813,00**
Lote : 0314	**Lote 314**					
0001	27.7.35255	Leite condensado, embalagem de 5 kg	181,00	UN	63,93	11.571,33
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.571,33**
Lote : 0315	**Lote 315**					
0001	201.2.68144	Leite de Coco, pasteurizado e homogeneizado, embalagem com 200ml, pasteurizado e homogeneizado, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	200,00	UN	4,45	890,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**890,00**
Lote : 0316	**Lote 316**					
0001	201.2.25215	Leite de côco, pasteurizado e homogeneizado, embalagem com 500 ml	300,00	UN	8,41	2.523,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.523,00**
Lote : 0317	**Lote 317**					

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	201.2.53465	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, 400g	3.850,00	UN	14,24	54.824,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**54.824,00**
Lote : 0318	**Lote 318**					
0001	27.7.33738	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg.	1.320,00	PCT	31,08	41.025,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**41.025,60**
Lote : 0319	**Lote 319**					
0001	27.7.33738	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.963,00	PCT	31,08	123.170,04
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**123.170,04**
Lote : 0320	**Lote 320**					
0001	201.2.44901	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas.	2.100,00	PCT	17,50	36.750,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**36.750,00**
Lote : 0321	**Lote 321**					
0001	201.2.2070	Leite integral Longa Vida - UHT, embalagem com 1000ml	6.400,00	L	5,60	35.840,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**35.840,00**
Lote : 0322	**Lote 322**					
0001	27.7.40311	Leite integral 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, embalagem longa vida.	2.600,00	L	6,47	16.822,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**16.822,00**
Lote : 0323	**Lote 323**					
0001	27.7.34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	4.586,00	L	5,35	24.535,10
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**24.535,10**
Lote : 0324	**Lote 324**					
0001	27.7.34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado AMPLA CONCORRÊNCIA.	13.759,00	L	5,35	73.610,65
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**73.610,65**
Lote : 0325	**Lote 325**					
0001	201.2.58417	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Embalagem longa vida de 01 litro contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A).	2.600,00	UN	5,95	15.470,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.470,00**
Lote : 0326	**Lote 326**					
0001	27.7.24245	Lentilha, pacote 500g	5.650,00	PCT	7,79	44.013,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**44.013,50**
Lote : 0327	**Lote 327**					
0001	201.2.69170	Limão in natura, espécie taiti, de 1ª qualidade, íntegro, com casca verde, lisa, brilhante e fina. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. não estar completamente maduro.	950,00	KG	8,08	7.676,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.676,00**
Lote : 0328	**Lote 328**					
0001	27.7.69146	Linguiça calabresa fatiada, elaborada com carne suína e/ou bovina, temperada com condimentos autorizados, curada e defumada, apresentada em fatias de 2mm a 5mm de espessura, com coloração, aroma e sabor característicos, isenta de sujidades e sinais de deterioração. embalada a vácuo, com peso líquido de 1kg, validade mínima de 90 dias a partir da entrega e armazenamento refrigerado entre 0ºC a 8ºC. o rótulo deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente (composição, validade, peso, lote, informações nutricionais, CNPJ e endereço do fabricante). produto com registro no MAPA, inspeção do SIF, sem adição de proteína vegetal ou soja.	1.200,00	KG	22,43	26.916,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**26.916,00**
Lote : 0329	**Lote 329**					
0001	27.7.69146	Linguiça calabresa fatiada, elaborada com carne suína e/ou bovina,	3.600,00	KG	22,43	80.748,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		temperada com condimentos autorizados, curada e defumada, apresentada em fatias de 2mm a 5mm de espessura, com coloração, aroma e sabor característicos, isenta de sujidades e sinais de deterioração. embalada a vácuo, com peso líquido de 1kg, validade mínima de 90 dias a partir da entrega e armazenamento refrigerado entre 0ºC a 8ºC. o rótulo deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente (composição, validade, peso, lote, informações nutricionais, CNPJ e endereço do fabricante). produto com registro no MAPA, inspeção do SIF, sem adição de proteína vegetal ou soja. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**80.748,00**
Lote : 0330	**Lote 330**					
0001	27.7.47436	Lingüiça de frango congelada, com cor e odor característico do produto	2.200,00	KG	14,90	32.780,00
		boa qualidade, embalagem transparente a vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistemtes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalados em pacotes de 1 Kg.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**32.780,00**
Lote : 0331	**Lote 331**					
0001	27.7.47436	Lingüiça de frango congelada, com cor e odor característico do produto	6.600,00	KG	14,90	98.340,00
		boa qualidade, embalagem transparente a vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistemtes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalados em pacotes de 1 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**98.340,00**
Lote : 0332	**Lote 332**					
0001	201.2.61021	Linguiça suína, produzida com carne suína de 1ª qualidade, pura,	2.012,00	KG	18,72	37.664,64
		entregue congelada, em gomos uniformes e padronizados, sem pimenta. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1Kg ou 2Kg, conforme pedido, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**37.664,64**
Lote : 0333	**Lote 333**					
0001	201.2.61021	Linguiça suína, produzida com carne suína de 1ª qualidade, pura,	6.038,00	KG	18,72	113.031,36
		entregue congelada, em gomos uniformes e padronizados, sem pimenta. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1Kg ou 2Kg, conforme pedido, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**113.031,36**
Lote : 0334	**Lote 334**					
0001	201.2.69197	Linguiça tipo calabresa: defumada, preparada com carne não mista,	2.270,00	KG	19,60	44.492,00
		toucinho e condimentos, pimenta do tipo calabresa (suave), com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração de 0 a 6 graus. embalagem: à vácuo em saco de polietileno. validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. marca: perdigão, de similar, igual ou melhor qualidade.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**44.492,00**
Lote : 0335	**Lote 335**					
0001	27.7.24296	Linhaça, pacote com 100g	200,00	PCT	5,63	1.126,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.126,00**
Lote : 0336	**Lote 336**					
0001	201.2.71448	Louro desidratado em folhas, constituído por folhas de espécimes	2.090,00	EMB	2,02	4.221,80
		vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, atóxica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 4g a 7g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.221,80**
Lote : 0337	**Lote 337**					
0001	201.2.529	Louro em folha - pct 200g	160,00	PCT	7,94	1.270,40

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.270,40**
Lote : 0338	**Lote 338**					
0001	201.2.71968	Maçã in natura, variedade Fuji, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação.	3.112,00	KG	6,96	21.659,52
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.659,52**
Lote : 0339	**Lote 339**					
0001	201.2.71968	Maçã in natura, variedade Fuji, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação. AMPLA CONCORRÊNCIA.	9.338,00	KG	6,96	64.992,48
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.992,48**
Lote : 0340	**Lote 340**					
0001	201.2.71970	Maçã in natura, variedade Gala, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação.	5.050,00	KG	10,54	53.227,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**53.227,00**
Lote : 0341	**Lote 341**					
0001	201.2.71970	Maçã in natura, variedade Gala, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.150,00	KG	10,54	159.681,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**159.681,00**
Lote : 0342	**Lote 342**					
0001	201.2.47439	Macarrão Ave Maria com ovos, pacote com 500g. O produto deverá ser fabricado apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo ave maria para o preparo de sopas. Não poderá ser acrescido de amido.	580,00	PCT	3,87	2.244,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.244,60**
Lote : 0343	**Lote 343**					
0001	201.2.69008	Macarrão Ave maria de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	600,00	PCT	3,52	2.112,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.112,00**
Lote : 0344	**Lote 344**					
0001	27.7.33973	Macarrão com ovos, tipo Aletria, pacote com 500g	1.460,00	PCT	5,18	7.562,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.562,80**
Lote : 0345	**Lote 345**					
0001	201.2.58351	Macarrão de arroz, tipo Padre nosso, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	750,00	PCT	4,52	3.390,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.390,00**
Lote : 0346	**Lote 346**					
0001	201.2.58350	Macarrão de arroz, tipo pena, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	250,00	PCT	4,90	1.225,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.225,00**
Lote : 0347	**Lote 347**					
0001	201.2.69009	Macarrão Espaguete de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	1.500,00	PCT	3,62	5.430,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.430,00**
Lote : 0348	**Lote 348**					
0001	27.7.42357	Macarrão espaguete, grano duro, pacote de 500g	3.650,00	PCT	6,49	23.688,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.688,50**
Lote : 0349	**Lote 349**					
0001	27.7.42357	Macarrão espaguete, grano duro, pacote de 500g AMPLA CONCORRÊNCIA.	10.950,00	PCT	6,49	71.065,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**71.065,50**
Lote : 0350	**Lote 350**					
0001	27.7.40151	Macarrão gravata grano duro, pacote com 500g	2.235,00	PCT	7,28	16.270,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**16.270,80**
Lote : 0351	**Lote 351**					
0001	201.2.69010	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	3.500,00	PCT	3,46	12.110,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.110,00**
Lote : 0352	**Lote 352**					
0001	201.2.69011	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	2.800,00	PCT	4,14	11.592,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.592,00**
Lote : 0353	**Lote 353**					
0001	201.2.50671	Macarrão parafuso grano duro tricolor, com vegetais. Pacote com no mínimo 500g.	6.000,00	PCT	6,75	40.500,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**40.500,00**
Lote : 0354	**Lote 354**					
0001	201.2.69012	Macarrão Penne de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	4.000,00	PCT	3,68	14.720,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**14.720,00**
Lote : 0355	**Lote 355**					
0001	27.7.40150	Macarrão penne grano duro, pacote com 500g	4.200,00	PCT	6,98	29.316,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**29.316,00**
Lote : 0356	**Lote 356**					
0001	27.7.37961	Macarrão sem glúten e sem ovos, com farinha de arroz, corantes naturais curcuma e urucum. Pacote com no mínimo 500g	1.650,00	PCT	4,64	7.656,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.656,00**
Lote : 0357	**Lote 357**					
0001	201.2.47440	Macarrão talharim grano duro - pacote 500g	2.400,00	PCT	6,55	15.720,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.720,00**
Lote : 0358	**Lote 358**					
0001	1.1.21299	Macarrão, sopa de letrinha, colorido, pacote de 500g	850,00	PCT	5,38	4.573,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.573,00**
Lote : 0359	**Lote 359**					
0001	201.2.58533	Maionese creme industrializada, contendo: água, óleo vegetal, vinagre, amido, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão. Pote com 500g.	830,00	PT	7,70	6.391,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.391,00**
Lote : 0360	**Lote 360**					
0001	201.2.66551	Maionese industrializada tradicional, acondicionada em balde ou bag de 3 Kg. Ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, estabilizantes goma xantana e goma guar, acidulante ácido lático e/ou ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e antioxidante BHT e/ou BHA. Não deve conter corantes artificiais em sua composição. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	522,00	UN	23,89	12.470,58
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.470,58**
Lote : 0361	**Lote 361**					
0001	201.2.69183	Mamão in natura, variedade bahia, de 1ª qualidade, casca fina, lisa, amarela/laranja, odor agradável e doce. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	2.165,00	KG	11,03	23.879,95
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.879,95**
Lote : 0362	**Lote 362**					
0001	27.7.42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg	3.275,00	KG	8,42	27.575,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**27.575,50**
Lote : 0363	**Lote 363**					
0001	27.7.42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	9.825,00	KG	8,42	82.726,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**82.726,50**
Lote : 0364	**Lote 364**					
0001	201.2.69185	Manga in natura, variedade rosa, de 1ª qualidade, lavada, inteira. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	100,00	KG	9,34	934,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**934,00**
Lote : 0365	**Lote 365**					
0001	201.2.69184	Manga in natura, variedade tomy, de 1ª qualidade, lavada, inteira. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	2.050,00	KG	7,28	14.924,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**14.924,00**
Lote : 0366	**Lote 366**					
0001	201.2.71450	Manjericão desidratado. Folhas secas, sadias limpas e desidratadas de coloração verde, com aspectos sabor, aroma, cor e cheiro próprios isento de materiais estranhos. A embalagem deverá ser original, não sendo permitido produto reembalado. Conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 7g.	1.850,00	EMB	3,47	6.419,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.419,50**
Lote : 0367	**Lote 367**					
0001	201.2.17803	Manjericão pacote de 200g	675,00	PCT	5,34	3.604,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.604,50**
Lote : 0368	**Lote 368**					
0001	201.2.66131	Manjerona desidratada, embalagem de 10g a 20g	1.450,00	UN	1,90	2.755,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.755,00**
Lote : 0369	**Lote 369**					
0001	201.2.58432	Manteiga com sal, sem adição de corantes artificiais, embalagem com 500 gramas, contendo dados de identificação do produto.	480,00	UN	21,54	10.339,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.339,20**
Lote : 0370	**Lote 370**					
0001	27.7.40144	Manteiga composta por pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Sem sal. Fermentos lácticos selecionados. Pote com 200g	600,00	PT	10,22	6.132,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.132,00**
Lote : 0371	**Lote 371**					
0001	201.2.68696	Manteiga comum, sem sal. Sem adição de corantes artificiais. Pote com	915,00	PT	23,07	21.109,05

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		500 gramas, contendo dados de identificação do produto.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.109,05**
Lote : 0372	**Lote 372**					
0001	201.2.68696	Manteiga comum, sem sal. Sem adição de corantes artificiais. Pote com 500 gramas, contendo dados de identificação do produto. AMPLA CONCORRÊNCIA.	2.745,00	PT	23,07	63.327,15
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**63.327,15**
Lote : 0373	**Lote 373**					
0001	201.2.70863	Manteiga de coco, sabor manteiga, sem sal. Ingredientes: óleo de côco, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Não contém glúten. Produto Vegano. Pote de 200 a 210g.	30,00	UN	25,72	771,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**771,60**
Lote : 0374	**Lote 374**					
0001	201.2.68131	Manteiga de coco. 100% de polpa de coco seco integral, sem aditivos e sem glúten, extraído a frio, com características naturais de aroma, sabor e textura. Embalagem de 210 a 230g.	250,00	UN	16,97	4.242,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.242,50**
Lote : 0375	**Lote 375**					
0001	201.2.60999	Margarina embalagem com 14,5 à 15KG, sem sal com 80% de lipídeos, para uso em produção industrial de panificados, confeitaria e alimentos em geral.	35,00	UN	150,69	5.274,15
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.274,15**
Lote : 0376	**Lote 376**					
0001	201.2.58425	Margarina sem sal, cremosa, com no mínimo 65 % de lipídeos. Aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas em pote de polietileno leitoso e resistente, com selo de proteção. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, identificação do produto, informação nutricional, peso, data de validade e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	450,00	UN	8,28	3.726,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.726,00**
Lote : 0377	**Lote 377**					
0001	27.7.24620	Margarina vegetal cremosa, pote de 500g, composta de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com no mínimo 60% de lipídios e 0% de gordura trans, para fins culinários.	100,00	PT	6,77	677,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**677,00**
Lote : 0378	**Lote 378**					
0001	201.2.58913	Massa fresca para pastel, formato em disco, interfolhada com plástico. Embalagem lacrada de 500 g, contendo dados de identificação do produto e do fabricante, informação nutricional e data de validade.	450,00	UN	8,15	3.667,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.667,50**
Lote : 0379	**Lote 379**					
0001	201.2.43654	Massa para lasanha, festonada, seca. Embalagem de 500g. As massas não poderão estar quebradas.	3.380,00	PCT	6,95	23.491,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.491,00**
Lote : 0380	**Lote 380**					
0001	201.2.31931	Massa para pizza, unidade com 150g	1.000,00	UN	7,14	7.140,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.140,00**
Lote : 0381	**Lote 381**					
0001	201.2.47442	Mel de abelha, natural, em pote de 500 g.	150,00	PT	20,92	3.138,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.138,00**
Lote : 0382	**Lote 382**					
0001	201.2.52286	Melado de cana, pote de 500g	150,00	PT	20,95	3.142,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.142,50**
Lote : 0383	**Lote 383**					
0001	201.2.69186	Melancia in natura, de 1ª qualidade, lavada, inteira, fundo da casca verde, polpa rosada, sem defeitos muito graves (imaturo, dano profundo, podridão, passado), ausência de defeitos graves (oco, amassado, alteração na polpa), sem manchas ou deformações.	3.825,00	KG	3,41	13.043,25

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**13.043,25**
Lote : 0384	**Lote 384**					
0001	201.2.69187	Melão amarelo in natura, de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa de cor branca esverdeada e casca amarela, firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, fresca. bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas.	2.050,00	KG	7,41	15.190,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.190,50**
Lote : 0385	**Lote 385**					
0001	201.2.69201	Milho verde em conserva - embalagem de 1,7kg	1.025,00	UN	26,77	27.439,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**27.439,25**
Lote : 0386	**Lote 386**					
0001	201.2.69201	Milho verde em conserva - embalagem de 1,7kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.075,00	UN	26,77	82.317,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**82.317,75**
Lote : 0387	**Lote 387**					
0001	201.2.56329	Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo sachê ou tetra pack, contendo 170 g a 200 g de peso do produto drenado. O produto deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. A embalagem deve conter dados do produto, do fabricante, rotulagem nutricional e data de validade de acordo com alegislação vigente.	8.080,00	SCH	3,15	25.452,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.452,00**
Lote : 0388	**Lote 388**					
0001	201.2.66552	Milho verde em grão, congelado, in natura, de primeira qualidade, sem sabugo e sem cascas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica resistente de 1 a 1,1 Kg. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	2.500,00	EMB	27,39	68.475,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**68.475,00**
Lote : 0389	**Lote 389**					
0001	201.2.44823	Mistura para pão de ló, branco, embalagem de 5kg	30,00	UN	60,02	1.800,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.800,60**
Lote : 0390	**Lote 390**					
0001	201.2.7409	Molho de soja, tipo " japonês", a base de água, trigo, soja e sal frasco de 01 litro.	150,00	FR	15,71	2.356,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.356,50**
Lote : 0391	**Lote 391**					
0001	201.2.69260	Molho de soja, tipo japonês, em frasco com capacidade de 500ml. composição: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. validade mínima de 12 meses. isento de glutamato monossodico.	390,00	PCT	11,06	4.313,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.313,40**
Lote : 0392	**Lote 392**					
0001	201.2.69261	Molho pronto tradicional de tomate, peneirado, concentrado, sachê de no mínimo 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	675,00	UN	2,07	1.397,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.397,25**
Lote : 0393	**Lote 393**					
0001	201.2.69188	Morango in natura, de 1ª qualidade, lavado, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes, coloração avermelhada uniforme. isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo. embalados em bandejas pesando no mínimo 250g.	1.390,00	UN	14,28	19.849,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**19.849,20**
Lote : 0394	**Lote 394**					
0001	201.2.58461	Mortadela de tipo bologna, defumada, fatiada, resfriada. Composição: carne suína, bovina e de frango separada mecanicamente, água, proteína texturizada de soja, no máximo 5% de amido, com no máximo 15% de gordura, condimentos, antioxidante e especiarias. Embalagem lacrada de 200 g. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de	1.000,00	UN	8,34	8.340,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.340,00**
Lote : 0395	**Lote 395**					
0001	201.2.69026	Mostarda amarela. Ingredientes: água, mostarda amarela, vinagre, açúcar, amido, sal, condimentos, conservador e outros ingredientes permitidos. Acondicionada em embalagem plástica (galão), bem vedada, de 3,2 Kg a 3,4 Kg. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade.	300,00	UN	22,18	6.654,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.654,00**
Lote : 0396	**Lote 396**					
0001	201.2.66136	Mostarda em pó, tempero, aspecto de pó fino, de coloração amarela com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Produto 100% puro, sem conservantes e sem aditivos químicos. Isento de glutamato monossódico e sal. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	250,00	UN	4,50	1.125,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.125,00**
Lote : 0397	**Lote 397**					
0001	201.2.68145	Mostarda, embalagem com no mínimo 180g. Composição: açúcar, sal e outras substâncias permitidas, condições higiênico/sanitária de preparo: em perfeito estado de conservação.	230,00	UN	6,92	1.591,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.591,60**
Lote : 0398	**Lote 398**					
0001	201.2.70864	Nata (creme de leite pasteurizado) - pote de 300g.	540,00	PT	12,85	6.939,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.939,00**
Lote : 0399	**Lote 399**					
0001	201.2.71317	Nhoque de batata tipo caseiro, sem lactose, congelado, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata, ovos e sal. Embalagem de 1kg, lacrada e identificada com lote, data de fabricação e validade. Produto entregue congelado, com validade mínima de 60 dias na data da entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes.	1.887,00	KG	24,23	45.722,01
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**45.722,01**
Lote : 0400	**Lote 400**					
0001	201.2.71317	Nhoque de batata tipo caseiro, sem lactose, congelado, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata, ovos e sal. Embalagem de 1kg, lacrada e identificada com lote, data de fabricação e validade. Produto entregue congelado, com validade mínima de 60 dias na data da entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.663,00	KG	24,23	137.214,49
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**137.214,49**
Lote : 0401	**Lote 401**					
0001	201.2.66524	Nhoque de mandioca, cozido e congelado. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, margarina vegetal, mandioca, sal. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade de no mínimo 500 gramas. Não deve conter gordura trans.	3.000,00	KG	25,91	77.730,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**77.730,00**
Lote : 0402	**Lote 402**					
0001	27.7.42427	Nhoque de soja colorido com 50% beterraba e 50% espinafre, cozido e congelado. Embalagem mista. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12°C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade para1kg.	750,00	KG	34,22	25.665,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.665,00**
Lote : 0403	**Lote 403**					
0001	27.7.42427	Nhoque de soja colorido com 50% beterraba e 50% espinafre, cozido e congelado. Embalagem mista. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12°C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade para1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	2.250,00	KG	34,22	76.995,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**76.995,00**
Lote : 0404	**Lote 404**					
0001	201.2.32443	Nhoque de soja, cozido e congelado. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12º C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade de 1Kg	1.887,00	KG	31,48	59.402,76
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**59.402,76**
Lote : 0405	**Lote 405**					
0001	201.2.32443	Nhoque de soja, cozido e congelado. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12º C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade de 1Kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.663,00	KG	31,48	178.271,24
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**178.271,24**
Lote : 0406	**Lote 406**					
0001	27.7.2054	Noz moscada - embalagem com 2 unidades	130,00	UN	4,19	544,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**544,70**
Lote : 0407	**Lote 407**					
0001	27.7.21357	Noz moscada em pó, pacote 200g	105,00	PCT	19,64	2.062,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.062,20**
Lote : 0408	**Lote 408**					
0001	201.2.34708	Óleo de girassol, embalagem com 900ml	350,00	UN	11,48	4.018,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.018,00**
Lote : 0409	**Lote 409**					
0001	201.2.65484	Óleo de milho vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, tabela nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	3.500,00	UN	11,71	40.985,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**40.985,00**
Lote : 0410	**Lote 410**					
0001	201.2.47466	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de no mínimo seis meses. Embalagem pet integra.	8.578,00	UN	7,20	61.761,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**61.761,60**
Lote : 0411	**Lote 411**					
0001	201.2.47466	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de no mínimo seis meses. Embalagem pet integra. AMPLA CONCORRÊNCIA.	25.735,00	UN	7,20	185.292,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**185.292,00**
Lote : 0412	**Lote 412**					
0001	201.2.622	Orégano - pacote 200g	862,00	PCT	9,92	8.551,04
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.551,04**
Lote : 0413	**Lote 413**					
0001	201.2.71449	Orégano desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas limpas, de cor verde. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, atóxica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. Conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 10g a 20g.	2.025,00	EMB	3,87	7.836,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.836,75**
Lote : 0414	**Lote 414**					
0001	1.1.7383	Orelha suina resfriada sem aparas e gordura, sem sal 1kg	10,00	KG	17,68	176,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**176,80**
Lote : 0415	**Lote 415**					

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	201.2.47443	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	2.243,00	BJ	17,24	38.669,32
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**38.669,32**
Lote : 0416	**Lote 416**					
0001	201.2.47443	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. AMPLA CONCORRÊNCIA.	6.731,00	BJ	17,24	116.042,44
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**116.042,44**
Lote : 0417	**Lote 417**					
0001	201.2.47769	Ovo de galinha, classe A, tipo extra, acondicionado em caixas resistentes contendo 12 unidades cada, pesando aproximadamente 60g a unidade, íntegro, tamanho uniforme, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Na embalagem deve constar a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo do serviço de inspeção sanitária oficial (Serviço de Inspeção Municipal - SIM ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou Serviço de Inspeção Federal - SIF). Validade mínima de 15 dias a contar no ato da entrega.	1.300,00	DZ	7,90	10.270,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.270,00**
Lote : 0418	**Lote 418**					
0001	201.2.66266	Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	1.300,00	DZ	7,96	10.348,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.348,00**
Lote : 0419	**Lote 419**					
0001	201.2.66265	Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	1.985,00	BJ	18,87	37.456,95
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**37.456,95**
Lote : 0420	**Lote 420**					
0001	201.2.66265	Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.955,00	BJ	18,87	112.370,85
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**112.370,85**
Lote : 0421	**Lote 421**					
0001	201.2.26066	Palmito em conserva, vidro com 1,8 Kg	170,00	UN	48,92	8.316,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.316,40**
Lote : 0422	**Lote 422**					
0001	201.2.19836	Palmito inteiro em conserva vidro com 300g drenado	235,00	V	19,49	4.580,15

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.580,15**
Lote : 0423	**Lote 423**					
0001	201.2.42032	Panetone com peso mínimo de 400g, nos sabores chocolate e/ou frutas cristalizadas, embalado em caixa.	90,00	UN	17,27	1.554,30
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.554,30**
Lote : 0424	**Lote 424**					
0001	201.2.43656	Pão Caseiro, produzido de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalado em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Embalagem contendo 700g.	1.700,00	UN	11,49	19.533,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**19.533,00**
Lote : 0425	**Lote 425**					
0001	201.2.68195	Pão de cachorro quente, 40 a 60g a unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Embalagem contendo 5 unidades.	600,00	PCT	7,68	4.608,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.608,00**
Lote : 0426	**Lote 426**					
0001	201.2.68153	Pão de forma sem glúten, macio e fatiado. Ingredientes: mix de farinhas sem glúten, óleo de soja, açúcar, ovo ou ovo em pó, sal, fibra vegetal, emulsificantes goma xantana e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, espessante hidroxipropil metilcelulose, aromatizante, acidulantes ácido cítrico, conservantes propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem de 300 a 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias contados a partir da data de entrega na unidade requisitante.	950,00	UN	21,36	20.292,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**20.292,00**
Lote : 0427	**Lote 427**					
0001	201.2.42031	Pão de hambúrguer, pacote com 5 unidades de 90g cada, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data da fabricação e prazo de validade.	400,00	PCT	10,38	4.152,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.152,00**
Lote : 0428	**Lote 428**					
0001	201.2.58355	Pão de hamburguer, sem glúten, sem leite e sem soja, aproximadamente 120 gramas a unidade. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	150,00	UN	18,94	2.841,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.841,00**
Lote : 0429	**Lote 429**					
0001	201.2.58364	Pão de mandioca ou batata doce, sem glúten, sem lactose, sem ovos sem adição de açúcar. A embalagem deve conter 400 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	400,00	PCT	25,57	10.228,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.228,00**
Lote : 0430	**Lote 430**					
0001	201.2.69262	Pão de mel com cobertura de chocolate preto ao leite pacote de no mínimo 250g	250,00	PCT	10,75	2.687,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.687,50**
Lote : 0431	**Lote 431**					
0001	201.2.58463	Pão de milho caseiro, produzido de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso Industrial. Embalado em pacote plástico atóxico e transparente, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Embalagem contendo aproximadamente 500g.	500,00	UN	11,50	5.750,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.750,00**
Lote : 0432	**Lote 432**					
0001	201.2.58464	Pão de queijo congelado, peso unitário de aproximadamente 15g cada, embalado em pacotes plástico, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Pacotes de 1 Kg.	600,00	PCT	19,64	11.784,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.784,00**
Lote : 0433	**Lote 433**					
0001	201.2.58365	Pão fatiado em pacote de 500g, com 20 fatias cada pacote. Sem lactose e sem proteína do leite. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	100,00	PCT	7,82	782,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**782,00**
Lote : 0434	**Lote 434**					
0001	201.2.43657	Pão fatiado, tipo leite, peso médio de 500g. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais.	4.325,00	PCT	8,49	36.719,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**36.719,25**
Lote : 0435	**Lote 435**					
0001	201.2.43657	Pão fatiado, tipo leite, peso médio de 500g. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais. AMPLA CONCORRÊNCIA.	12.975,00	PCT	8,49	110.157,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**110.157,75**
Lote : 0436	**Lote 436**					
0001	201.2.54522	Pão francês, 45g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea.	1.100,00	KG	13,98	15.378,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.378,00**
Lote : 0437	**Lote 437**					
0001	201.2.24496	Pão integral fatiado em pacotes de 500g (com 20 fatias cada pacote)	700,00	PCT	9,02	6.314,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.314,00**
Lote : 0438	**Lote 438**					
0001	201.2.58360	Pão sovadinho integral, 50 gramas a unidade. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	240,00	KG	15,26	3.662,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.662,40**
Lote : 0439	**Lote 439**					
0001	201.2.58361	Pão sovadinho, 50 gramas a unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	300,00	KG	16,86	5.058,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.058,00**
Lote : 0440	**Lote 440**					
0001	201.2.63150	Pão sovadinho, de boa qualidade com miolo e casca de cor dourada homogênea. Pacote contendo 50 unidades, sendo 50 gramas cada unidade. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais.	1.878,00	PCT	50,00	93.900,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**93.900,00**
Lote : 0441	**Lote 441**					
0001	201.2.63150	Pão sovadinho, de boa qualidade com miolo e casca de cor dourada homogênea. Pacote contendo 50 unidades, sendo 50 gramas cada unidade. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.634,00	PCT	50,00	281.700,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**281.700,00**
Lote : 0442	**Lote 442**					
0001	201.2.58359	Pão sovadinho, sem lactose e sem proteína do leite, 50 gramas a unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	400,00	KG	21,56	8.624,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.624,00**
Lote : 0443	**Lote 443**					
0001	201.2.66134	Páprica defumada, embalagem de 10g a 20g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Isento de sal, pimenta, glutamato monossódico e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	302,00	UN	2,39	721,78

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**721,78**
Lote : 0444	**Lote 444**					
0001	201.2.61023	Páprica defumada, embalagem de no mínimo 100g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	200,00	PCT	6,94	1.388,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.388,00**
Lote : 0445	**Lote 445**					
0001	201.2.61022	Páprica doce, embalagem de no mínimo 100g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	200,00	PCT	6,96	1.392,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.392,00**
Lote : 0446	**Lote 446**					
0001	201.2.68182	Pepino em conserva, unidades íntegras, firmes e sem machucados. Ingredientes: pepino, vinagre, água, sal, especiarias, conservantes e/ou estabilizantes. Acondicionado em balde plástico lacrado contendo de 1,8 a 2,0 Kg do produto drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	200,00	UN	43,94	8.788,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.788,00**
Lote : 0447	**Lote 447**					
0001	201.2.33170	Pepino em conserva. Ingredientes: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Vidro com 300g.	540,00	V	8,94	4.827,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.827,60**
Lote : 0448	**Lote 448**					
0001	201.2.69158	Pepino in natura, variedade comum ou japonês, de primeira qualidade, consistência firme, coloração verde escuro e sem pontos escurecidos. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	3.552,00	KG	6,07	21.560,64
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.560,64**
Lote : 0449	**Lote 449**					
0001	201.2.69158	Pepino in natura, variedade comum ou japonês, de primeira qualidade, consistência firme, coloração verde escuro e sem pontos escurecidos. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande. AMPLA CONCORRÊNCIA.	10.658,00	KG	6,07	64.694,06
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.694,06**
Lote : 0450	**Lote 450**					
0001	201.2.69189	Pera importada d'anjou in natura, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. isenta de sujidades, parasitas e larvas.	2.100,00	KG	10,26	21.546,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.546,00**
Lote : 0451	**Lote 451**					
0001	201.2.69263	Pêssego em calda metades sem caroço - lata com no mínimo 400g	300,00	LT	12,53	3.759,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.759,00**
Lote : 0452	**Lote 452**					
0001	201.2.69173	Pêssego in natura, variedade nacional, de 1ª qualidade, semi-amadurecido, casca íntegra, firme e limpa. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, amassados, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho grande.	725,00	KG	17,19	12.462,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.462,75**
Lote : 0453	**Lote 453**					
0001	201.2.68212	Picolé de uva natural (palito), sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva integral e polpa de uva, sem conservantes. 60g a unidade. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	400,00	UN	2,75	1.100,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.100,00**
Lote : 0454	**Lote 454**					
0001	201.2.68211	Picolé laranja integral (palito) - sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, sem conservantes. Rótulo, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	400,00	UN	2,96	1.184,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.184,00**
Lote : 0455	**Lote 455**					
0001	201.2.69159	Pimentão in natura, subgrupo amarelo, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração amarelo brilhante. sem pontos escuros e danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	795,00	KG	15,14	12.036,30
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.036,30**
Lote : 0456	**Lote 456**					
0001	201.2.69160	Pimentão in natura, subgrupo verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração verde brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	1.012,00	KG	10,12	10.241,44
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.241,44**
Lote : 0457	**Lote 457**					
0001	201.2.69161	Pimentão in natura, subgrupo vermelho, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração vermelho brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	795,00	KG	16,13	12.823,35
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.823,35**
Lote : 0458	**Lote 458**					
0001	201.2.69190	Pinhão in natura, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. casca firme e intacta, tamanho e coloração uniformes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	250,00	KG	15,99	3.997,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.997,50**
Lote : 0459	**Lote 459**					
0001	201.2.563	Pipoca tipo I - pacote 500g	1.110,00	PCT	3,03	3.363,30
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.363,30**
Lote : 0460	**Lote 460**					
0001	201.2.47484	Pó para preparo de suco artificial, pacote com, no mínimo, 250g e no máximo 350gr. Rendimento mínimo de 5 litros de suco. Contém vitamina C, já vem adoçado. Sabores artificiais diversos.	5.000,00	PCT	3,81	19.050,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**19.050,00**
Lote : 0461	**Lote 461**					
0001	201.2.58423	Polpa de coco, congelada, obtida da parte comestível da fruta, sem aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica resistente, atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	260,00	KG	25,22	6.557,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.557,20**
Lote : 0462	**Lote 462**					
0001	201.2.570	Polpa de fruta congelada - abacaxi	4.270,00	KG	14,25	60.847,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**60.847,50**
Lote : 0463	**Lote 463**					
0001	27.7.24243	Polpa de fruta congelada - abacaxi com hortelã	1.092,00	KG	19,59	21.392,28
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.392,28**
Lote : 0464	**Lote 464**					
0001	27.7.24243	Polpa de fruta congelada - abacaxi com hortelã AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.278,00	KG	19,59	64.216,02
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.216,02**
Lote : 0465	**Lote 465**					
0001	201.2.571	Polpa de fruta congelada - acerola	4.570,00	KG	12,87	58.815,90

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**58.815,90**
Lote : 0466	**Lote 466**					
0001	201.2.572	Polpa de fruta congelada - acerola/laranja	3.500,00	KG	20,56	71.960,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**71.960,00**
Lote : 0467	**Lote 467**					
0001	27.7.40146	Polpa de fruta congelada - caju	3.850,00	KG	16,71	64.333,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**64.333,50**
Lote : 0468	**Lote 468**					
0001	201.2.573	Polpa de fruta congelada - goiaba	3.850,00	KG	16,04	61.754,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**61.754,00**
Lote : 0469	**Lote 469**					
0001	201.2.42028	Polpa de fruta congelada - laranja	370,00	KG	27,50	10.175,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.175,00**
Lote : 0470	**Lote 470**					
0001	27.7.24242	Polpa de fruta congelada - manga	4.650,00	KG	16,00	74.400,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**74.400,00**
Lote : 0471	**Lote 471**					
0001	201.2.574	Polpa de fruta congelada - maracujá	1.055,00	KG	23,96	25.277,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.277,80**
Lote : 0472	**Lote 472**					
0001	201.2.574	Polpa de fruta congelada - maracujá	3.165,00	KG	23,96	75.833,40
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**75.833,40**
Lote : 0473	**Lote 473**					
0001	201.2.575	Polpa de fruta congelada - morango	420,00	KG	20,34	8.542,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.542,80**
Lote : 0474	**Lote 474**					
0001	201.2.35547	Polpa de fruta congelada - tangerina	150,00	KG	22,53	3.379,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.379,50**
Lote : 0475	**Lote 475**					
0001	201.2.577	Polpa de fruta congelada - uva	1.062,00	KG	19,48	20.687,76
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**20.687,76**
Lote : 0476	**Lote 476**					
0001	201.2.577	Polpa de fruta congelada - uva	3.188,00	KG	19,48	62.102,24
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**62.102,24**
Lote : 0477	**Lote 477**					
0001	201.2.44906	Polpa de tomate concentrado, produto com 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes, sem necessidade de refrigeração. Produto para ser diluído em água. Embalagem atóxica de 1kg até 1,1kg e validade de até 5 meses contados a partir da data de fabricação.	2.587,00	UN	25,39	65.683,93
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**65.683,93**
Lote : 0478	**Lote 478**					
0001	201.2.44906	Polpa de tomate concentrado, produto com 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes, sem necessidade de refrigeração. Produto para ser diluído em água. Embalagem atóxica de 1kg até 1,1kg e validade de até 5 meses contados a partir da data de fabricação. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.763,00	UN	25,39	197.102,57
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**197.102,57**
Lote : 0479	**Lote 479**					
0001	27.7.578	Polvilho azedo - pacote 500g	4.178,00	PCT	5,15	21.516,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.516,70**
Lote : 0480	**Lote 480**					
0001	201.2.579	Polvilho doce - pacote 500g	4.178,00	PCT	4,52	18.884,56

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**18.884,56**
Lote : 0481	**Lote 481**					
0001	201.2.58465	Presunto cozido, fatiado, resfriado, sem capa de gordura. Embalagem lacrada de 200 g. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	850,00	UN	8,04	6.834,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.834,00**
Lote : 0482	**Lote 482**					
0001	27.7.42405	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, resfriado, obtido a partir de pernil suíno. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E) ou federal (S.I.F).	1.918,00	KG	27,47	52.687,46
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**52.687,46**
Lote : 0483	**Lote 483**					
0001	27.7.42405	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, resfriado, obtido a partir de pernil suíno. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E) ou federal (S.I.F). AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.755,00	KG	27,47	158.089,85
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**158.089,85**
Lote : 0484	**Lote 484**					
0001	201.2.68181	Proteína de Soja Texturizada Clara. Produto de origem vegetal, desidratado e texturizado, na coloração clara. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, além de informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	430,00	PCT	9,38	4.033,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.033,40**
Lote : 0485	**Lote 485**					
0001	201.2.68180	Proteína de Soja Texturizada Escura. Produto à base de soja, desidratado e texturizado, na cor escura. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, com identificação clara do fabricante, data de validade e informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	80,00	PCT	8,40	672,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**672,00**
Lote : 0486	**Lote 486**					
0001	201.2.58466	Queijo Mussarela fatiado, resfriado, fatias soltas e fáceis de serem retiradas. Embalagem lacrada de 150 g a 200 g. Poderá conter no máximo 188 mg de sódio na porção. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	4.430,00	UN	8,45	37.433,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**37.433,50**
Lote : 0487	**Lote 487**					
0001	1.1.42407	Queijo mussarela fatiado. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	2.341,00	KG	43,67	102.231,47
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**102.231,47**
Lote : 0488	**Lote 488**					
0001	1.1.42407	Queijo mussarela fatiado. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.). AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.024,00	KG	43,67	306.738,08
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**306.738,08**
Lote : 0489	**Lote 489**					
0001	201.2.69148	Queijo mussarela ralado grosso. ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante fermento lácteo e acidulante ácido láctico. temperatura de conservação de -10ºC a -18ºC. sem glúten. pacote de 4kg. referência: frimesa, de igual, similar ou melhor qualidade.	917,00	PCT	169,96	155.853,32
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**155.853,32**
Lote : 0490	**Lote 490**					
0001	201.2.69148	Queijo mussarela ralado grosso. ingredientes: leite pasteurizado	2.751,00	PCT	169,96	467.559,96

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		semidesnatado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante fermento lácteo e acidulante ácido láctico. temperatura de conservação de -10ºC a -18ºC. sem glúten. pacote de 4kg. referência: frimesa, de igual, similar ou melhor qualidade. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**467.559,96**
Lote : 0491	**Lote 491**					
0001	201.2.59181	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Não deve conter lactose e nem glúten. A embalagem deve conter 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	500,00	UN	12,40	6.200,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.200,00**
Lote : 0492	**Lote 492**					
0001	201.2.43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	1.887,00	KG	39,15	73.876,05
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**73.876,05**
Lote : 0493	**Lote 493**					
0001	201.2.43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.663,00	KG	39,15	221.706,45
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**221.706,45**
Lote : 0494	**Lote 494**					
0001	27.7.33974	Queijo parmesão ralado, pacote com 50g	370,00	PCT	5,33	1.972,10
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.972,10**
Lote : 0495	**Lote 495**					
0001	201.2.69191	Quiabo in natura, 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos, uniformidade no tamanho e cor. não deve apresentar defeitos como: fibroso, sem pedúnculo, podridão, murcho, dano por frio, dano profundo. devem ser frescos, apresentar grau de evolução completa do tamanho. estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência.	500,00	KG	16,05	8.025,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.025,00**
Lote : 0496	**Lote 496**					
0001	201.2.69162	Repolho in natura, variedade roxo, de primeira qualidade, consistência firme, folhas roxas, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas. sem traços de descoloração turgescentes, pontos escurecidos e danos aparentes. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	650,00	KG	8,42	5.473,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.473,00**
Lote : 0497	**Lote 497**					
0001	201.2.63211	Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	19.550,00	KG	2,58	50.439,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**50.439,00**
Lote : 0498	**Lote 498**					
0001	27.7.34094	Requeijão cremoso culinário, embalagem com 1,8 kg	5,00	BIS	49,14	245,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**245,70**
Lote : 0499	**Lote 499**					
0001	201.2.70865	Requeijão cremoso sem lactose. Embalagem de 180 a 200 gramas, contendo as especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	225,00	UN	11,75	2.643,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.643,75**
Lote : 0500	**Lote 500**					
0001	201.2.33965	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	700,00	UN	8,79	6.153,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.153,00**
Lote : 0501	**Lote 501**					
0001	201.2.66513	Requeijão cremoso, sem amido. Embalagem sachê com 400 gramas.	4.760,00	UN	16,76	79.777,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**79.777,60**
Lote : 0502	**Lote 502**					
0001	201.2.2113	Ricota fresca	1.960,00	KG	19,58	38.376,80

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**38.376,80**
Lote : 0503	**Lote 503**					
0001	201.2.69192	Rúcula in natura, de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	525,00	MÇ	5,33	2.798,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.798,25**
Lote : 0504	**Lote 504**					
0001	201.2.13596	Sagu de mandioca, pacote com 500g	4.835,00	PCT	5,22	25.238,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.238,70**
Lote : 0505	**Lote 505**					
0001	201.2.47453	Sal marinho natural refinado - pacote de 1kg.	3.200,00	PCT	2,09	6.688,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.688,00**
Lote : 0506	**Lote 506**					
0001	201.2.588	Sal refinado extra iodado - pacote 1kg	11.471,00	PCT	1,87	21.450,77
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.450,77**
Lote : 0507	**Lote 507**					
0001	201.2.66138	Salsa desidratada de primeira qualidade, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	250,00	UN	2,87	717,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**717,50**
Lote : 0508	**Lote 508**					
0001	27.7.34471	Salsa desidratada, pacote 200g	270,00	PCT	10,84	2.926,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.926,80**
Lote : 0509	**Lote 509**					
0001	27.7.14155	Salsicha de frango	5.523,00	KG	13,25	73.179,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**73.179,75**
Lote : 0510	**Lote 510**					
0001	201.2.43658	Salsicha tipo Hot Dog, carne de boa qualidade, com corante natural, resfriada. Embalagem: pacotes de 500g, embalados em sacos de plástico a vácuo. Deverá constar: Data de Fabricação, prazo de validade e dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	650,00	PCT	9,91	6.441,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.441,50**
Lote : 0511	**Lote 511**					
0001	201.2.68151	Salsicha tipo hot dog, de frango, carne de boa qualidade, com corante natural, resfriada. Embalagem à vácuo de 500g. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade e dados do produto exigidos pela legislação em vigor. Sem glúten e sem lactose. Com selo de serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f)	530,00	UN	13,62	7.218,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.218,60**
Lote : 0512	**Lote 512**					
0001	201.2.66127	Sálvia, tempero, embalagem de 10g a 20g	190,00	UN	3,36	638,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**638,40**
Lote : 0513	**Lote 513**					
0001	27.7.21359	Sálvia, tempero, pacote com 200g	5,00	UN	13,16	65,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**65,80**
Lote : 0514	**Lote 514**					
0001	201.2.42382	Sardinha em óleo, lata, peso líquido 125g, com anel abridor, embalagem íntegra. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura próprios. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	400,00	UN	5,18	2.072,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.072,00**
Lote : 0515	**Lote 515**					
0001	201.2.71351	Semente de chia. Especificação: semente de chia, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá	450,00	EMB	13,94	6.273,00

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 150g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.273,00**
Lote : 0516	**Lote 516**					
0001	201.2.44907	Suco concentrado da fruta , sabor maracujá, sem açúcar, com rendimento de, no mínimo, 4 litros, embalagem de 500 ml.	3.310,00	UN	11,85	39.223,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**39.223,50**
Lote : 0517	**Lote 517**					
0001	201.2.43588	Suco de caju concentrado, embalagem de 500ml	3.000,00	UN	7,40	22.200,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**22.200,00**
Lote : 0518	**Lote 518**					
0001	201.2.70346	Suco de laranja integral não pasteurizado, sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de 200 ML. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.200,00	UN	5,93	7.116,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.116,00**
Lote : 0519	**Lote 519**					
0001	201.2.47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	3.783,00	UN	16,49	62.381,67
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**62.381,67**
Lote : 0520	**Lote 520**					
0001	201.2.47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros AMPLA CONCORRÊNCIA.	11.352,00	UN	16,49	187.194,48
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**187.194,48**
Lote : 0521	**Lote 521**					
0001	201.2.66640	Suco de Uva tinto integral. 100% Suco de Uva. Zero adição de açúcares e sem conservantes. Embalagem de 250 a 300 ml.	4.375,00	UN	5,39	23.581,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.581,25**
Lote : 0522	**Lote 522**					
0001	201.2.66640	Suco de Uva tinto integral. 100% Suco de Uva. Zero adição de açúcares e sem conservantes. Embalagem de 250 a 300 ml. AMPLA CONCORRÊNCIA.	13.125,00	UN	5,39	70.743,75
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**70.743,75**
Lote : 0523	**Lote 523**					
0001	201.2.58420	Tempero alho e sal. Ingredientes: sal refinado iodado e alho. Pacote resistente contendo 500 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	230,00	PCT	6,02	1.384,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.384,60**
Lote : 0524	**Lote 524**					
0001	201.2.66133	Tempero chimichurri desidratado (salsa, orégano, cebola, alho pimenta vermelha, pimentão) embalagem de 10g a 20g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Isento de glutamato monossódico, óleo vegetal, sal e açúcar.	275,00	UN	2,66	731,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**731,50**
Lote : 0525	**Lote 525**					
0001	27.7.66157	Tempero Chimichurri sem pimenta. Aspecto físico desidratado. Produto a base de cebola, alho, salsa, pimentão, orégano, cebolinha, mostarda, tomate, manjericão, louro e noz moscada. Não deve conter glutamato monossódico, açúcar e sal em sua composição. Embalagem de 500g, resistente, íntegra, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	550,00	EMB	15,44	8.492,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.492,00**
Lote : 0526	**Lote 526**					
0001	27.7.66156	Tempero completo com açafrão, sem pimenta e sem glutamato monossódico.	1.620,00	EMB	4,59	7.435,80

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		Ingredientes: sal, cebola, alho, açafrão e outros condimentos. Embalagem de 500g, resistente, íntegra, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.435,80**
Lote : 0527	**Lote 527**					
0001	27.7.42425	Tempero completo sem pimenta e sem glutamato monossódico, acondicionado em pacote de 500g.	5.420,00	PCT	4,80	26.016,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**26.016,00**
Lote : 0528	**Lote 528**					
0001	201.2.69193	Tempero verde in natura, cebolinha, de 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	750,00	KG	18,94	14.205,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**14.205,00**
Lote : 0529	**Lote 529**					
0001	201.2.69194	Tempero verde in natura, SALSINHA, de 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	750,00	KG	16,12	12.090,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.090,00**
Lote : 0530	**Lote 530**					
0001	201.2.47716	Tempero verde: salsa e cebolinha.	540,00	KG	20,72	11.188,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.188,80**
Lote : 0531	**Lote 531**					
0001	201.2.69163	Tomate in natura, variedade comum ou salada, categoria extra a, tamanho médio, de primeira qualidade, consistência firme, íntegro e sem danos aparentes. coloração uniforme e vermelha brilhante. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. não estar completamente maduro, estando em ponto de maturação próprio para consumo.	5.889,00	KG	8,39	49.408,71
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**49.408,71**
Lote : 0532	**Lote 532**					
0001	201.2.69163	Tomate in natura, variedade comum ou salada, categoria extra a, tamanho médio, de primeira qualidade, consistência firme, íntegro e sem danos aparentes. coloração uniforme e vermelha brilhante. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. não estar completamente maduro, estando em ponto de maturação próprio para consumo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	17.670,00	KG	8,39	148.251,30
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**148.251,30**
Lote : 0533	**Lote 533**					
0001	201.2.60992	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	7.150,00	KG	13,08	93.522,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**93.522,00**
Lote : 0534	**Lote 534**					
0001	201.2.60992	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	21.450,00	KG	13,08	280.566,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**280.566,00**
Lote : 0535	**Lote 535**					
0001	201.2.58445	Tortéi de abóbora, massa recheada com abóbora, no formato tradicional do produto. Caseiro, sem corante e conservantes. Embalados em bandejas de 1 kg, íntegras, congelados, e que contenham: ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade.	600,00	KG	40,88	24.528,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**24.528,00**
Lote : 0536	**Lote 536**					
0001	201.2.71353	Uva passa branca sem semente. Especificação: uva passa branca sem semente, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos, sem adição de açúcar, óleo, sal ou outros aditivos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação nutricional, informação sobre presença ou ausência	1.450,00	EMB	7,53	10.918,50

Processo 13714/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		de glúten, marca do fabricante, data de fabricação, peso e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.918,50**
Lote : 0537	**Lote 537**					
0001	201.2.71354	Uva passa escura sem semente. Especificação: uva passa escura sem semente, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos, sem adição de açúcar, óleo, sal ou outros aditivos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação nutricional, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação, peso e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	1.700,00	EMB	6,22	10.574,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.574,00**
Lote : 0538	**Lote 538**					
0001	201.2.69195	Uva thompson verde, de 1ª qualidade, sem semente, com casca fina e coloração entre o amarelo e o esverdeado ou na coloração roxa com nuances rosadas. não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. o produto deverá estar fresco e no ponto de consumo. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	600,00	KG	18,71	11.226,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.226,00**
Lote : 0539	**Lote 539**					
0001	27.7.42569	Vagem higienizada e processada em cortes de 2cm, pacote com 10kg	1.600,00	KG	26,80	42.880,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**42.880,00**
Lote : 0540	**Lote 540**					
0001	1.1.31927	Vagem higienizada e processada em cortes de 2cm, pacote com 1kg	580,00	PCT	26,80	15.544,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.544,00**
Lote : 0541	**Lote 541**					
0001	201.2.69196	Vagem in natura, de 1ª qualidade, lavada, nova, inteira, firme, sem ferimentos ou defeitos. coloração verde uniforme. ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas.	675,00	KG	16,91	11.414,25
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.414,25**
Lote : 0542	**Lote 542**					
0001	201.2.7408	Vinagre de maça branco frasco 750 ml	7.625,00	FR	4,88	37.210,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**37.210,00**
Lote : 0543	**Lote 543**					
0001	201.2.596	Vinagre de vinho tinto - frasco com 750ml	5.355,00	FR	4,76	25.489,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**25.489,80**
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	**29.046.334,45**

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações n° 30 (FUNREBOM), 38 (CAST), 2684, 2688, 2700, 2701, 2707, 2724, 2729, 2730, 2731, 2732, 2744, 2745, 2746, 2747, 2806, 2826, 2827, 2832, 2837, 2838, 2847, 2881, 2890, 2891, 2893, 2912, 2923, 2934, 3044, 3103, 3120, 3171, 3163.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e FUNREBOM nos **termos da tabela do Anexo I (0299657)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme conta nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

"XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

1.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

1.4.2. Mapa de Risco;

1.4.3. Solicitações e planilha quantitativa das secretarias;

1.4.4. Declarações de Disponibilidade Orçamentárias;

1.4.5. Atos de designação de fiscais;

1.4.6. Pesquisa de Preços;

1.4.7. Planilha de Análise e Definição de Preços cotação n° 126/2025.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item.

2.2. O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado dos materiais e insumos ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico disponível ao permitir a manutenção de um estoque reduzido. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

2.3.1. O objeto desta contratação será parcelado em itens, facultando-se ao licitante a

participação em quantos itens forem do seu interesse.

2.4. O procedimento licitatório deve ser conduzido considerando a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, demonstrando o artigo 47 os objetivos do tratamento diferenciando e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), quais sejam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, enquanto o artigo 48 estabelece regras para o cumprimento do artigo 47 e, em seu § 3º, permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

2.4.1. Deve-se considerar, diante disso, o Acórdão Nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionaridade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região. Em razão disso, deve-se considerar o Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de "Toledo Compra Toledo", que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

2.4.2. Diante das razões apresentadas, justifica-se a aplicação de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme artigo 8º do Decreto Nº 1.137/2024, uma vez que se pretende promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, pois, ao movimentar a economia local, tem-se como resultado a geração de mais empregos e renda. Além disso, é relevante considerar também a celeridade no atendimento das empresas locais quando na prestação de serviços ou reposição de objetos. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais é um importante mecanismo à disposição do ente público que merece atenção, estudo e utilização.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021)

3.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 29.046.334,45 (vinte e nove milhões, quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela descrita no A**nexo I (0299657).**

3.1.1. Do valor global estimado, **R$ 10.998.342,88 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos),** correspondem aos itens destinados à participação exclusiva de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as condições legais de enquadramento, enquanto **R$ 18.047.991,57 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos),** correspondem aos itens destinados à ampla concorrência, totalizando o montante estimado para a contratação.

3.1.2. A estimativa dos preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada a partir de diferentes fontes de consulta, buscando identificar valores compatíveis com aqueles praticados no mercado fornecedor e em contratações públicas similares, observando as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

3.1.3. Para a composição da pesquisa de preços, foram consideradas, de forma combinada e conforme a disponibilidade de referências para cada produto, as seguintes fontes:

3.1.3.1. **Preços anteriormente praticados pela Administração Municipal:** valores provenientes de contratações anteriores do Município de Toledo, especialmente do Pregão Eletrônico nº 129/2025, utilizados como parâmetros históricos de comparação, com atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), quando aplicável e conforme demonstrado na planilha de pesquisa;

3.1.3.2. **Contratações similares de outros órgãos e entidades públicas:** referências obtidas em procedimentos licitatórios realizados por outros entes da Administração Pública, mediante consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao Sistema Banco de Preços e à plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), observadas a compatibilidade das especificações, as unidades de fornecimento e a atualidade dos valores;

3.1.3.3. **Pesquisas diretas com fornecedores:** cotações e propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo alimentício, incluindo fornecedores locais e regionais, consideradas as características dos produtos e as condições de fornecimento pretendidas;

3.1.3.4. **Pesquisas em sítios eletrônicos:** consultas a estabelecimentos comerciais, supermercados e fornecedores que disponibilizam preços em plataformas de comércio eletrônico, observadas a identificação do produto, a unidade de fornecimento e as condições comerciais apresentadas;

3.1.3.5. **Referências de documentos fiscais:** consultas a informações de preços constantes de documentos fiscais, inclusive por meio da ferramenta pública Menor Preço, vinculada ao Programa Nota Paraná, utilizadas como elementos complementares de comparação dos valores praticados no mercado.

3.1.4. Adicionalmente, foi utilizada a plataforma **SuperCota**, desenvolvida pela empresa **BPG SISTEMAS LTDA**., como ferramenta auxiliar de pesquisa e consolidação de preços, em caráter experimental, mediante acesso disponibilizado ao Município para avaliação de suas funcionalidades e de sua aplicabilidade às rotinas administrativas de formação dos preços referenciais.

3.1.5. A utilização experimental da ferramenta teve como objetivo avaliar seus recursos de consulta a contratações públicas, identificação de referências de preços, organização das informações coletadas e geração de relatórios comparativos, especialmente diante da quantidade e da diversidade dos gêneros alimentícios que integram a presente contratação.

3.1.6. Os relatórios extraídos da SuperCota apresentam referências provenientes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de cotações e de documentos fiscais, acompanhadas de informações destinadas à identificação da origem dos preços, datas, unidades de fornecimento, valores e indicadores estatísticos, constituindo elementos auxiliares à análise dos preços de mercado.

3.1.7. Ressalta-se que a utilização da plataforma possui caráter exclusivamente instrumental e complementar, não substituindo a análise crítica da Administração quanto à pertinência, atualidade, compatibilidade e consistência dos preços pesquisados, tampouco representando transferência da responsabilidade pela definição dos valores estimados à empresa desenvolvedora do sistema.

3.1.8. A definição dos preços unitários referenciais considerou a metodologia demonstrada na Planilha de Análise da Cotação de Preços nº 126/2026 e nos demais documentos integrantes da pesquisa, mediante avaliação das referências disponíveis para cada item e utilização da média dos preços considerados válidos, observados os critérios de atualização, comparabilidade e tratamento de eventuais valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.

3.1.9. A utilização dos preços históricos da Administração e das contratações similares de outros entes públicos deverá observar, quando aplicável, a atualização dos valores pelos índices correspondentes, conforme os critérios e os períodos demonstrados nas respectivas memórias de cálculo, de modo a preservar sua adequação às condições de mercado consideradas na pesquisa.

3.1.10. A adoção de diferentes fontes de consulta busca conferir maior abrangência e representatividade à pesquisa, permitindo a comparação entre valores praticados em contratações públicas, propostas de fornecedores e preços disponíveis no mercado, consideradas as particularidades dos produtos, as quantidades estimadas e as condições logísticas de fornecimento.

3.1.11. Os preços unitários estimados, as respectivas memórias de cálculo e os documentos comprobatórios utilizados na formação dos valores de referência encontram-se demonstrados na documentação de pesquisa de preços que integra a instrução processual, especialmente na Cotação nº 126/2026 e em seus documentos complementares.

3.1.12. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor global estimado representa a projeção máxima das aquisições planejadas para o período de referência, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, uma vez que os fornecimentos ocorrerão conforme as necessidades efetivas das unidades requisitantes, observados os limites registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.1.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.1.1. Os itens a serem contratados estão previstos no PCA 2026, publicado na Edição nº 4594, do Órgão Oficial do Município de Toledo, Paraná, em 24 de dezembro de 2026, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo- PR.

4.1.1.1. A contratação de gêneros alimentícios, conforme discutido anteriormente, integra-se ao PCA ao assegurar que as necessidades de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao preparo e à oferta de refeições nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Toledo. Desta forma a contratação objeto deste estudo encontra-se indicada no índice 21.1 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, as quais são consideradas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Tais especificações não impõe condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, nem inclui exigências impertinentes ou irrelevantes ao objeto contratado.

6.2. Serão igualmente observadas todas as normas e referências técnicas aplicáveis ao objeto.

6.3. Os produtos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do período compreendido entre a data de fabricação e a data final de validade, ressalvados os produtos para os quais estejam estabelecidos prazos específicos de validade nas respectivas descrições, hipóteses em que deverão ser observadas as exigências individualmente previstas, sem prejuízo do atendimento à legislação sanitária aplicável.

6.4. O fornecedor é o único responsável pelo correto atendimento dos pedidos com produtos de qualidade, dentro das especificações, condições e obrigações assumidas quando da participação da licitação e assinatura do contrato.

6.5. O fornecedor deverá cumprir integralmente a Resolução SESA nº 465/2013, no que couber ao objeto desta contratação, apresentando, quando solicitado, cópia dos documentos dos veículos utilizados no transporte, bem como licença sanitária.

6.6. **Das Amostras**

6.6.1. A oficialização e a classificação dos produtos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais ficam condicionadas à avaliação e aprovação das amostras apresentadas pelos licitantes.

6.6.2. A exigência de apresentação de amostras fundamenta-se na necessidade de assegurar que os produtos a serem adquiridos atendam plenamente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às características sensoriais definidas pela Administração. Ressalta-se que tal medida foi expressamente solicitada pelas nutricionistas responsáveis, com o intuito de garantir a conformidade dos itens ofertados com as exigências nutricionais e de qualidade estabelecidas para o atendimento público.

6.6.3. Considerando a natureza dos itens licitados, é imprescindível garantir que as características físicas, sensoriais e de conservação correspondam às condições descritas no edital e às normas aplicáveis da ANVISA e da ABNT, de modo a evitar o recebimento de produtos inadequados, que possam comprometer a qualidade das refeições fornecidas e, consequentemente, a saúde dos consumidores.

6.6.4. A análise das amostras permitirá a verificação objetiva de aspectos como cor, odor, textura, aparência, rendimento, integridade da embalagem, rotulagem, informação nutricional e conformidade com as normas vigentes, possibilitando uma avaliação técnica isenta e transparente. Ressalta-se que os critérios de análise e julgamento das amostras foram previamente definidos pela equipe técnica de nutricionistas do Município, assegurando rigor metodológico e alinhamento às necessidades específicas da Administração.

6.6.5. As amostras serão recebidas, analisadas e testadas sob a responsabilidade da Equipe Técnica de Avaliação, composta por profissionais nutricionistas, os quais atuarão na verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.6.6. Para fins de padronização, transparência e objetividade no julgamento das amostras, a Equipe Técnica de Avaliação observará os requisitos estabelecidos nas especificações dos produtos e na legislação sanitária aplicável, considerando, conforme a natureza de cada alimento, os seguintes aspectos:

6.6.6.1. **Características físicas:** peso líquido, peso drenado, volume, tamanho, tipo de corte, espessura, consistência e demais características previstas na especificação do produto;

6.6.6.2. **Embalagem e rotulagem:** integridade, identificação do fabricante, composição, informações nutricionais, lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente;

6.6.6.3. **Condições de conservação:** temperatura, acondicionamento, aparência e demais requisitos necessários à preservação da qualidade e segurança do alimento;

6.6.6.4. **Composição e qualidade nutricional:** conformidade dos ingredientes e valores nutricionais com as especificações exigidas, especialmente para produtos destinados ao atendimento de restrições alimentares;

6.6.6.5. **Características sensoriais:** aparência, cor, odor, textura e sabor, observadas as características próprias de cada produto, sua finalidade de utilização e os padrões de qualidade esperados para alimentos da mesma natureza.

6.6.6.6. A avaliação sensorial deverá considerar as características típicas e aceitáveis do produto, não podendo a reprovação fundamentar-se exclusivamente em preferências pessoais dos avaliadores, devendo estar relacionada a desconformidades identificáveis que comprometam sua qualidade, adequação ao consumo ou atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.6.6.7. Eventuais desconformidades identificadas deverão ser registradas pela Equipe Técnica de Avaliação, com indicação das características observadas e dos motivos que fundamentaram a conclusão, permitindo a verificação da objetividade e da razoabilidade do julgamento.

6.6.7. Concluída a análise das amostras, a Equipe Técnica de Avaliação elaborará Parecer Técnico fundamentado, indicando os produtos e respectivas marcas aprovados ou reprovados, mediante registro dos critérios utilizados e dos resultados obtidos.

6.6.7.1. Nos casos de reprovação, o Parecer Técnico deverá identificar expressamente as características ou exigências não atendidas, apresentando justificativa objetiva e compatível com as especificações previstas neste Termo de Referência, vedada a reprovação baseada exclusivamente em preferências subjetivas ou critérios não previstos no instrumento convocatório.

6.6.7.2. O Parecer Técnico será encaminhado ao Pregoeiro, para subsidiar as decisões relativas à aceitação das propostas e demais procedimentos pertinentes ao certame, assegurada aos licitantes a possibilidade de conhecimento dos resultados e de exercício dos direitos previstos na legislação aplicável.

6.6.8. A Equipe Técnica de Avaliação será composta pelas nutricionistas Caroline de Maman Oldra, Denise Gomes Hoffmann, Elly Ana Pootz Borilli, Juliana Cristina Veit, Tharles Marcelo Setti, Maria Isabel Uzuele Seganfredo Bonaldo, Marluce Carla Philippsen, Larisse Daniela Hoffmann, Francielle Rossoni de Carvalho e Fernanda Manzatti Galvão.

6.6.9. A apresentação de **amostras é obrigatória** para todos os produtos relacionados na **Tabela do Item 1.1** (0299657), **devendo ser apresentada 1 (uma) amostra de cada item**. Ficam **dispensadas da apresentação de amostras** apenas as **frutas, legumes, verduras, carnes** e as **marcas já expostas na Tabela 4 do Item 6.6.12.14** deste Termo de Referência.

6.6.10. O fornecedor que for ganhador de um mesmo produto de ambas as tabelas (Ampla e Micro), entregará apenas 01 amostra do produto.

6.6.11. Ficam dispensadas da apresentação de amostras as marcas relacionadas na tabela constante do item **6.6.12.14** deste Termo de Referência, considerando sua aprovação em avaliações técnicas realizadas em procedimentos licitatórios anteriores pelo Município de Toledo, desde que mantidas as características, composição, formulação e especificações dos produtos anteriormente avaliados.

6.6.11.1. A dispensa não impede a realização de nova avaliação técnica quando houver indícios de alteração das características do produto, modificação de sua formulação ou outras circunstâncias devidamente justificadas que possam comprometer sua qualidade ou adequação às necessidades da Administração.

6.6.11.2. A relação de marcas dispensadas de amostras não constitui indicação de marca ou restrição à participação de outros fabricantes, sendo admitida a oferta de produtos de quaisquer marcas que atendam às especificações do edital, observada a apresentação de amostras quando exigida.

6.6.12. A apresentação e testes das amostras deverão acontecer conforme segue:

6.6.12.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos produtos para os quais houver exigência, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à sua convocação formal pelo Pregoeiro, realizada por meio do sistema eletrônico utilizado para a licitação, no local e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.6.12.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada antes de seu encerramento, desde que aceita pela Administração, considerando a natureza dos produtos, as condições logísticas necessárias à apresentação das amostras e o interesse público, sem prejuízo da isonomia entre os participantes.

6.6.12.2. As amostras deverão vir identificadas/etiquetada com nome da empresa proponente (Razão Social), com o número do Pregão, do Lote e do Item, conforme edital.

6.6.12.3. A Equipe de Avaliação das Secretarias envolvidas **avaliará as amostras em um prazo de até 3 (três) dias** úteis, a partir do fim do prazo de entrega da amostra;

6.6.12.4. Os alimentos que necessitarem de preparo serão preparados conforme as orientações do fabricante e/ou segundo as condições habituais de utilização nos cardápios das unidades atendidas, sendo posteriormente submetidos à análise sensorial, contemplando as características organolépticas de aparência, cor, odor, textura e sabor, observados os critérios estabelecidos no item 6.6.6.

6.6.12.5. Os alimentos prontos para consumo serão submetidos à análise sensorial, contemplando as características organolépticas de aparência, cor, odor, textura e sabor, observados os padrões próprios de cada produto e os critérios estabelecidos no item 6.6.6.

6.6.12.5.1. Ainda, serão avaliadas: a composição nutricional, (de acordo com o rótulo do produto ou ficha técnica), peso, volume e tamanho, tudo conforme definido no edital;

6.6.12.6. As amostras não serão devolvidas uma vez que são alimentos e serão consumidos durante os testes e experimentações e/ou ficarão armazenadas para posterior comparação com as entregas definitivas dos produtos, não sendo devolvidas.

6.6.12.7. No caso de não aprovação do produto pela Equipe de Avaliação, será convocada a empresa classificada em 2° lugar, para apresentar amostra do seu produto, desde que não seja da mesma marca do não aprovado, e assim, sucessivamente, até que seja aprovada uma amostra ou se dê por frustrado o item;

6.6.12.8. Para a apresentação de amostra, no caso de desclassificação do primeiro colocado, os demais classificados também terão o **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** contados da convocação; neste caso a equipe de avaliação terá mais 3 (três) dias úteis contados a partir da data da entrega da amostra para avaliação;

6.6.12.9. Os Interessados em acompanhar a avaliação das amostras deverão manifestar seu interesse ao Pregoeiro no “chat” para que conste na ata de sessão de disputa.

6.6.12.10. A Comissão de Avaliação encaminhará comunicado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos interessados que manifestaram seu interesse em acompanhar a avaliação, informando o local e a data da referida avaliação.

6.6.12.11. O parecer final será entregue ao Pregoeiro em até 02 (dois) dias úteis depois de findado o prazo de avaliação das amostras.

6.6.12.12. Após a emissão do Laudo de Avaliação, o mesmo será postado na plataforma do Pregão Eletrônico. A partir desta data as proponentes terão o prazo de 01 (um) dia útil para conhecimento e avaliação do Laudo. As proponentes receberão no “chat” da plataforma a informação de data e horário, para manifestação de interesse de interpor recurso.

6.6.12.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será solicitado ao licitante que encaminhe a proposta final vencedora.

6.6.12.14. Algumas marcas de determinados itens que dispensam amostras conforme tabela das marcas aprovadas que dispensam amostra.

TABELA 4 | MARCAS QUE DISPENSAM AMOSTRAS			
Código SCP	**Descrição completa do produto (Cotação nº 126/2026)**	**Unidade de medida**	**Marcas aprovadas / dispensadas de amostra**
42455	Achocolatado em pó DIET, zero lactose, pote com no mínimo 210g. Sem açúcar e 0% gordura trans. Aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).	UN	Lowçucar
64583	Achocolatado em pó Instantâneo, a base de cacau em pó, com combinação de nutrientes fonte de cálcio, ferro e vitaminas A, Ce De vitaminas do complexo B (B2, B6, B12 e niacina). Embalagens devem estar intactas, acondicionados em latas de no mínimo 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	UN	Nestlé
413	Açúcar cristal - pacote de 5KG.	PCT	Globo, Alto Alegre, Doce Sucar, União
44870	Açúcar mascavo, contendo somente açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de 1kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente, número de registro no órgão competente, validade mínima de 6 meses.	KG	Natural Life, União, Da Colônia

37946	Adoçante dietético líquido contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar. Informações mínimas constantes no rótulo: informações sobre glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 2 anos. Acondicionado em frasco plástico resistente com no mínimo 80 ml	UN	Lowçucar, Adocyl, Zero-cal
54043	Água de coco integral (sem adição de sacarose ou antioxidantes)	L	Obrigado, Do bem
66139	Alho poró desidratado com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10gr a 20gr.	UN	AZ, Nutringá
58414	Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Em lata de 300 g. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	LT	Olvebra, Soy+
69198	Amendoim descascado, sem pele, granulado e torrado, produzido com grão selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem à vácuo de no mínimo 1kg.	UN	Duas Marias
69264	Amendoim descascado, sem pele, inteiro e torrado, produzido com grãos selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem a vácuo de no mínimo 1kg.	UN	Duas Marias
2029	Amido de milho, pacote de 1kg.	PCT	Amafil, Nutringá, Maizena, Apti
419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG.	PCT	Itasa, Sabor Sul, Zaeli, Tio Urbano, Lar, Camil, Dellarroz, Prato Fino, Rampinelli,
47888	Arroz integral. Embalagem de 1 kg.	PCT	Sabor sul, Urbano, Camil
420	Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5kg	PCT	Sabor Sul, Rampinelli, Itasa, Camil
32393	Aveia em flocos médio, pacote de 500g	PCT	AZ, Nutringá
34104	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima 0,5%, embalagem com 500ml	UN	Gallo, Andorinha
54077	Azeitona verde em conserva sem caroço, sachê com peso drenado de 150g	SCH	Campo Belo, La Violetera, Zaeli, Predilecta
38050	Bebida a base de soja original, embalagem longa vida de 1 litro	L	Batavo, Purity, Lider, Ades
58411	Bebida de arroz, embalagem longa vida, contendo 01 litro. Isento de lactose, colesterol e glúten, sem adição de açúcar. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	UN	Risovita

63179	Bebida de aveia orgânica. Com 1 litro Bebida vegetal. Ingredientes: água, aveia, cálcio de algas e sal marinho. Sem glúten, sem açúcar e com certificação de produto orgânico.	UN	Nude
42393	Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de no mínimo 150 gramas.	PCT	Camil, Rampinelli, Natural Life
68125	Biscoito de arroz, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de 80 a 120 gramas.	PCT	Natural Life
58295	Biscoito de cacau, multigrãos, sem glúten, sem soja e sem lactose. Embalagem de 100 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	Natural Life
58424	Biscoito de polvilho salgado, isento de glúten, assado, crocante e íntegro. Embalado em pacote resistente, bem lacrado, contendo de 70 g a 100 g do produto. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	PCT	Natural Life, João e Maria
69336	Biscoito doce à base de amido de milho, tipo sequilhos, sabores não deve glúten, nem soja, embalagem de 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	UN	Goody's
68152	Biscoito doce sem glúten e sem lactose (sabor baunilha, morango e chocolate). Ingredientes: amido de milho, açúcar, farinha de arroz, gordura vegetal, leite de coco, edulcorante maltitol, fibras (inulina e acácia), cacau alcalino, gema de ovo, manteiga de cacau, emulsificantes (lecitina de soja, mono, diglicerídeos de ácidos graxos e goma xantana), sal, agentes de crescimento (bicarbonato de sódio, fermento químico e bicarbonato de amônio), antioxidante natural (extrato de alecrim) e aromatizantes idênticos aos naturais. Sabores variados. Sem glúten. Embalagem de no mínimo 100g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	UN	Natural Life
58400	Biscoito doce tipo Maria, não deve conter corantes. A embalagem deve conter de 330 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	Renata, Marilan, Isabela
69246	Biscoito rosca sabor gotas de chocolate - pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	Bauducco
58454	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker. Embalados em pacotes de 165 a 200 g. No rótulo deve constar informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Bauducco, Renata
54025	Biscoito salgado tipo cream cracker, sem glúten, sem trigo, sem lactose e sem ovos. Embalagem de 180 a 250 gramas, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade e lote.	PCT	Schar
69249	Biscoito tipo maisena ou leite, para dietas de ingestão controlada de açúcar e para restrição de lactose. não deve conter açúcar, lactose, zero gordura trans. a embalagem deve conter no mínimo 110 gramas. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	Lowçucar

54026	Bolacha tipo Maria sem glúten, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de até 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	Schar
43632	Bolacha waffer, pacote com 140g - sabores diversos	PCT	Bauducco
69252	Bombom com cobertura de chocolate branco e recheio de chocolate com flocos de arroz. Embalado individualmente. Pacote de no mínimo 1 Kg. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	Nestlé, Lacta
69253	Bombom com cobertura de chocolate e recheio contendo castanha de caju. embalado individualmente. pacote de no mínimo 1 Kg. na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	Nestlé, Lacta
71578	Bombom sortido, caixa com mínimo 220 gramas. Acondicionados em caixa resistente, embalada em plástico, sendo que os bombons devem ter mais recheios de oleaginosas e chocolates ao leite do que de frutas. no rótulo deve constar informação nutricional de todas as variedades	CX	Nestlé, Lacta
50660	Cacau em pó, pacotes com 200g, sem adição de açúcar ou outros ingredientes.	PCT	AZ
66132	Canela em rama, embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
466	Canjica de milho branca - pacote 500g	PCT	Sinhá, Amafil
42522	Canjiquinha amarela de milho, pacote com 500g	PCT	Yoki, Amafil
19582	Catchup, frasco com 400g	FR	Quero, Predilecta
66137	Cebola desidratada com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Sem adição de sal, conservantes, aditivos químicos e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	AZ, Nutringá
68149	Cereal em pó a base de arroz para alimentação infantil com probiótico. Lata de 400g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Nestlé
68148	Cereal em pó a base de milho para alimentação infantil com probiótico. Lata com 400g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com Ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de Zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Nestlé
58419	Cereal matinal de chocolate, em formato de bolinhas, caixa ou pacote de 200g a 220g. Na embalagem deve constar a identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante e prazo de validade.	UN	Goody's, Alcafoods
54028	Cereal matinal de milho, sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcar não deve possuir conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deve conter 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	Schar

58410	Cereal para alimentação infantil sem adição de açúcar, embalagem com 180 g. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Nestlé
27952	Chá de abacaxi com hortelã - caixa com 25 sachês.	CX	Leão, 81
37963	Chá de Camomila - caixa com no mínimo 25 sachês	CX	Leão, 81
69202	Chá de erva doce, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	CX	LEÃO, PRENDA, Marca 81
69203	Chá de hortelã, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto , marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	CX	Leão, 81
44890	Chá mate sabor laranja, caixa com 25 sachês de 1,6 gramas cada.	CX	Leão, 81
24490	Chá mate sabor morango - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	CX	Leão, 81
33157	Chá mate tostado natural, caixa de 40g com 25 sachês de 1,6 g cada	CX	Leão, 81
69204	Chá sabor cidreira, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	CX	LEÃO, PRENDA, Marca 81
58426	Chocolate ao leite, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	Nestlé, Lacta
69255	Chocolate granulado, pacote com no mínimo 120g	PCT	Dori
58427	Chocolate meio amargo, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	Nestlé, Lacta
33161	Colorífico (colorau) em pó, constituído pela mistura de fubá com urucum em pó (bixa orellana). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação sobre glúten. Embalado em pacote resistente e transparente de 500g	PCT	Nutringá, Graneto
66128	Cominho em pó, sem glutamato monossódico embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
68161	Complemento alimentar, enriquecido com vitaminas e minerais, isento glúten, especial para crianças. Em lata de 350 a 380g, sabores morango, chocolate e baunilha. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	Sustagem, Nestlé
71223	Composto lácteo adicionado de óleos vegetais e fibras para crianças de 3 a 5 anos anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose, conter proteínas do soro do leite e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Embalagem de 800g. Referência Ninho 3+.	LT	Nestlé
2076	Cravo da índia - pacote 50g	PCT	AZ, Nutringá
63177	Creme de Aveia. Creme vegetal, sem glúten. Com 200g Ingredientes: água, aveia, óleo vegetal, carbonato de cálcio, sal marinho e goma xantana. Indicado para dietas com restrições ao leite e ao glúten.	UN	Nude

44894	Creme de leite pasteurizado, sem lactose, embalagem com 200 gramas, deve conter na embalagem prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega	UN	Nestlé, Piracanjuba
43646	Creme de Leite, com 15% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	UN	Piracanjuba, Itambé, Nestlé
66544	Creme vegetal sem sal, em pote plástico com lacre, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, peso líquido 500 gramas. Deve permitir a estocagem em local seco e fresco, sem necessidade de refrigeração antes da abertura da embalagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 03 meses contados a partir da data de entrega.	UN	Becel
66135	Curry tempero, curry em pó, aspecto de pó fino, de coloração amarela, amarela, com sabor e odor característicos. Deveser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato monossódico eoutros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Isento de glúten. Embalagem de 10g a 24g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	UN	AZ, Nutringá
54080	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote 400 gramas.	PT	Ritter, Oliveira
68147	Doce de leite pastoso e cremoso, isento de gorduras trans, a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Embalado em pote plástico resistente de 400g, com proteção inteira pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados a partir da data de entrega em temperatura ambiente.	UN	Frimesa
43648	Ervilha em conserva, embalagem de mínimo 170g, contendo identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade, comregistro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	Quero, Fugini
24495	Extrato de soja sabor morango - embalagem de 200ml	UN	Ades
69256	Extrato de tomate, 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	UN	Elefante, Quero, Bonare
17903	Farinha de mandioca temperada, pacote de 500g	PCT	Amafil, Zaeli, Pinduca
7366	Farinha de mandioca torrada, pacote de 1 kg	PCT	Monsil, Amafil, Pinduca
17965	Farinha de quibe, embalagem de 500g	PCT	Yoki, Amafil
15760	Farinha de trigo especial - pacote 1kg	PCT	Vitoriosa, Coamo, André
21301	Farinha de trigo especial, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pacote com 5 kg.	PCT	André, Sol, Horizonte
54047	Farinha de trigo integral, pacote de 1 Kg. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Coamo, Orquídea
69199	Farinha especial sem glúten. não deve conter glúten, lactose, ovo e soja em sua composição. a embalagem deve conter no mínimo 1 kg. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	KG	Beladri, Urbano

68129	Fécula de mandioca pronta hidratada/tapioca (Ingredientes: fécula de mandioca e água), sem glúten, sem lactose, sem conservantes e sem sal. Embalagem contendo 500g.	PCT	Amafil, Geriba
63212	Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	KG	Itasa, Sabor Sul, Femila, Flor da Serra, Flor do Sul, Soberano, Saboroso, Caldo Bom, Camil
63213	Feijão tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	KG	Itasa, Sabor Sul, Femila, Flor da Serra, Flor do Sul, Soberano, Saboroso, Caldo Bom, Camil
66545	Fermento biológico seco, sachê de 10g.	UN	Saf-instant, Fleischmann, Dr. Oetker
69145	Fermento em pó químico, embalagem de 200g. No rótulo deve constar as denominações "fermento químico" e "conservar em lugar seco e fresco". ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	UN	Royal, Fleischmann, Dr. Oetker, Apti
43650	Flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. Enriquecidos com vitamina A, complexo B, ferro e zinco. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pacote de plástico transparente resistente e incolor de 270g a 300g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	PCT	Alca Foods, Gold Flakes
71452	Fórmula infantil anti-refluxo. Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico. Fórmula espessada com goma jataí ou amido para redução de episódios de regurgitação, contém DHA, ARA. Lata com no mínimo 400g.	UN	Aptamil AR, Nan AR
44898	Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebiótico, 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	LT	Nan 01, Aptamil 01, Nestlé, Danone

47847	Fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, lata pesando 800 gr, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, e lactose a partir de 83%. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	LT	Nan 02, Aptamil 02, Nestlé, Danone
51645	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com no mínimo 400g.	LT	Aptamil Pepti, Althera
54287	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com RESTRIÇÃO de lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com 400g.	LT	Pregomin Pepti, Alfaré
50668	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses sem lactose com com caseína e/ou proteína do soro do leite de 98% a 100% de gordura vegetal com adição de DHA e ARA e nucleotídeos. Lata de 400g.	LT	Nan SL, Aptamil SL, Nestlé, Danone
43230	Fórmula nutricionalmente completa para lactantes e crianças de primeira inf ância de 0 - 36 meses, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó, isento de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Lata com 400g.	LT	Neocate, Alfamino
43606	Fubá de milho amarelo. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica. Pacote de 1kg.	PCT	Siloti, Sinhá, Yoki
58407	Gelatina diet, sabores variados como abacaxi, morango, limão e uva. Embalagem: caixa com 10g à 12g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	CX	Dr. Oetker, Linea, Lowçucar
69257	Gelatina em pó com sabor, caixa com 20g	UN	Dr. Oetker, Apti
58422	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Pacote de 24g, com 2 envelopes de 12 gramas cada. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	PCT	Dr. Oetker, Apti
63181	Geléia de frutas, vários sabores. Com 230g 100% fruta, a base de suco concentrado de maçã, suco de limão e estabilizante pectina. Sem corantes, conservantes ou aromatizantes. Não contém sódio. Sem glúten, sem lactose, sem soja e/ou derivados. Produto vegano. Zero adição de Açúcar.	UN	Puro e Leve
24295	Gergelim, pacote com 100g	PCT	AZ, Nutringá
66140	Goiabada - o produto deve estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes. Ingredientes mínimos: goiaba ou polpa de goiaba e açúcar. Poderá ter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente, que não descaracterizem o produto e que seja declarado no rótulo. Não poderá conter na composição edulcorantes, leite, soro de leite ou traços de leite, glúten, soja e derivados, gordura trans, corantes e conservantes. Embalagem de 500g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	UN	Predilecta, Pinduca
69258	Granulado colorido, pacote com no mínimo 120g	UN	Dori

66546	Grão de bico, embalagem plástica de 500g, de primeira qualidade, limpo , isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega.	UN	AZ, Nutringá
42429	Iogurte 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, diversos sabores. Embalagem de 150g até 170g.	UN	Batavo
68146	Iogurte bandeja, embalagem com no mínimo 510g sabores diversos (variando entre morango, coco e salada de frutas)	UN	Nestlé, Batavo
69259	Iogurte diversos sabores - pacote de no mínimo 900g.	UN	Du campo, Bomtlê
58298	Iogurte sem adição de açúcares, diversos sabores. Embalagem de no mínimo 160 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	UN	Nestlé, Danone
54081	Leite condensado - embalagem TETRAPACK de 395 gr	UN	Nestle, Piracanjuba, Frimesa
54036	Leite condensado sem lactose, caixa com 395 g. Ingredientes: leite integral, açúcar e enzima lactase. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade.	CX	Nestlé, Piracanjuba
68144	Leite de Coco, pasteurizado e homogeneizado, embalagem com 200ml, pasteurizado e homogeneizado, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	UN	Sococo, Mais coco, Ducoco
53465	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, 400g	UN	Frimesa, Danki, Itambé
33738	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg.	PCT	Frimesa, Danki, Aurora
44901	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas.	PCT	Itambé, Parmalat, Batavo, Piracanjuba, CCGL
40311	Leite integral 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, embalagem longa vida.	L	Aurora, Tirol, Piracanjuba, Nestlé, Elegê, Parmalat, Crioulo, Ninho
2070	Leite integral Longa Vida - UHT, embalagem com 1000ml	L	Tirol, Piracanjuba, Santa Clara, Frimesa, Batavo
34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	Du campo, Lacto Bom

58417	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Embalagem longa vida de 01 litro contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A).	UN	Piracanjuba, Santa Clara, Frimesa, Batavo, Terra Viva, Tirol, Líder
24245	Lentilha, pacote 500g	PCT	Amafil, Zaeli
24296	Linhaça, pacote com 100g	PCT	AZ, Nutringá
47439	Macarrão Ave Maria com ovos, pacote com 500g. O produto deverá ser fabricado apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo ave maria para o preparo de sopas. Não poderá ser acrescido de amido.	PCT	Renata
69008	Macarrão Ave maria de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
33973	Macarrão com ovos, tipo Aletria, pacote com 500g	PCT	Todeschini, Renata, Liane, Parati, Galo
58351	Macarrão de arroz, tipo Padre nosso, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Urbano
58350	Macarrão de arroz, tipo pena, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	Urbano
69009	Macarrão Espaguete de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
42357	Macarrão espaguete, grano duro, pacote de 500g	PCT	Renata
40151	Macarrão gravata grano duro, pacote com 500g	PCT	Renata
69010	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
69011	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
69012	Macarrão Penne de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	Galo, Renata, Ninfa
40150	Macarrão penne grano duro, pacote com 500g	PCT	Renata
37961	Macarrão sem glúten e sem ovos, com farinha de arroz, corantes naturais curcuma e urucum. Pacote com no mínimo 500g	PCT	Urbano
47440	Macarrão talharim grano duro - pacote 500g	PCT	Renata
21299	Macarrão, sopa de letrinha, colorido, pacote de 500g	PCT	Galo
58533	Maionese creme industrializada, contendo: água, óleo vegetal, vinagre, amido, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão. Pote com 500g.	PT	Hellmann's, Hemmer
66131	Manjerona desidratada, embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
70863	Manteiga de coco, sabor manteiga, sem sal. Ingredientes: óleo de côco, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Não contém glúten. Produto Vegano. Pote de 200 a 210g.	UN	Copra, Natural Life

58425	Margarina sem sal, cremosa, com no mínimo 65 % de lipídeos. Aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas em pote de polietileno leitoso e resistente, com selo de proteção. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, identificação do produto, informação nutricional, peso, data de validade e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	UN	Vigor, Delícia, Qualy
43654	Massa para lasanha, festonada, seca. Embalagem de 500g. As massas não poderão estar quebradas.	PCT	Galo, Renata
47442	Mel de abelha, natural, em pote de 500 g.	PT	Coofamel, Chamel
52286	Melado de cana, pote de 500g	PT	Da colônia
56329	Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo sachê ou tetra pack, contendo 170 g a 200 g de peso do produto drenado. O produto deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. A embalagem deve conter dados do produto, do fabricante, rotulagem nutricional e data de validade de acordo com alegislação vigente.	SCH	Fugini, Quero, Goiás Verde, Bonduelle, Predilecta, Bonare
69260	Molho de soja, tipo japonês, em frasco com capacidade de 500ml. composição: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. validade mínima de 12 meses. isento de glutamato monossodico.	PCT	Sakura, Aji no Shoyo
69261	Molho pronto tradicional de tomate, peneirado, concentrado, sachê de no mínimo 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	UN	Fugini
66136	Mostarda em pó, tempero, aspecto de pó fino, de coloração amarela com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Produto 100% puro, sem conservantes e sem aditivos químicos. Isento de glutamato monossódico e sal. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	AZ, Nutringá
68145	Mostarda, embalagem com no mínimo 180g. Composição: açúcar, sal e outras substâncias permitidas, condições higiênico/sanitária de preparo: em perfeito estado de conservação.	UN	Predilecta, Hellmann's, Elefante
70864	Nata (creme de leite pasteurizado) - pote de 300g.	PT	Frimesa, Santa Clara
2054	Noz moscada - embalagem com 2 unidades	UN	AZ, Nutringá
34708	Óleo de girassol, embalagem com 900ml	UN	Sinhá, Suavit
65484	Óleo de milho vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, tabela nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	Liza, Mazola, Sinhá, Soya e Suavit
47466	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de no mínimo seis meses. Embalagem pet integra.	UN	Leve, Liza, Soya, Coamo, Cocamar, Concórdia, Suavit
19836	Palmito inteiro em conserva vidro com 300g drenado	V	Cantu, Predilecta

66134	Páprica defumada, embalagem de 10g a 20g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Isento de sal, pimenta, glutamato monossódico e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	UN	AZ, Nutringá
33170	Pepino em conserva. Ingredientes: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Vidro com 300g.	V	Sabor Sul, Cantu, Zaeli
69263	Pêssego em calda metades sem caroço - lata com no mínimo 400g	LT	João e Maria, Schramm, Predilecta
68212	Picolé de uva natural (palito), sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva integral e polpa de uva, sem conservantes. 60g a unidade. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	Florai
68211	Picolé laranja integral (palito) - sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, sem conservantes. Rótulo, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	Florai
563	Pipoca tipo I - pacote 500g	PCT	Sabor Sul, Ki-tal, Yoki, Geriba
58423	Polpa de coco, congelada, obtida da parte comestível da fruta, sem aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica resistente, atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	KG	Maquea
570	Polpa de fruta congelada - abacaxi	KG	Maquea
24243	Polpa de fruta congelada - abacaxi com hortelã	KG	Maquea
571	Polpa de fruta congelada - acerola	KG	Maquea
40146	Polpa de fruta congelada - caju	KG	Maquea
573	Polpa de fruta congelada - goiaba	KG	Maquea
42028	Polpa de fruta congelada - laranja	KG	Maquea
24242	Polpa de fruta congelada - manga	KG	Maquea
574	Polpa de fruta congelada - maracujá	KG	Maquea
575	Polpa de fruta congelada - morango	KG	Maquea
577	Polpa de fruta congelada - uva	KG	Maquea
44906	Polpa de tomate concentrado, produto com 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes, sem necessidade de refrigeração. Produto para ser diluído em água. Embalagem atóxica de 1kg até 1,1kg e validade de até 5 meses contados a partir da data de fabricação.	UN	Best Pulp
578	Polvilho azedo - pacote 500g	PCT	Prata, Yoki, Amafil
579	Polvilho doce - pacote 500g	PCT	Prata, Yoki, Amafil

68181	Proteína de Soja Texturizada Clara. Produto de origem vegetal, desidratado e texturizado, na coloração clara. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, além de informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	PCT	AZ, Nutringá
68180	Proteína de Soja Texturizada Escura. Produto à base de soja, desidratado e texturizado, na cor escura. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, com identificação clara do fabricante, data de validade e informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	PCT	Solicitar amostra
58466	Queijo Mussarela fatiado, resfriado, fatias soltas e fáceis de serem retiradas. Embalagem lacrada de 150 g a 200 g. Poderá conter no máximo 188 mg de sódio na porção. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	Sadia, Aurora, Piracanjuba, Frimesa
59181	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Não deve conter lactose e nem glúten. A embalagem deve conter 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	UN	Frimesa, Santa Clara, Itambé, Verde Campo
33974	Queijo parmesão ralado, pacote com 50g	PCT	President, Vigor, João e Maria
70865	Requeijão cremoso sem lactose. Embalagem de 180 a 200 gramas, contendo as especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	UN	Frimesa, Verde Campo
33965	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	UN	Vigor, Danone, Frimesa, Nestlé
13596	Sagu de mandioca, pacote com 500g	PCT	Prata, Yoki, Amafil
47453	Sal marinho natural refinado - pacote de 1kg.	PCT	5 estrelas, Garça, Zaeli, Pluma, Cristal Ouro, Cisne, Divina Mesa,
588	Sal refinado extra iodado - pacote 1kg	PCT	5 estrelas, Moc
66138	Salsa desidratada de primeira qualidade, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	AZ, Nutringá
66127	Sálvia, tempero, embalagem de 10g a 20g	UN	AZ, Nutringá
42382	Sardinha em óleo, lata, peso líquido 125g, com anel abridor, embalagem íntegra. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura próprios. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	Coqueiro, Palmeira, Nautique
44907	Suco concentrado da fruta , sabor maracujá, sem açúcar, com rendimento de, no mínimo, 4 litros, embalagem de 500 ml.	UN	Maguary

47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	UN	Campo Largo
66133	Tempero chimichurri desidratado (salsa, orégano, cebola, alho pimenta vermelha, pimentão) embalagem de 10g a 20g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Isento de glutamato monossódico, óleo vegetal, sal e açúcar.	UN	AZ, Nutringá
66156	Tempero completo com açafrão, sem pimenta e sem glutamato monossódico. Ingredientes: sal, cebola, alho, açafrão e outros condimentos. Embalagem de 500g, resistente, íntegra, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	EMB	Temperbom
42425	Tempero completo sem pimenta e sem glutamato monossódico, acondicionado em pacote de 500g.	PCT	Temperbom
7408	Vinagre de maça branco frasco 750 ml	FR	Heinig, Rosina, Chemin, Kooler, Belmont, Castelo, Rosan
596	Vinagre de vinho tinto - frasco com 750ml	FR	Rosina, Heining, Castelo

6.7. **Subcontratação**

6.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.8. **Garantia da contratação**

6.8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

6.8.2. Os demais requisitos da contratação, encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

7.2. Será de responsabilidade de cada Secretaria emitir Nota de Empenho.

7.3. Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

7.4. Em consonância com o disposto no art. 13, §1º, da Lei nº 11.947/2009, com redação dada pela Lei nº 15.226/2025, os alimentos adquiridos deverão, no momento da entrega, possuir prazo de validade remanescente igual ou superior à metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento final.

7.5. . Todos os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter

rótulo em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, apresentando de forma legível as seguintes informações: data de fabricação ou envasamento (quando couber), data de validade, número do lote, informação nutricional, peso do produto, nome e marca do produto, modo de preparo e rendimento (quando aplicável), identificação do fabricante e, quando necessário, o número de registro no Ministério da Saúde.

7.6. As embalagens devem estar íntegras, limpas, não amassadas ou estufadas, não rasgadas ou abertas, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto.

7.7. As embalagens (não in natura) deverão conter rótulo nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação (quando exigido por legislação) e data de validade do produto.

7.8. O fornecedor deverá se adequar na forma e condição necessária para o armazenamento e transporte na realização das entregas, observando as características em função do tipo de produto transportado.

7.9. Ainda, o fornecedor deverá observar que o acondicionamento dos produtos, especialmente frutas, legumes e verduras, deve ser realizado de forma a garantir que cheguem ao ponto de entrega em perfeitas condições, sob pena de recusa no recebimento. Quando aplicável, recomenda-se o uso de caixas de material plástico na cor branca, específicas para o transporte de alimentos.

7.10. Deverá também ser utilizado veículo adequado para as entregas, incluindo, quando necessário, o uso de câmara fria para o transporte de carnes, leite e derivados, assegurando-se que sejam mantidas as temperaturas ideais. Os produtos entregues deverão apresentar rotulagem na embalagem primária em conformidade com a legislação vigente, especialmente no caso de queijos, presunto cozido, mortadela, peito de peru, vegetais processados, carnes e produtos panificados.

7.11. Durante a execução das entregas, a Secretaria requisitante poderá realizar inspeções nos veículos utilizados, com o apoio de técnicos da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Segurança e Trânsito, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

7.12. Os alimentos deverão ser entregues de acordo com a demanda de cada Secretaria, divididas basicamente em perecíveis e não perecíveis e, para sua realização deverá ser observado o que segue:

7.12.1. Para os produtos **não perecíveis** o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo os casos esporádicos, quando a nutricionista informará a programação, na ocasião do envio do empenho;

7.12.2. Para os produtos **perecíveis** o prazo de entrega deverá ser conforme cronograma elaborado pela Nutricionista responsável, o qual será encaminhado acompanhado de Nota de Empenho.

7.12.3. Os fornecedores que entregarem um item contendo múltiplos lotes ou datas de validade devem organizar os produtos em caixas distintas, de acordo com seus respectivos lotes ou validades, a fim de facilitar o lançamento dos itens no sistema de controle de estoque.

7.12.4. Os fornecedores das Casas Abrigo e Residência Inclusiva deverão efetuar a entrega dos itens perecíveis de acordo com os cronogramas específicos para cada Unidade de Acolhimento, assegurando que os pedidos de cada unidade sejam entregues separadamente.

7.12.5. Para a entrega das carnes destinadas às Casas Abrigo e Residência Inclusiva, solicita-se que sejam acondicionadas em pacotes com peso máximo de 2 kg, uma vez que são utilizadas pequenas quantidades por vez e após o descongelamento a carne deve ser utilizada integralmente, sendo proibido o recongelamento. Pacotes que excedam o limite de 2 kg dificultam o processo de organização tanto da Cozinha Social quanto das Unidades de Acolhimento.

7.13. **A entrega ocorrerá nos seguintes locais**:

7.13.1. Cozinha Social, na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h00.

7.13.2. Almoxarifado Central, localizado na Rua Piratini - nº 2339, Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00 às 11h:30 e das 13h30 às 16h30.

7.13.3. Casa Abrigo/Residência Inclusiva, os produtos destinados às Casas Abrigo e à

Residência Inclusiva deverão ser entregues individualmente nas respectivas unidades de acolhimento, localizadas no Município de Toledo/PR, conforme os cronogramas de fornecimento estabelecidos pela Secretaria requisitante. Por razões de segurança e preservação do sigilo das unidades, os endereços específicos serão informados à contratada por meio da respectiva Nota de Empenho. As entregas ocorrerão de segunda a quinta-feira, das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h00.

7.13.4. Funrebom, Av. Parigot de Souza, 3941 - Jardim Santa Maria, Toledo - PR, 85903-170. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

7.14. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.14.1. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo contratante.

7.15. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.16. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.17. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

7.18. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.18.1. Os instrumentos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.18.2. Os instrumentos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao instrumento individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.18.3. A duração dos instrumentos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.19. O instrumento decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.20. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre as atas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os itens deverão ser entregues obrigatoriamente com a presença de Nota Fiscal, podendo ser rejeitados sem a mesma.

8.1.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo constante no item 8.1.3.

8.1.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.8. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado na entrega do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.11. Fornecer gêneros alimentícios de alta qualidade, que atendam integralmente às especificações do edital e às normas técnicas e sanitárias vigentes, preferencialmente aquelas emitidas pela ANVISA e pela ABNT. A fornecedora é responsável por garantir que os produtos sejam próprios para o consumo humano, apresentem condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, bem como que sejam adequados aos fins a que se destinam.

8.1.12. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

8.2. **Prazo e forma de pagamento**

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal.

8.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso

8.2.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.2.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;

b. a data da emissão;

c. os dados do contrato e do órgão contratante;

d. o período respectivo de execução do contrato;

e. o valor a pagar;

f. o número do empenho; e

g. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.2.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.2.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto nas IN's nº001/2023-SEFA e nº002/2025-SEFA (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

8.2.20. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

9.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

9.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

9.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

9.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

9.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

9.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

9.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

9.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

9.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, "f" da Lei n. 14.133/2021).

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo

tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples. apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7. Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.8. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.8.1. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.8.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

11.9. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.9.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.10. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.10.1. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.10.3. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

11.10.5. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

11.11. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.11.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.12. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.12.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.12.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.12.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.13. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.14. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. São obrigações da Administração:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

13.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

13.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;

i. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

14.2.4. **Multa:**

14.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de inexecução parcial do objeto, observado que o valor final da multa não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação formalizada por meio da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.011/2023;

14.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para o Contratante;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.

161)

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

15.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a. for liberado;

b. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

e. não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a. pelo decurso do prazo de vigência;

b. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

d. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

15.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

6.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a. prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b. prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d. prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a

execução do contrato;

e. prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, "j" da Lei n. 14.133/2021)

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais da Administração; Secretaria de Agricultura e Proteína Animal; Secretaria de Assistência Social; Secretaria da Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Desenvolvimento Humano; Secretaria da Educação; Secretaria de Esportes; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade; Secretaria de Recursos Humanos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Segurança e Trânsito; Secretaria da Mulher; Secretaria de Comunicação; Gabinete do Prefeito; Procuradoria-Geral do Município (PROCON); Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) e Caixa de Assistência dos Servidores Municipal de Toledo (CAST).

17.2. A contratação será atendida conforme "Indicação de Recursos Orçamentários" detalhadas nos documentos Solicitações n° 30 (FUNREBOM), 38 (CAST), 2684, 2688, 2700, 2701, 2707, 2724, 2729, 2730, 2731, 2732, 2744, 2745, 2746, 2747, 2806, 2826, 2827, 2832, 2837, 2838, 2847, 2881, 2890, 2891, 2893, 2912, 2923, 2934, 3044, 3103, 3120, 3171, 3163.

CLEITON FERRARI

Assistente em Administração I

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

MARCELO DOUGLAS MARQUES

Secretário da Administração

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Ferrari**, **Assistente em Administração I**, em 17/11/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Locatelli do Amaral**, **Diretor(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 17/11/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques**, **Secretário(a) da Administração**, em 17/11/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298892** e o código CRC **BF5ACB0A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2147
centralcompras@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Exclusivo Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)					
Código	**Descrição completa do produto**	**Unidade de medida**	**Quant.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
58450	Abacate, novo, de 1ª qualidade, maturação completa (para consumo imediato) Em embalagem que garanta sua integridade, sem amassados.	KG	700	R$ 5,42	R$ 3.794,00
69174	Abacaxi in natura, variedade havaí, de 1ª qualidade, casca íntegra, firme e limpa. isento de terra e outro material estranho, manchas, amassados, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio e semi-amadurecido.	KG	1400	R$ 8,18	R$ 11.452,00
48659	Abóbora cabotiá descascada, higienizada e processada em cubos 2x2cm.	KG	5700	R$ 11,30	R$ 64.410,00
69175	Abóbora in natura, variedade cabotiá, de 1ª qualidade, casca íntegra, firme e limpa. polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, parasitas e larvas e própria para consumo.	KG	1650	R$ 3,81	R$ 6.286,50
32203	Abóbora Seca	KG	50	R$ 4,45	R$ 222,50
69149	Abobrinha verde ou italiana in natura, de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. sem traço de descoloração e manchas.	KG	4800	R$ 4,42	R$ 21.216,00
48660	Abobrinha verde, higienizada e processada em cubos de 2x2cm. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	KG	2380	R$ 9,85	R$ 23.443,00
71335	Açafrão da terra em pó. Especificação: açafrão da terra em pó (cúrcuma moída), com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto em pó, livre de umidade, mofo, sujidades e detritos. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 20g.	UN	2320	R$ 4,80	R$ 11.136,00
40149	Açafrão da terra ou cúrcuma, pacote selado de 200g	PCT	1200	R$ 6,45	R$ 7.740,00
69176	Acelga in natura, de 1ª qualidade, folhas íntegras, com tamanho e coloração esverdeada uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, amassados e fora de estado de decomposição.	KG	335	R$ 7,46	R$ 2.499,10
42455	Achocolatado em pó DIET, zero lactose, pote com no mínimo 210g. Sem açúcar e 0% gordura trans. Aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).	UN	90	R$ 17,43	R$ 1.568,70
64583	Achocolatado em pó Instantâneo, a base de cacau em pó, com combinação de nutrientes fonte de cálcio, ferro e vitaminas A, Ce De vitaminas do complexo B (B2, B6, B12 e niacina). Embalagens devem estar intactas, acondicionados em latas de no mínimo 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	UN	1200	R$ 7,38	R$ 8.856,00
69139	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, destinado ao preparo de bebidas alimentícias, com solubilidade em leite quente ou frio. embalado em pacote plástico resistente, selado, com peso líquido de 2kg. Cor, sabor e aroma característicos de achocolatado à base de cacau. rótulo deve conter as informações exigidas por lei: composição, valor nutricional, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, lote, CNPJ e endereço do fabricante. isento de grumos, umidade excessiva ou impurezas, pronto para consumo.	PCT	40	R$ 30,36	R$ 1.214,40
413	Açúcar cristal - pacote de 5KG.	PCT	4588	R$ 15,38	R$ 70.563,44

44870	Açúcar mascavo, contendo somente açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de 1kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente, número de registro no órgão competente, validade mínima de 6 meses.	KG	250	R$	9,78	R$	2.445,00
27548	Adoçante dietético em pó, utilizado no forno e fogão, embalagem 500 gr usado no preparo de bebidas quentes e frias, doces, bolos e pudins. Ingredientes: edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (3%), sacarina sódica (1,5%), edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiomectante dióxido de silício.	UN	10	R$	33,39	R$	333,90
37946	Adoçante dietético líquido contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar. Informações mínimas constantes no rótulo: informações sobre glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 2 anos. Acondicionado em frasco plástico resistente com no mínimo 80 ml	UN	66	R$	11,48	R$	757,68
69150	Agrião in natura, de primeira qualidade, com folhas verdes escuras, frescas, firmes, íntegras e novas, talos firmes e íntegros. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. sem traço de descoloração e manchas. maço com no mínimo 350g.	MÇ	525	R$	5,29	R$	2.777,25
54043	Água de coco integral (sem adição de sacarose ou antioxidantes)	L	1550	R$	11,63	R$	18.026,50
4786	Água mineral sem gás - frasco 500ml	UN	11740	R$	0,98	R$	11.505,20
27468	Água mineral sem gás, copo com 200ml	UN	11920	R$	0,63	R$	7.509,60
21297	Alecrim, pacote de 200g	PCT	160	R$	7,08	R$	1.132,80
42385	Alface americana: folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de sujidades e parasitas. Peso por cabeça mínimo de 300 gramas. Embalado em bandejas de isopor.	UN	925	R$	7,01	R$	6.484,25
69177	Alface in natura, variedade crespa, de 1ª qualidade, sem folhas velhas deterioradas ou amassadas, não poderá estar murcha. coloração esverdeada uniforme. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. maço com no mínimo 250 g.	UN	5006	R$	4,73	R$	23.678,38
7478	Alho descascado, resfriado e embalado em pacote de 1kg	PCT	1496	R$	26,84	R$	40.152,64
47718	Alho desidratado granulado, embalagem de 100g em pote ou pacote intacta, validade mínima de 6 meses.	UN	400	R$	5,22	R$	2.088,00
66139	Alho poró desidratado com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10gr a 20gr.	UN	250	R$	5,38	R$	1.345,00
415	Alho selecionado, bulbo in natura, padrão Ceasa. De primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos. Tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas.	KG	625	R$	19,99	R$	12.493,75
69244	Alho triturado sem sal, com conservante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de plástico com 1kg, validade mínima de 120 dias.	UN	350	R$	32,37	R$	11.329,50
47719	Alho triturado sem sal, com conservante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de plástico com 3kg, validade mínima de 120 dias.	UN	736	R$	62,50	R$	46.000,00
58414	Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Em lata de 300 g. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	LT	200	R$	22,51	R$	4.502,00

58451	Almeirão, fresco, folhas íntegras, isento de sujidades. Maço com aproximadamente 350g. Embalagem em pacote plástico transparente.	MÇ	14875	R$	4,33	R$	64.408,75
69164	Ameixa in natura, variedade nacional, de primeira qualidade, classe 6a tamanho médio a grande, coloração vermelho escuro e sabor adocicado, semi-amadurecida e consistência firme. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, partes moles e danificadas, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	400	R$	9,39	R$	3.756,00
71337	Ameixa seca sem caroço. Especificação: ameixa seca sem caroço. com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos, sem adição de açúcar, óleo, sal ou outros aditivos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação nutricional, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação, peso e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g.	EMB	900	R$	14,15	R$	12.735,00
69198	Amendoim descascado, sem pele, granulado e torrado, produzido com grão selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem à vácuo de no mínimo 1kg.	UN	800	R$	14,31	R$	11.448,00
69264	Amendoim descascado, sem pele, inteiro e torrado, produzido com grãos selecionados, tipo 1, isento de sujidades. embalagem a vácuo de no mínimo 1kg.	UN	270	R$	21,25	R$	5.737,50
2029	Amido de milho, pacote de 1kg.	PCT	2160	R$	7,00	R$	15.120,00
419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG.	PCT	2622	R$	18,00	R$	47.196,00
47888	Arroz integral. Embalagem de 1 kg.	PCT	740	R$	4,51	R$	3.337,40
420	Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5kg	PCT	5800	R$	19,14	R$	111.012,00
70858	Ave natalina. Temperada, embalada individualmente, congelada a -18ºC, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto (conforme legislação vigente - portaria 210 de 10/11/1998 do Ministério da Agricultura) e validade mínima de doze meses. Deverá ter carimbo de inspeção (SIF/SIP/SIM/SISBI) e suas condições deverão estar de acordo com a legislação sanitária. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.	KG	30	R$	19,64	R$	589,20
71338	Aveia em flocos finos. Especificação: aveia em flocos finos. com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	EMB	2950	R$	7,09	R$	20.915,50
32393	Aveia em flocos médio, pacote de 500g	PCT	285	R$	5,22	R$	1.487,70
34104	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima 0,5%, embalagem com 500ml	UN	380	R$	28,52	R$	10.837,60
54077	Azeitona verde em conserva sem caroço, sachê com peso drenado de 150g	SCH	500	R$	7,72	R$	3.860,00

47423	Azeitona verde sem caroço, em conserva, de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Data de fabricação (na embalagem), máxima de 1 ano. Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	BD	20	R$	61,73	R$	1.234,60
69023	Azeitona verde sem caroço, em conserva, fatiada, de tamanho médio, coloração uniforme, sem sujidades e manchas. Acondicionada em embalagem plástica lacrada transparente (balde), bem vedada, de 1,8 a 2,0 Kg (drenado). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	125	R$	57,77	R$	7.221,25
69022	Azeitona verde sem caroço, em conserva, inteira, de tamanho médio, coloração uniforme, sem sujidades e manchas. Acondicionada em embalagem plástica lacrada transparente (balde), bem vedada, de 1,8 a 2,0 Kg (drenado). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	115	R$	65,26	R$	7.504,90
69024	Bacon defumado em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, bem vedado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deverá apresentar a validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve apresentar cor e cheiro próprios, textura firme, não pegajoso, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em pacotes de 1 Kg a no máximo 3 Kg.	KG	1722	R$	32,82	R$	56.516,04
44316	Bala mastigável sabores sortidos de fruta - pacote 600 gramas.	PCT	1000	R$	8,80	R$	8.800,00
69166	Banana in natura, variedade nanica/caturra, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, semi-amadurecida, consistente, firme, sem partes moles e danificadas, coloração amarela e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. acondicionada em pencas íntegras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	8062	R$	4,84	R$	39.020,08
69165	Banana in natura, variedade prata, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, semi- amadurecida, consistente, firme, sem partes moles e danificadas, coloração amarela e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. acondicionada em pencas íntegras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	4600	R$	6,81	R$	31.326,00
2060	Banha - pacote de 1kg.	KG	100	R$	16,87	R$	1.687,00
63216	Batata doce, higienizada, descascada, resfriada e embalada em pacote de 1kg.	KG	7500	R$	9,56	R$	71.700,00
17745	Batata em flocos, desidratada - pacote de 1kg.	PCT	1000	R$	32,75	R$	32.750,00
69151	Batata in natura, espécie DOCE, de primeira qualidade, tamanho uniforme, casca rosa escura, consistência firme. Sem danos aparentes, rachaduras e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	9100	R$	3,44	R$	31.304,00

69152	Batata in natura, variedade inglesa tipo HBT, de primeira qualidade, de coloração amarelada, consistência firme, casca lisa e lavada. sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, fora de estado de decomposição e sem partes esverdeadas. tamanho uniforme, tipo extra média.	KG	13300	R$	3,55	R$	47.215,00
54046	Batata inglesa processada, higienizada, descascada, resfriada, cortada em cubos de acordo com o pedido e embalada em pacote de 1kg.	KG	5500	R$	11,95	R$	65.725,00
54504	Batata palha, sem excesso de sal, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Com ausência de corantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio similar hermeticamente fechado. Pacote de 500 gramas.	PCT	1377	R$	16,99	R$	23.395,23
38050	Bebida a base de soja original, embalagem longa vida de 1 litro	L	950	R$	9,35	R$	8.882,50
58411	Bebida de arroz, embalagem longa vida, contendo 01 litro. Isento de lactose, colesterol e glúten, sem adição de açúcar. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.) e/ou Ministério da Saúde.	UN	1100	R$	19,20	R$	21.120,00
63179	Bebida de aveia orgânica. Com 1 litro Bebida vegetal. Ingredientes: água, aveia, cálcio de algas e sal marinho. Sem glúten, sem açúcar e com certificação de produto orgânico.	UN	1200	R$	21,65	R$	25.980,00
68124	Bebida vegetal de amêndoas. Sem conservantes, sem adição de açúcares, sem aromatizantes e espessantes. Ingredientes: água, pasta de amêndoa e carbonato de cálcio. Sem glúten. Embalagem de 1 L.	UN	600	R$	19,56	R$	11.736,00
63180	Bebida vegetal de castanha de caju sem gomas. Com 1 litro Sem conservantes, sem adição de açúcares, sem aromatizantes e espessantes. Ingredientes: água, castanha de caju orgânica. Não contem glúten.	UN	1000	R$	23,32	R$	23.320,00
425	Bergamota, tamanho médio, sem manchas e em bom estado de conservação. Cada unidade com aproximadamente 120g.	KG	19700	R$	3,96	R$	78.012,00
69153	Berinjela in natura, de primeira qualidade, consistência firme, sem rachaduras, coloração roxo escuro. isenta de terra e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	300	R$	7,16	R$	2.148,00
69154	Beterraba in natura, de primeira qualidade, extra média, sem ramas, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	KG	7775	R$	4,49	R$	34.909,75
42393	Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de no mínimo 150 gramas.	PCT	550	R$	9,54	R$	5.247,00
68125	Biscoito de arroz, sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, acondicionado em pacotes de 80 a 120 gramas.	PCT	300	R$	8,46	R$	2.538,00
58295	Biscoito de cacau, multigrãos, sem glúten, sem soja e sem lactose. Embalagem de 100 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	250	R$	10,77	R$	2.692,50

58424	Biscoito de polvilho salgado, isento de glúten, assado, crocante e íntegro. Embalado em pacote resistente, bem lacrado, contendo de 70 g a 100 g do produto. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	PCT	300	R$	5,01	R$	1.503,00
69336	Biscoito doce à base de amido de milho, tipo sequilhos, sabores não deve glúten, nem soja, embalagem de 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	UN	150	R$	8,92	R$	1.338,00
68152	Biscoito doce sem glúten e sem lactose (sabor baunilha, morango e chocolate). Ingredientes: amido de milho, açúcar, farinha de arroz, gordura vegetal, leite de coco, edulcorante maltitol, fibras (inulina e acácia), cacau alcalino, gema de ovo, manteiga de cacau, emulsificantes (lecitina de soja, mono, diglicerídeos de ácidos graxos e goma xantana), sal, agentes de crescimento (bicarbonato de sódio, fermento químico e bicarbonato de amônio), antioxidante natural (extrato de alecrim) e aromatizantes idênticos aos naturais. Sabores variados. Sem glúten. Embalagem de no mínimo 100g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	UN	250	R$	8,36	R$	2.090,00
58400	Biscoito doce tipo Maria, não deve conter corantes. A embalagem deve conter de 330 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	650	R$	4,88	R$	3.172,00
69245	Biscoito doce, tipo maisena, sem lactose, sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. a embalagem deve conter de 330 a 400 gramas . no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	4100	R$	3,25	R$	13.325,00
69246	Biscoito rosca sabor gotas de chocolate - pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	2300	R$	7,17	R$	16.491,00
58454	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker. Embalados em pacotes de 165 a 200 g. No rótulo deve constar informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	300	R$	6,49	R$	1.947,00
54025	Biscoito salgado tipo cream cracker, sem glúten, sem trigo, sem lactose e sem ovos. Embalagem de 180 a 250 gramas, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade e lote.	PCT	500	R$	14,20	R$	7.100,00
69247	Biscoito salgado tipo cream cracker, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. a embalagem deve conter de 330 a 400 gramas . no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	3100	R$	3,48	R$	10.788,00
60988	Biscoito salgado tipo cream cracker. Sem gordura trans. A embalagem deverá conter de 360 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	EMB	4550	R$	4,67	R$	21.248,50

69249	Biscoito tipo maisena ou leite, para dietas de ingestão controlada de açúcar e para restrição de lactose. não deve conter açúcar, lactose, zero gordura trans. a embalagem deve conter no mínimo 110 gramas. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	550	R$	8,93	R$	4.911,50
69250	Biscoito tipo rosca, sabor coco, sem lactose, pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	100	R$	4,16	R$	416,00
69251	Biscoito tipo rosquinha, doce, sabor chocolate sem lactose, sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. pacote com no mínimo 300 gramas. no rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	9500	R$	4,04	R$	38.380,00
60989	Bolacha amanteigada sabor chocolate. Sem gordura trans. A embalagem deve conter de 330 a 400 gramas. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	EMB	200	R$	7,00	R$	1.400,00
54026	Bolacha tipo Maria sem glúten, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de até 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	350	R$	17,76	R$	6.216,00
43632	Bolacha waffer, pacote com 140g - sabores diversos	PCT	350	R$	3,34	R$	1.169,00
69252	Bombom com cobertura de chocolate branco e recheio de chocolate com flocos de arroz. Embalado individualmente. Pacote de no mínimo 1 Kg. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	191	R$	57,84	R$	11.047,44
69253	Bombom com cobertura de chocolate e recheio contendo castanha de caju. embalado individualmente. pacote de no mínimo 1 Kg. na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	185	R$	59,62	R$	11.029,70
71578	Bombom sortido, caixa com mínimo 220 gramas. Acondicionados em caixa resistente, embalada em plástico, sendo que os bombons devem ter mais recheios de oleaginosas e chocolates ao leite do que de frutas. no rótulo deve constar informação nutricional de todas as variedades	CX	2300	R$	12,59	R$	28.957,00
58457	Brócolis americano. Unidade de 250 a 300 g. Fresco, íntegro, isento de sujidades e de partes amareladas. Embalado em bandeja de isopor revestida por plástico filme.	UN	5675	R$	7,86	R$	44.605,50
71314	CACAU EM PÓ ALCALINO 100% – Produto composto exclusivamente por cacau em pó alcalino, sem adição de açúcar, leite ou derivados. Isento de leite, lactose, traços de leite e glúten. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto, estando livre de umidade, matéria terrosa, sujidades, insetos, fragmentos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, bem vedada e lacrada, confeccionada em polietileno transparente, aluminizado ou material apropriado para conservação do produto, não sendo permitido produto reembalado. contendo 500 g. A embalagem deve conter identificação do produto, marca e dados do fabricante, lista de ingredientes, lote, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, sendo a data de fabricação de no máximo 90 dias.	EMB	725	R$	39,32	R$	28.507,00

50660	Cacau em pó, pacotes com 200g, sem adição de açúcar ou outros ingredientes.	PCT	300	R$	11,02	R$	3.306,00
35540	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros ingredientes. Pacote de 500g.	PCT	390	R$	8,79	R$	3.428,10
43633	Caldo de carne, unidade de 114g com 12 cubos. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	CX	50	R$	4,68	R$	234,00
43634	Caldo de galinha, unidade de 114g com 12 cubos. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	CX	50	R$	4,51	R$	225,50
463	Canela em pó - pacote 200g	PCT	100	R$	10,54	R$	1.054,00
71447	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, atóxica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 20g.	EMB	780	R$	4,07	R$	3.174,60
465	Canela em rama - pacote 200g	PCT	110	R$	13,88	R$	1.526,80
66132	Canela em rama, embalagem de 10g a 20g	UN	215	R$	3,12	R$	670,80
466	Canjica de milho branca - pacote 500g	PCT	3480	R$	4,55	R$	15.834,00
71340	Canjiquinha amarela de milho média. Especificação: canjiquinha amarela de milho média, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	EMB	1800	R$	3,60	R$	6.480,00
42522	Canjiquinha amarela de milho, pacote com 500g	PCT	2870	R$	3,01	R$	8.638,70
69178	Caqui in natura, variedade chocolate, de 1ª qualidade, lavado, inteiro cor alaranjada uniforme. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	KG	4400	R$	7,02	R$	30.888,00
69031	Carne bovina costela, cortada em tiras (tamanho conforme pedido), resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	1400	R$	31,26	R$	43.764,00

69029	Carne bovina posta vermelha, cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 cm, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	3750	R$	41,96	R$	157.350,00
71436	Carne Bovina, Alcatra com maminha, de 1ª Qualidade, sem osso, sem capa de gordura, resfriada, peça inteira, embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF.	KG	525	R$	46,75	R$	24.543,75
58467	Carne bovina, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada, com osso, cortada em bifes de aproximadamente 250g a 300g cada. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).	KG	925	R$	40,16	R$	37.148,00
68218	Carne bovina, Contra Filé, de 1ª qualidade, sem osso, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF. Embalagens de 1 a 2kg.	KG	4237	R$	46,48	R$	196.935,76
68219	Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE E SIF. Embalagens de 1 a 2kg.	KG	550	R$	42,68	R$	23.474,00
43638	Carne bovina, Moída, de 1ª (coxão duro, sem nervo, fresca). Resfriada em temperatura de 4°C a 7°C. Apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura.	KG	3579	R$	36,71	R$	131.385,09
63220	Carne bovina, moída, de primeira, resfriada, contendo no máximo 4% de gordura, embalada individualmente em pacotes de 1kg, com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f).	KG	15575	R$	37,34	R$	581.570,50
58429	Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade. resfriada, sem excesso de gordura, em peça, com validade mínima de 3 meses, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve onstar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) e/ou federal (S.I.F.). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagens de 1 a 2kg.	KG	12450	R$	37,13	R$	462.268,50
44794	Carne bovina, tipo coxão mole desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).	KG	3750	R$	43,53	R$	163.237,50

61019	Carne bovina, tipo fraldinha desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).	KG	5037	R$	61,19	R$	308.214,03
61020	Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE).	KG	5000	R$	39,65	R$	198.250,00
71496	Carne congelada de frango. Coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso. Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, devidamente selada. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	1575	R$	18,22	R$	28.696,50
42439	Carne de frango congelada - sobrecoxa, de 1ª qualidade, partes inteiras, pesando entre 100 e 150 g cada, sem tempero, congeladas, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sem excesso de pele e sem penas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico e resistente.	KG	5875	R$	11,62	R$	68.267,50
69140	Carne de frango congelada, moída, acondicionada em embalagens de 400g, caixa com 8,80 kg. Referência: Coopacol, igual, similar ou melhor qualidade.	CX	434	R$	216,83	R$	94.104,22
71497	Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de empanamento, , em formato tipo steak, sabor tradicional, contendo cerca de 100g cada. Congelada. Embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme e sem sinais de descongelamento, cor rosada e sem manchas. Não poderá apresentar cheiro desagradável e superfície viscosa. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	750	R$	28,41	R$	21.307,50
69288	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele e sem gordura, congelado, apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. no rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura.	KG	10000	R$	18,86	R$	188.600,00

63221	Carne de frango, filézinho (sassami) IQF (embalados um a um). Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganimos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de no mínimo 700g.	PCT	13337	R$	15,34	R$	204.589,58
63222	Carne de frango, frango a passarinho IQF (embalados um a um). Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganimos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de no mínimo 700g.	PCT	2500	R$	10,63	R$	26.575,00
66534	Carne moída congelada de bovino patinho IQF. Embalada em pacote de plástico atóxico, com cor, odor e sabor característicos e ausência de ranço. Com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f). Embalagens de 1 a 2kg.	KG	4437	R$	33,38	R$	148.107,06
69028	Carne suína pernil cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 x 2,5 cm, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	2250	R$	18,80	R$	42.300,00
69030	Carne suína pernil, peça inteira, com pele e com osso, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	2785	R$	15,27	R$	42.526,95
43642	Carne suína, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 150g a porção. Embalagem em plástico atóxico, tranparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	KG	2250	R$	17,60	R$	39.600,00
68220	Carne suína, Bisteca, de 1ª qualidade, sem pele, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 150g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	KG	2440	R$	17,59	R$	42.919,60
51376	Carne suína, costela sem pele, baixo teor de gordura, aproximadamente 10 cm de largura, para espeto simples. peça de 01 a 02 kg para churrasco. Inspecionada (SIM, SIE ou SIF).	KG	50	R$	24,24	R$	1.212,00

66535	Carne suína, pernil, sem osso, sem pele e sem capa de gordura, em peça, resfriada, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura.	KG	7800	R$	17,90	R$	139.620,00
71510	Carne suína, tipo carré suíno, peça inteira com osso, congelada. Peso unitário podendo variar entre 2 e 8 Kg. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devendo apresentar-se livre de nódulos, pelos, hematomas, coágulos e qualquer substância contaminante. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente e lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente.	KG	2250	R$	21,45	R$	48.262,50
19582	Catchup, frasco com 400g	FR	300	R$	7,51	R$	2.253,00
71495	Catchup, tipo tradicional. Embalagem: galão contendo de 3 Kg a 3,6 Kg. Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido de milho, acidulante, aromatizante e conservante. Não deve conter corante artificial, pimenta e glutamato monossódico em sua composição. Deve apresentar consistência cremosa, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades. Na embalagem devem constar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega.	UN	200	R$	24,87	R$	4.974,00
66137	Cebola desidratada com o mínimo de alteração nas características de cor, odor e sabor. Sem adição de sal, conservantes, aditivos químicos e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	250	R$	4,51	R$	1.127,50
69155	Cebola in natura, grupo 1, subgrupo BRANCA, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, bulbos redondos, consistência firme, casca lisa e íntegra. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. o odor deve ser característico da hortaliça fresca.	KG	8854	R$	5,08	R$	44.978,32
50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	KG	7338	R$	11,30	R$	82.919,40
47496	Cebolinha desidratada, pacote 200 g	PCT	300	R$	8,57	R$	2.571,00
31891	Cenoura descascada, higienizada e processada em palito, comprimento de até 4cm e espessura 1cm, pacote de 1kg	PCT	2350	R$	11,35	R$	26.672,50
69025	Cenoura higienizada, descascada, ralada, sem aditivos. A cenoura utilizada deve ser de boa qualidade, firme e ausente de podridão. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade. O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme com a legislação vigente. Entregue em pacotes de até 10 Kg.	KG	1500	R$	11,35	R$	17.025,00

69156	Cenoura in natura, extra A, de primeira qualidade, casca lisa, firme, sem ramas, parte comestível macia, sem rigidez de suas fibras internas, cor alaranjada forte, tamanho médio a grande. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	KG	12325	R$	4,39	R$	54.106,75
68149	Cereal em pó a base de arroz para alimentação infantil com probiótico. Lata de 400g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	70	R$	18,06	R$	1.264,20
68148	Cereal em pó a base de milho para alimentação infantil com probiótico. Lata com 400g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com Ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de Zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	70	R$	18,65	R$	1.305,50
58419	Cereal matinal de chocolate, em formato de bolinhas, caixa ou pacote de 200g a 220g. Na embalagem deve constar a identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante e prazo de validade.	UN	300	R$	9,24	R$	2.772,00
54028	Cereal matinal de milho, sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcar não deve possuir conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deve conter 250 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	PCT	200	R$	21,66	R$	4.332,00
58410	Cereal para alimentação infantil sem adição de açúcar, embalagem com 180 g. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, farinha de quinoa, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, informação nutricional, peso e data de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	140	R$	8,87	R$	1.241,80
27952	Chá de abacaxi com hortelã - caixa com 25 sachês.	CX	949	R$	3,67	R$	3.482,83
70859	Chá de abacaxi com hortelã - caixa com 25 sachês.	CX	330	R$	5,58	R$	1.841,40
37963	Chá de Camomila - caixa com no mínimo 25 sachês	CX	5207	R$	7,41	R$	38.583,87
69202	Chá de erva doce, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	CX	7333	R$	7,09	R$	51.990,97
69203	Chá de hortelã, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto , marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	CX	554	R$	7,10	R$	3.933,40
5232	Chá de maçã - cx com 25 sachês	CX	60	R$	4,99	R$	299,40
43663	Chá de morango, caixa com 15 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	CX	350	R$	16,76	R$	5.866,00
44890	Chá mate sabor laranja, caixa com 25 sachês de 1,6 gramas cada.	CX	1478	R$	3,76	R$	5.557,28

17648	Chá mate sabor limão - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	CX	316	R$	3,19	R$	1.008,04
24489	Chá mate sabor maçã com canela - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	CX	2757	R$	3,80	R$	10.476,60
24490	Chá mate sabor morango - caixa com 25 sachês de 1,6g cada	CX	1055	R$	3,28	R$	3.460,40
33157	Chá mate tostado natural, caixa de 40g com 25 sachês de 1,6 g cada	CX	2555	R$	4,36	R$	11.139,80
27950	Chá misto de frutas vermelhas - caixa com 10 sachês	CX	75	R$	6,29	R$	471,75
69204	Chá sabor cidreira, caixa com 25 sachês, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e registro de acordo com a legislação vigente.	CX	1592	R$	6,48	R$	10.316,16
64905	Cheiro verde in natura - tempero verde picado cheiro verde in natura, higienizado e pré-elaborado (minimamente processado) composição: salsa e cebolinha. Prazo de validade: 1 dia após a colheita. Tipo de corte: picadinho. Apresentação: embalagem transparente e acondicionada em caixas plásticas limpas e desinfetadas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente.	KG	400	R$	19,95	R$	7.980,00
58426	Chocolate ao leite, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	100	R$	7,97	R$	797,00
10010	Chocolate granulado, pacote com 500g	PCT	92	R$	12,39	R$	1.139,88
69255	Chocolate granulado, pacote com no mínimo 120g	PCT	170	R$	5,52	R$	938,40
58427	Chocolate meio amargo, barra de 80g a 100 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	100	R$	8,59	R$	859,00
38248	Chocolate meio amargo, em barra de 1 kg	UN	5	R$	39,66	R$	198,30
63217	Chuchu higienizado, descascado, cortado em cubos 2x2cm, pacote de 5kg	PCT	3080	R$	11,00	R$	33.880,00
69181	Chuchu in natura, verde, coloração verde uniforme, firme, sem manchas na casca e no interior. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	1125	R$	4,26	R$	4.792,50
61003	Coco ralado em flocos embalagem de 1Kg	UN	145	R$	30,25	R$	4.386,25
20722	Coco ralado sem adição de açúcar - pct 1 kg.	KG	190	R$	27,42	R$	5.209,80
71402	Coco Ralado sem Adição de Açúcar. Especificação: coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	EMB	1650	R$	5,75	R$	9.487,50
33161	Colorífico (colorau) em pó, constituído pela mistura de fubá com urucum em pó (bixa orellana). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação sobre glúten. Embalado em pacote resistente e transparente de 500g	PCT	5615	R$	5,18	R$	29.085,70
66128	Cominho em pó, sem glutamato monossódico embalagem de 10g a 20g	UN	250	R$	1,92	R$	480,00
68161	Complemento alimentar, enriquecido com vitaminas e minerais, isento glúten, especial para crianças. Em lata de 350 a 380g, sabores morango, chocolate e baunilha. Embalagem contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, modo de preparo, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	UN	140	R$	38,56	R$	5.398,40

71223	Composto lácteo adicionado de óleos vegetais e fibras para crianças de 3 a 5 anos anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose, conter proteínas do soro do leite e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Embalagem de 800g. Referência Ninho 3+.	LT	500	R$	57,33	R$	28.665,00
68194	Cookies DIET adoçado com stevia. Pacotes com 120 a 150g. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade e lote.	PCT	550	R$	11,91	R$	6.550,50
68193	Cookies integrais com soja, arroz e milho, sem gluten e 0% lactose, diversos sabores, pacotes com 120 a 150g. No rótulo deverá conter informação nutricional, lista de ingredientes, prazo de validade e lote.	PCT	300	R$	10,99	R$	3.297,00
68192	Cookies integrais, sem leite e sem ovos diversos sabores (café, ou coco, ou castanha do pará, ou chocolate com gotas, ou laranja, ou limão, ou maçã com canela, ou cacau) em pacotes com 120 a 150g.	PCT	450	R$	12,40	R$	5.580,00
7482	Couve manteiga lavado (sanitizado) fatiado fino pacote 2kg	PCT	1100	R$	31,50	R$	34.650,00
58459	Couve-flor. Unidade de 250 a 300 g. Fresca, íntegra, isenta de sujidades e de partes escurecidas. Embalada em bandeja de isopor revestida por plástico filme.	UN	4180	R$	8,71	R$	36.407,80
58460	Couve-manteiga, fresca, folhas íntegras, isento de sujidades e de partes amareladas. Maço com aproximadamente 350g. Embalagem em pacote plástico transparente.	MÇ	7120	R$	4,84	R$	34.460,80
490	Cravo da índia - pacote 200g	PCT	60	R$	24,00	R$	1.440,00
2076	Cravo da índia - pacote 50g	PCT	170	R$	5,75	R$	977,50
61001	Cravo da índia em pó, puro, embalagem com 1 kg Cravo da índia em pó, puro, embalagem com 1 kg	PCT	20	R$	38,00	R$	760,00
63177	Creme de Aveia. Creme vegetal, sem glúten. Com 200g Ingredientes: água, aveia, óleo vegetal, carbonato de cálcio, sal marinho e goma xantana. Indicado para dietas com restrições ao leite e ao glúten.	UN	270	R$	7,77	R$	2.097,90
34093	Creme de leite pasteurizado, balde de 3,5 kg (balde em polietileno)	BD	450	R$	93,25	R$	41.962,50
44894	Creme de leite pasteurizado, sem lactose, embalagem com 200 gramas, deve conter na embalagem prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega	UN	450	R$	6,42	R$	2.889,00
43646	Creme de Leite, com 15% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	UN	2900	R$	2,99	R$	8.671,00
61517	Creme tipo chantilly Embalagem de 1 L (UN)	UN	90	R$	19,19	R$	1.727,10
70861	Creme vegetal com sal, 100% vegetal, com fitoesteróis. Embalada em pote plástico de 250g, com selo de segurança contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante e prazo de validade.	PT	80	R$	8,89	R$	711,20
66544	Creme vegetal sem sal, em pote plástico com lacre, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, peso líquido 500 gramas. Deve permitir a estocagem em local seco e fresco, sem necessidade de refrigeração antes da abertura da embalagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 03 meses contados a partir da data de entrega.	UN	670	R$	7,83	R$	5.246,10
24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	KG	2150	R$	19,85	R$	42.677,50
66135	Curry tempero, curry em pó, aspecto de pó fino, de coloração amarela, amarela, com sabor e odor característicos. Deveser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato monossódico eoutros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Isento de glúten. Embalagem de 10g a 24g. Com identificação de validade, lote e ingredientes.	UN	250	R$	2,64	R$	660,00
21353	Curry, pacote com 500g	PCT	300	R$	9,82	R$	2.946,00

54080	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote 400 gramas.	PT	500	R$	5,86	R$	2.930,00
21354	Doce de leite em pasta - balde de 9,8 kg	BD	37	R$	129,84	R$	4.804,08
68147	Doce de leite pastoso e cremoso, isento de gorduras trans, a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Embalado em pote plástico resistente de 400g, com proteção inteira pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados a partir da data de entrega em temperatura ambiente.	UN	3000	R$	9,31	R$	27.930,00
69141	Doce em pasta sabor figo - pote de 1 kg	PT	70	R$	10,26	R$	718,20
69142	Doce em pasta sabor goiaba - pote de 1 kg	PT	73	R$	9,35	R$	682,55
69143	Doce em pasta sabor uva - pote de 1 kg	PT	2073	R$	9,01	R$	18.677,73
63215	Empanado a base de tilápia, em formato de tiras, temperado, sem pimenta, pré-frito e congelado. Peso aproximado de 35 g por unidade. Acondicionado em embalagem primária plástica íntegra, sem sinais de descongelamento. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	KG	2000	R$	17,33	R$	34.660,00
27002	Empanado em pedaços temperados, assados e congelados, de carne de aves (frango e peru), sem pimenta. Cada unidade deve ter aproximadamente 17 gramas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria n°6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS, CVS- 6/99, Instrução Normativa 06/01 do M.A. Embalagem de no máximo 5 kg.	KG	1500	R$	21,08	R$	31.620,00
7365	Ervilha congelada pacote com 2 kg	PCT	100	R$	41,67	R$	4.167,00
69144	Ervilha em conserva - embalagem de 1,7 kg	UN	1320	R$	18,22	R$	24.050,40
43648	Ervilha em conserva, embalagem de mínimo 170g, contendo identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade, comregistro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	1060	R$	3,34	R$	3.540,40
71342	Ervilha seca partida sem pele. Especificação: ervilha seca, partida sem pele, de boa qualidade, com aspecto brilhoso, liso, coloração uniforme e características próprias da espécie. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades, insetos, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, resistente e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	EMB	640	R$	5,15	R$	3.296,00
68154	Espessante goma xantana. Sem glúten e sem lactose. Embalagem de 75g a 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UN	120	R$	19,40	R$	2.328,00
69157	Espinafre in natura, variedade comum, de primeira qualidade, folhas e talos novos, frescos e íntegros, coloração verde escuro e sem danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, traço de descoloração ou manchas, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. maço com no mínimo 350g.	MÇ	200	R$	6,22	R$	1.244,00
24495	Extrato de soja sabor morango - embalagem de 200ml	UN	16800	R$	2,88	R$	48.384,00
47431	Extrato de tomate concentrado - sachê com 1,020 KG.	UN	3112	R$	10,07	R$	31.337,84
69256	Extrato de tomate, 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	UN	400	R$	2,16	R$	864,00

71344	Farinha de arroz. Especificação: farinha de arroz, com aspecto cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	EMB	150	R$	9,88	R$	1.482,00
71345	Farinha de aveia. Especificação: farinha de aveia, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g.	EMB	800	R$	4,15	R$	3.320,00
71346	Farinha de mandioca branca. Especificação: farinha de mandioca branca, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg.	EMB	600	R$	7,89	R$	4.734,00
17903	Farinha de mandioca temperada, pacote de 500g	PCT	3330	R$	5,94	R$	19.780,20
7366	Farinha de mandioca torrada, pacote de 1 kg	PCT	3430	R$	6,35	R$	21.780,50
58507	Farinha de milho tipo biju, pacote de 1 kg.	PCT	6500	R$	4,89	R$	31.785,00
17965	Farinha de quibe, embalagem de 500g	PCT	975	R$	4,63	R$	4.514,25
2047	Farinha de rosca - pacote com 500gr	PCT	30	R$	5,88	R$	176,40
15760	Farinha de trigo especial - pacote 1kg	PCT	1200	R$	3,54	R$	4.248,00
21301	Farinha de trigo especial, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pacote com 5 kg.	PCT	1500	R$	16,79	R$	25.185,00
47460	Farinha de trigo integral - pacote de 5 kg - Seguindo legislação da ANVISA para farinhas integrais.	PCT	260	R$	16,91	R$	4.396,60
54047	Farinha de trigo integral, pacote de 1 Kg. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	150	R$	4,73	R$	709,50
69199	Farinha especial sem glúten. não deve conter glúten, lactose, ovo e soja em sua composição. a embalagem deve conter no mínimo 1 kg. no rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	KG	260	R$	14,75	R$	3.835,00
40300	Farinha para panificação, tipo I. Composição: Farinha de trigo, sal, estabilizantes ET XXV e ET VIII, antioxidante AI, enzimas fúngicas, alfa amilase, hemicelulase e amiloglucosidade, ferro e ácido fólico. Sem aditivos. Validade mínima no momento da entrega de 90 dias - Embalagem de 25 Kg.	UN	278	R$	80,20	R$	22.295,60
68129	Fécula de mandioca pronta hidratada/tapioca (Ingredientes: fécula de mandioca e água), sem glúten, sem lactose, sem conservantes e sem sal. Embalagem contendo 500g.	PCT	1050	R$	6,39	R$	6.709,50
63212	Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	KG	9952	R$	6,07	R$	60.408,64
63213	Feijão tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade.	KG	10042	R$	4,93	R$	49.507,06

7369	Fermento biologico fresco saccharomyces cerevisiae 500 g	UN	11	R$	12,12	R$	133,32
27213	Fermento biológico seco, 500g	UN	392	R$	18,42	R$	7.220,64
66545	Fermento biológico seco, sachê de 10g.	UN	100	R$	1,75	R$	175,00
69145	Fermento em pó químico, embalagem de 200g. No rótulo deve constar as denominações "fermento químico" e "conservar em lugar seco e fresco". ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	UN	3257	R$	6,06	R$	19.737,42
61103	Filé de tilápia, embalado em rolinho com 500 g, sem espinhos, corte em "V", congelado. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, data de validade e peso. O produto deve ser inspecionado pelo S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.	UN	905	R$	23,83	R$	21.566,15
47433	Filé de tilápia, sem absorção de água e sem espinho. Acondicionado em embalagens lacradas.	KG	2345	R$	42,81	R$	100.389,45
43650	Flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. Enriquecidos com vitamina A, complexo B, ferro e zinco. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pacote de plástico transparente resistente e incolor de 270g a 300g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	PCT	220	R$	9,25	R$	2.035,00
54034	Flocos de milho sem adição de açúcar, não deve possuir conservantes, corantes e aromatizantes . A embalagem deve conter até 6 kg. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	UN	370	R$	18,91	R$	6.996,70
70860	Fórmula infantil adicionada de prebióticos para crianças de até 3 anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose, conter proteínas do soro do leite e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Embalagem de 800g. Referência Ninho 1+.	LT	700	R$	58,69	R$	41.083,00
71452	Fórmula infantil anti-refluxo. Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico. Fórmula espessada com goma jataí ou amido para redução de episódios de regurgitação, contém DHA, ARA. Lata com no mínimo 400g.	UN	100	R$	43,17	R$	4.317,00
44898	Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebiótico, 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	LT	800	R$	34,58	R$	27.664,00
47847	Fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, lata pesando 800 gr, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, e lactose a partir de 83%. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	LT	875	R$	65,04	R$	56.910,00

70862	Fórmula infantil espessada, a base de leite de vaca, contendo: Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2' -O-fucosilactose**, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA , fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L- histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato***, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato***, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 800g. REF: NAN AR	LT	300	R$	89,23	R$	26.769,00
51645	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com no mínimo 400g.	LT	350	R$	103,20	R$	36.120,00
54287	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada com RESTRIÇÃO de lactose, DHA e ARA, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata com 400g.	LT	350	R$	161,60	R$	56.560,00
50668	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses sem lactose com com caseína e/ou proteína do soro do leite de 98% a 100% de gordura vegetal com adição de DHA e ARA e nucleotídeos. Lata de 400g.	LT	325	R$	69,89	R$	22.714,25
43230	Fórmula nutricionalmente completa para lactantes e crianças de primeira inf ância de 0 - 36 meses, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó, isento de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Lata com 400g.	LT	150	R$	168,72	R$	25.308,00
43606	Fubá de milho amarelo. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica. Pacote de 1kg.	PCT	9587	R$	3,34	R$	32.020,58
58407	Gelatina diet, sabores variados como abacaxi, morango, limão e uva. Embalagem: caixa com 10g à 12g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	CX	190	R$	3,55	R$	674,50
69257	Gelatina em pó com sabor, caixa com 20g	UN	1400	R$	1,54	R$	2.156,00
58422	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Pacote de 24g, com 2 envelopes de 12 gramas cada. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, modo de preparo, peso e data de validade.	PCT	1100	R$	5,89	R$	6.479,00
63181	Geléia de frutas, vários sabores. Com 230g 100% fruta, a base de suco concentrado de maçã, suco de limão e estabilizante pectina. Sem corantes, conservantes ou aromatizantes. Não contém sódio. Sem glúten, sem lactose, sem soja e/ou derivados. Produto vegano. Zero adição de Açúcar.	UN	630	R$	30,98	R$	19.517,40
47570	Gengibre, raiz fresca adequadas ao consumo sem partes podres, tenro e firme.	KG	172	R$	14,19	R$	2.440,68
24295	Gergelim, pacote com 100g	PCT	322	R$	4,89	R$	1.574,58

69167	Goiaba in natura, variedade vermelha de 1ª qualidade, semi-amadurecida, com polpa intacta e firme, de coloração rosada ou avermelhada e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas lesões, odores e sabor estranhos, fora de estado de decomposição e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	600	R$	9,56	R$	5.736,00
66140	Goiabada - o produto deve estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes. Ingredientes mínimos: goiaba ou polpa de goiaba e açúcar. Poderá ter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente, que não descaracterizem o produto e que seja declarado no rótulo. Não poderá conter na composição edulcorantes, leite, soro de leite ou traços de leite, glúten, soja e derivados, gordura trans, corantes e conservantes. Embalagem de 500g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	UN	195	R$	10,35	R$	2.018,25
23840	Granulado colorido, embalagem de 500 g	PCT	120	R$	10,40	R$	1.248,00
69258	Granulado colorido, pacote com no mínimo 120g	UN	200	R$	4,97	R$	994,00
66546	Grão de bico, embalagem plástica de 500g, de primeira qualidade, limpo , isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega.	UN	350	R$	5,60	R$	1.960,00
61102	Hambúrguer de carne bovina, sabor tradicional, congelado individualmente, caixa de 672 g contendo 12 unidades de 56 g cada. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de validade e peso. O produto deve ser inspecionado pelo S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.	CX	250	R$	23,63	R$	5.907,50
42429	Iogurte 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, diversos sabores. Embalagem de 150g até 170g.	UN	1900	R$	4,32	R$	8.208,00
68146	Iogurte bandeja, embalagem com no mínimo 510g sabores diversos (variando entre morango, coco e salada de frutas)	UN	1700	R$	6,77	R$	11.509,00
69259	Iogurte diversos sabores - pacote de no mínimo 900g.	UN	1300	R$	9,32	R$	12.116,00
58298	Iogurte sem adição de açúcares, diversos sabores. Embalagem de no mínimo 160 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	UN	350	R$	5,88	R$	2.058,00
40314	Kiwi, tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isento de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte.	KG	225	R$	30,91	R$	6.954,75
69168	Laranja in natura, variedade pera, de 1ª qualidade, semi-amadurecida, sem partes moles e danificadas, casca lisa e brilhante, de cor laranja esverdeado e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, lesões mecânicas e microbianas, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. peso médio da unidade: 130 a 160g.	KG	23500	R$	2,74	R$	64.390,00
54081	Leite condensado - embalagem TETRAPACK de 395 gr	UN	1500	R$	5,65	R$	8.475,00
54036	Leite condensado sem lactose, caixa com 395 g. Ingredientes: leite integral, açúcar e enzima lactase. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informação nutricional, prazo de validade.	CX	75	R$	10,84	R$	813,00
35255	Leite condensado, embalagem de 5 kg	UN	181	R$	63,93	R$	11.571,33
68144	Leite de Coco, pasteurizado e homogeneizado, embalagem com 200ml, pasteurizado e homogeneizado, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	UN	200	R$	4,45	R$	890,00
25215	Leite de côco, pasteurizado e homogeneizado, embalagem com 500 ml	UN	300	R$	8,41	R$	2.523,00

53465	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, 400g	UN	3850	R$	14,24	R$	54.824,00
33738	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg.	PCT	1320	R$	31,08	R$	41.025,60
44901	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas.	PCT	2100	R$	17,50	R$	36.750,00
40311	Leite integral 0% lactose, para dietas com restrição de lactose, embalagem longa vida.	L	2600	R$	6,47	R$	16.822,00
2070	Leite integral Longa Vida - UHT, embalagem com 1000ml	L	6400	R$	5,60	R$	35.840,00
34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	4586	R$	5,35	R$	24.535,10
58417	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Embalagem longa vida de 01 litro contendo identificação e quantidade do produto, informação nutricional, dados do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A).	UN	2600	R$	5,95	R$	15.470,00
24245	Lentilha, pacote 500g	PCT	5650	R$	7,79	R$	44.013,50
69170	Limão in natura, espécie taiti, de 1ª qualidade, íntegro, com casca verde, lisa, brilhante e fina. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. não estar completamente maduro.	KG	950	R$	8,08	R$	7.676,00
69146	Linguiça calabresa fatiada, elaborada com carne suína e/ou bovina, temperada com condimentos autorizados, curada e defumada, apresentada em fatias de 2mm a 5mm de espessura, com coloração, aroma e sabor característicos, isenta de sujidades e sinais de deterioração. embalada a vácuo, com peso líquido de 1kg, validade mínima de 90 dias a partir da entrega e armazenamento refrigerado entre 0ºC a 8ºC. o rótulo deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente (composição, validade, peso, lote, informações nutricionais, CNPJ e endereço do fabricante). produto com registro no MAPA, inspeção do SIF, sem adição de proteína vegetal ou soja.	KG	1200	R$	22,43	R$	26.916,00
47436	Lingüiça de frango congelada, com cor e odor característico do produto boa qualidade, embalagem transparente a vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistemtes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalados em pacotes de 1 Kg.	KG	2200	R$	14,90	R$	32.780,00
61021	Linguiça suína, produzida com carne suína de 1ª qualidade, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padronizados, sem pimenta. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1Kg ou 2Kg, conforme pedido, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	KG	2012	R$	18,72	R$	37.664,64
69197	Linguiça tipo calabresa: defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, pimenta do tipo calabresa (suave), com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração de 0 a 6 graus. embalagem: à vácuo em saco de polietileno. validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. marca: perdigão, de similar, igual ou melhor qualidade.	KG	2270	R$	19,60	R$	44.492,00
24296	Linhaça, pacote com 100g	PCT	200	R$	5,63	R$	1.126,00

71448	Louro desidratado em folhas, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, atóxica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 4g a 7g.	EMB	2090	R$	2,02	R$	4.221,80
529	Louro em folha - pct 200g	PCT	160	R$	7,94	R$	1.270,40
71968	Maçã in natura, variedade Fuji, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação.	KG	3112	R$	6,96	R$	21.659,52
71970	Maçã in natura, variedade Gala, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação.	KG	5050	R$	10,54	R$	53.227,00
47439	Macarrão Ave Maria com ovos, pacote com 500g. O produto deverá ser fabricado apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo ave maria para o preparo de sopas. Não poderá ser acrescido de amido.	PCT	580	R$	3,87	R$	2.244,60
69008	Macarrão Ave maria de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	600	R$	3,52	R$	2.112,00
33973	Macarrão com ovos, tipo Aletria, pacote com 500g	PCT	1460	R$	5,18	R$	7.562,80
58351	Macarrão de arroz, tipo Padre nosso, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	750	R$	4,52	R$	3.390,00
58350	Macarrão de arroz, tipo pena, zero glúten. A embalagem deve conter 500 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	250	R$	4,90	R$	1.225,00
69009	Macarrão Espaguete de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	1500	R$	3,62	R$	5.430,00
42357	Macarrão espaguete, grano duro, pacote de 500g	PCT	3650	R$	6,49	R$	23.688,50
40151	Macarrão gravata grano duro, pacote com 500g	PCT	2235	R$	7,28	R$	16.270,80
69010	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	3500	R$	3,46	R$	12.110,00

69011	Macarrão Parafuso de sêmola de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	2800	R$	4,14	R$	11.592,00
50671	Macarrão parafuso grano duro tricolor, com vegetais. Pacote com no mínimo 500g.	PCT	6000	R$	6,75	R$	40.500,00
69012	Macarrão Penne de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.	PCT	4000	R$	3,68	R$	14.720,00
40150	Macarrão penne grano duro, pacote com 500g	PCT	4200	R$	6,98	R$	29.316,00
37961	Macarrão sem glúten e sem ovos, com farinha de arroz, corantes naturais curcuma e urucum. Pacote com no mínimo 500g	PCT	1650	R$	4,64	R$	7.656,00
47440	Macarrão talharim grano duro - pacote 500g	PCT	2400	R$	6,55	R$	15.720,00
21299	Macarrão, sopa de letrinha, colorido, pacote de 500g	PCT	850	R$	5,38	R$	4.573,00
58533	Maionese creme industrializada, contendo: água, óleo vegetal, vinagre, amido, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão. Pote com 500g.	PT	830	R$	7,70	R$	6.391,00
66551	Maionese industrializada tradicional, acondicionada em balde ou bag de 3 Kg. Ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, estabilizantes goma xantana e goma guar, acidulante ácido lático e/ou ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e antioxidante BHT e/ou BHA. Não deve conter corantes artificiais em sua composição. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	UN	522	R$	23,89	R$	12.470,58
69183	Mamão in natura, variedade bahia, de 1ª qualidade, casca fina, lisa, amarela/laranja, odor agradável e doce. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	2165	R$	11,03	R$	23.879,95
42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg	KG	3275	R$	8,42	R$	27.575,50
69185	Manga in natura, variedade rosa, de 1ª qualidade, lavada, inteira. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	100	R$	9,34	R$	934,00
69184	Manga in natura, variedade tomy, de 1ª qualidade, lavada, inteira. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	2050	R$	7,28	R$	14.924,00
71450	Manjericão desidratado. Folhas secas, sadias limpas e desidratadas de coloração verde, com aspectos sabor, aroma, cor e cheiro próprios isento de materiais estranhos. A embalagem deverá ser original, não sendo permitido produto reembalado. Conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 7g.	EMB	1850	R$	3,47	R$	6.419,50
17803	Manjericão pacote de 200g	PCT	675	R$	5,34	R$	3.604,50
66131	Manjerona desidratada, embalagem de 10g a 20g	UN	1450	R$	1,90	R$	2.755,00
58432	Manteiga com sal, sem adição de corantes artificiais, embalagem com 500 gramas, contendo dados de identificação do produto.	UN	480	R$	21,54	R$	10.339,20
40144	Manteiga composta por pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Sem sal. Fermentos lácticos selecionados. Pote com 200g	PT	600	R$	10,22	R$	6.132,00
68696	Manteiga comum, sem sal. Sem adição de corantes artificiais. Pote com 500 gramas, contendo dados de identificação do produto.	PT	915	R$	23,07	R$	21.109,05
70863	Manteiga de coco, sabor manteiga, sem sal. Ingredientes: óleo de côco, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Não contém glúten. Produto Vegano. Pote de 200 a 210g.	UN	30	R$	25,72	R$	771,60

68131	Manteiga de coco. 100% de polpa de coco seco integral, sem aditivos e sem glúten, extraído a frio, com características naturais de aroma, sabor e textura. Embalagem de 210 a 230g.	UN	250	R$	16,97	R$	4.242,50
60999	Margarina embalagem com 14,5 à 15KG, sem sal com 80% de lipídeos, para uso em produção industrial de panificados, confeitaria e alimentos em geral.	UN	35	R$	150,69	R$	5.274,15
58425	Margarina sem sal, cremosa, com no mínimo 65 % de lipídeos. Aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas em pote de polietileno leitoso e resistente, com selo de proteção. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, identificação do produto, informação nutricional, peso, data de validade e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	UN	450	R$	8,28	R$	3.726,00
24620	Margarina vegetal cremosa, pote de 500g, composta de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com no mínimo 60% de lipídios e 0% de gordura trans, para fins culinários.	PT	100	R$	6,77	R$	677,00
58913	Massa fresca para pastel, formato em disco, interfolhada com plástico. Embalagem lacrada de 500 g, contendo dados de identificação do produto e do fabricante, informação nutricional e data de validade.	UN	450	R$	8,15	R$	3.667,50
43654	Massa para lasanha, festonada, seca. Embalagem de 500g. As massas não poderão estar quebradas.	PCT	3380	R$	6,95	R$	23.491,00
31931	Massa para pizza, unidade com 150g	UN	1000	R$	7,14	R$	7.140,00
47442	Mel de abelha, natural, em pote de 500 g.	PT	150	R$	20,92	R$	3.138,00
52286	Melado de cana, pote de 500g	PT	150	R$	20,95	R$	3.142,50
69186	Melancia in natura, de 1ª qualidade, lavada, inteira, fundo da casca verde, polpa rosada, sem defeitos muito graves (imaturo, dano profundo, podridão, passado), ausência de defeitos graves (oco, amassado, alteração na polpa), sem manchas ou deformações.	KG	3825	R$	3,41	R$	13.043,25
69187	Melão amarelo in natura, de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa de cor branca esverdeada e casca amarela, firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, fresca. bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2050	R$	7,41	R$	15.190,50
69201	Milho verde em conserva - embalagem de 1,7kg	UN	1025	R$	26,77	R$	27.439,25
56329	Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo sachê ou tetra pack, contendo 170 g a 200 g de peso do produto drenado. O produto deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. A embalagem deve conter dados do produto, do fabricante, rotulagem nutricional e data de validade de acordo com alegislação vigente.	SCH	8080	R$	3,15	R$	25.452,00
66552	Milho verde em grão, congelado, in natura, de primeira qualidade, sem sabugo e sem cascas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica resistente de 1 a 1,1 Kg. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade.	EMB	2500	R$	27,39	R$	68.475,00
44823	Mistura para pão de ló, branco, embalagem de 5kg	UN	30	R$	60,02	R$	1.800,60
7409	Molho de soja, tipo " japonês", a base de água, trigo, soja e sal frasco de 01 litro.	FR	150	R$	15,71	R$	2.356,50
69260	Molho de soja, tipo japonês, em frasco com capacidade de 500ml. composição: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. validade mínima de 12 meses. isento de glutamato monossodico.	PCT	390	R$	11,06	R$	4.313,40

69261	Molho pronto tradicional de tomate, peneirado, concentrado, sachê de no mínimo 300g, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro do ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	UN	675	R$	2,07	R$	1.397,25
69188	Morango in natura, de 1ª qualidade, lavado, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes, coloração avermelhada uniforme. isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo. embalados em bandejas pesando no mínimo 250g.	UN	1390	R$	14,28	R$	19.849,20
58461	Mortadela de tipo bologna, defumada, fatiada, resfriada. Composição: carne suína, bovina e de frango separada mecanicamente, água, proteína texturizada de soja, no máximo 5% de amido, com no máximo 15% de gordura, condimentos, antioxidante e especiarias. Embalagem lacrada de 200 g. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	1000	R$	8,34	R$	8.340,00
69026	Mostarda amarela. Ingredientes: água, mostarda amarela, vinagre, açúcar, amido, sal, condimentos, conservador e outros ingredientes permitidos. Acondicionada em embalagem plástica (galão), bem vedada, de 3,2 Kg a 3,4 Kg. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso e data de validade.	UN	300	R$	22,18	R$	6.654,00
66136	Mostarda em pó, tempero, aspecto de pó fino, de coloração amarela com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Produto 100% puro, sem conservantes e sem aditivos químicos. Isento de glutamato monossódico e sal. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	250	R$	4,50	R$	1.125,00
68145	Mostarda, embalagem com no mínimo 180g. Composição: açúcar, sal e outras substâncias permitidas, condições higiênico/sanitária de preparo: em perfeito estado de conservação.	UN	230	R$	6,92	R$	1.591,60
70864	Nata (creme de leite pasteurizado) - pote de 300g.	PT	540	R$	12,85	R$	6.939,00
71317	Nhoque de batata tipo caseiro, sem lactose, congelado, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata, ovos e sal. Embalagem de 1kg, lacrada e identificada com lote, data de fabricação e validade. Produto entregue congelado, com validade mínima de 60 dias na data da entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes.	KG	1887	R$	24,23	R$	45.722,01
66524	Nhoque de mandioca, cozido e congelado. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, margarina vegetal, mandioca, sal. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade de no mínimo 500 gramas. Não deve conter gordura trans.	KG	3000	R$	25,91	R$	77.730,00
42427	Nhoque de soja colorido com 50% beterraba e 50% espinafre, cozido e congelado. Embalagem mista. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12°C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade para1kg.	KG	750	R$	34,22	R$	25.665,00
32443	Nhoque de soja, cozido e congelado. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12º C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade de 1Kg	KG	1887	R$	31,48	R$	59.402,76

2054	Noz moscada - embalagem com 2 unidades	UN	130	R$	4,19	R$	544,70
21357	Noz moscada em pó, pacote 200g	PCT	105	R$	19,64	R$	2.062,20
34708	Óleo de girassol, embalagem com 900ml	UN	350	R$	11,48	R$	4.018,00
65484	Óleo de milho vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, tabela nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	3500	R$	11,71	R$	40.985,00
47466	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de no mínimo seis meses. Embalagem pet integra.	UN	8578	R$	7,20	R$	61.761,60
622	Orégano - pacote 200g	PCT	862	R$	9,92	R$	8.551,04
71449	Orégano desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas limpas, de cor verde. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, atóxica, íntegra e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. Conter identificação do produto, ausência de glúten, marca do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 10g a 20g.	EMB	2025	R$	3,87	R$	7.836,75
7383	Orelha suina resfriada sem aparas e gordura, sem sal 1kg	KG	10	R$	17,68	R$	176,80
47443	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	BJ	2243	R$	17,24	R$	38.669,32
47769	Ovo de galinha, classe A, tipo extra, acondicionado em caixas resistentes contendo 12 unidades cada, pesando aproximadamente 60g a unidade, íntegro, tamanho uniforme, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Na embalagem deve constar a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo do serviço de inspeção sanitária oficial (Serviço de Inspeção Municipal - SIM ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou Serviço de Inspeção Federal - SIF). Validade mínima de 15 dias a contar no ato da entrega.	DZ	1300	R$	7,90	R$	10.270,00
66266	Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	DZ	1300	R$	7,96	R$	10.348,00

66265	Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	BJ	1985	R$	18,87	R$	37.456,95
26066	Palmito em conserva, vidro com 1,8 Kg	UN	170	R$	48,92	R$	8.316,40
19836	Palmito inteiro em conserva vidro com 300g drenado	V	235	R$	19,49	R$	4.580,15
42032	Panetone com peso mínimo de 400g, nos sabores chocolate e/ou frutas cristalizadas, embalado em caixa.	UN	90	R$	17,27	R$	1.554,30
43656	Pão Caseiro, produzido de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalado em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Embalagem contendo 700g.	UN	1700	R$	11,49	R$	19.533,00
68195	Pão de cachorro quente, 40 a 60g a unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Embalagem contendo 5 unidades.	PCT	600	R$	7,68	R$	4.608,00
68153	Pão de forma sem glúten, macio e fatiado. Ingredientes: mix de farinhas sem glúten, óleo de soja, açúcar, ovo ou ovo em pó, sal, fibra vegetal, emulsificantes goma xantana e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, espessante hidroxipropil metilcelulose, aromatizante, acidulantes ácido cítrico, conservantes propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem de 300 a 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias contados a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	950	R$	21,36	R$	20.292,00
42031	Pão de hambúrguer, pacote com 5 unidades de 90g cada, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data da fabricação e prazo de validade.	PCT	400	R$	10,38	R$	4.152,00
58355	Pão de hamburguer, sem glúten, sem leite e sem soja, aproximadamente 120 gramas a unidade. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	UN	150	R$	18,94	R$	2.841,00
58364	Pão de mandioca ou batata doce, sem glúten, sem lactose, sem ovos sem adição de açúcar. A embalagem deve conter 400 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	400	R$	25,57	R$	10.228,00
69262	Pão de mel com cobertura de chocolate preto ao leite pacote de no mínimo 250g	PCT	250	R$	10,75	R$	2.687,50
58463	Pão de milho caseiro, produzido de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso Industrial. Embalado em pacote plástico atóxico e transparente, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Embalagem contendo aproximadamente 500g.	UN	500	R$	11,50	R$	5.750,00

58464	Pão de queijo congelado, peso unitário de aproximadamente 15g cada, embalado em pacotes plástico, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Pacotes de 1 Kg.	PCT	600	R$	19,64	R$	11.784,00
58365	Pão fatiado em pacote de 500g, com 20 fatias cada pacote. Sem lactose e sem proteína do leite. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	PCT	100	R$	7,82	R$	782,00
43657	Pão fatiado, tipo leite, peso médio de 500g. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais.	PCT	4325	R$	8,49	R$	36.719,25
54522	Pão francês, 45g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea.	KG	1100	R$	13,98	R$	15.378,00
24496	Pão integral fatiado em pacotes de 500g (com 20 fatias cada pacote)	PCT	700	R$	9,02	R$	6.314,00
58360	Pão sovadinho integral, 50 gramas a unidade. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	KG	240	R$	15,26	R$	3.662,40
58361	Pão sovadinho, 50 gramas a unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	KG	300	R$	16,86	R$	5.058,00
63150	Pão sovadinho, de boa qualidade com miolo e casca de cor dourada homogênea. Pacote contendo 50 unidades, sendo 50 gramas cada unidade. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais.	PCT	1878	R$	50,00	R$	93.900,00
58359	Pão sovadinho, sem lactose e sem proteína do leite, 50 gramas a unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e as informações nutricionais.	KG	400	R$	21,56	R$	8.624,00
66134	Páprica defumada, embalagem de 10g a 20g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidade e corpos estranhos. Isento de sal, pimenta, glutamato monossódico e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	UN	302	R$	2,39	R$	721,78
61023	Páprica defumada, embalagem de no mínimo 100g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	PCT	200	R$	6,94	R$	1.388,00
61022	Páprica doce, embalagem de no mínimo 100g. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Sem glúten.	PCT	200	R$	6,96	R$	1.392,00
68182	Pepino em conserva, unidades íntegras, firmes e sem machucados. Ingredientes: pepino, vinagre, água, sal, especiarias, conservantes e/ou estabilizantes. Acondicionado em balde plástico lacrado contendo de 1,8 a 2,0 Kg do produto drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	UN	200	R$	43,94	R$	8.788,00
33170	Pepino em conserva. Ingredientes: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Vidro com 300g.	V	540	R$	8,94	R$	4.827,60

69158	Pepino in natura, variedade comum ou japonês, de primeira qualidade, consistência firme, coloração verde escuro e sem pontos escurecidos. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	KG	3552	R$	6,07	R$	21.560,64
69189	Pera importada d'anjou in natura, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2100	R$	10,26	R$	21.546,00
69263	Pêssego em calda metades sem caroço - lata com no mínimo 400g	LT	300	R$	12,53	R$	3.759,00
69173	Pêssego in natura, variedade nacional, de 1ª qualidade, semi-amadurecido, casca íntegra, firme e limpa. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, amassados, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho grande.	KG	725	R$	17,19	R$	12.462,75
68212	Picolé de uva natural (palito), sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva integral e polpa de uva, sem conservantes. 60g a unidade. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	400	R$	2,75	R$	1.100,00
68211	Picolé laranja integral (palito) - sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, sem conservantes. Rótulo, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	400	R$	2,96	R$	1.184,00
69159	Pimentão in natura, subgrupo amarelo, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração amarelo brilhante. sem pontos escuros e danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	KG	795	R$	15,14	R$	12.036,30
69160	Pimentão in natura, subgrupo verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração verde brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	KG	1012	R$	10,12	R$	10.241,44
69161	Pimentão in natura, subgrupo vermelho, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração vermelho brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande.	KG	795	R$	16,13	R$	12.823,35
69190	Pinhão in natura, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. casca firme e intacta, tamanho e coloração uniformes. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	250	R$	15,99	R$	3.997,50
563	Pipoca tipo I - pacote 500g	PCT	1110	R$	3,03	R$	3.363,30
47484	Pó para preparo de suco artificial, pacote com, no mínimo, 250g e no máximo 350gr. Rendimento mínimo de 5 litros de suco. Contém vitamina C, já vem adoçado. Sabores artificiais diversos.	PCT	5000	R$	3,81	R$	19.050,00

58423	Polpa de coco, congelada, obtida da parte comestível da fruta, sem aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica resistente, atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.).	KG	260	R$	25,22	R$	6.557,20
570	Polpa de fruta congelada - abacaxi	KG	4270	R$	14,25	R$	60.847,50
24243	Polpa de fruta congelada - abacaxi com hortelã	KG	1092	R$	19,59	R$	21.392,28
571	Polpa de fruta congelada - acerola	KG	4570	R$	12,87	R$	58.815,90
572	Polpa de fruta congelada - acerola/laranja	KG	3500	R$	20,56	R$	71.960,00
40146	Polpa de fruta congelada - caju	KG	3850	R$	16,71	R$	64.333,50
573	Polpa de fruta congelada - goiaba	KG	3850	R$	16,04	R$	61.754,00
42028	Polpa de fruta congelada - laranja	KG	370	R$	27,50	R$	10.175,00
24242	Polpa de fruta congelada - manga	KG	4650	R$	16,00	R$	74.400,00
574	Polpa de fruta congelada - maracujá	KG	1055	R$	23,96	R$	25.277,80
575	Polpa de fruta congelada - morango	KG	420	R$	20,34	R$	8.542,80
35547	Polpa de fruta congelada - tangerina	KG	150	R$	22,53	R$	3.379,50
577	Polpa de fruta congelada - uva	KG	1062	R$	19,48	R$	20.687,76
44906	Polpa de tomate concentrado, produto com 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes, sem necessidade de refrigeração. Produto para ser diluído em água. Embalagem atóxica de 1kg até 1,1kg e validade de até 5 meses contados a partir da data de fabricação.	UN	2587	R$	25,39	R$	65.683,93
578	Polvilho azedo - pacote 500g	PCT	4178	R$	5,15	R$	21.516,70
579	Polvilho doce - pacote 500g	PCT	4178	R$	4,52	R$	18.884,56
58465	Presunto cozido, fatiado, resfriado, sem capa de gordura. Embalagem lacrada de 200 g. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	850	R$	8,04	R$	6.834,00
42405	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, resfriado, obtido a partir de pernil suíno. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E) ou federal (S.I.F).	KG	1918	R$	27,47	R$	52.687,46
68181	Proteína de Soja Texturizada Clara. Produto de origem vegetal, desidratado e texturizado, na coloração clara. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, além de informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	PCT	430	R$	9,38	R$	4.033,40
68180	Proteína de Soja Texturizada Escura. Produto à base de soja, desidratado e texturizado, na cor escura. Embalagem de 400g, devidamente lacrada, com identificação clara do fabricante, data de validade e informações nutricionais conforme exigências da legislação vigente.	PCT	80	R$	8,40	R$	672,00
58466	Queijo Mussarela fatiado, resfriado, fatias soltas e fáceis de serem retiradas. Embalagem lacrada de 150 g a 200 g. Poderá conter no máximo 188 mg de sódio na porção. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	4430	R$	8,45	R$	37.433,50
42407	Queijo mussarela fatiado. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	KG	2341	R$	43,67	R$	102.231,47
69148	Queijo mussarela ralado grosso. ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante fermento lácteo e acidulante ácido láctico. temperatura de conservação de -10ºC a -18ºC. sem glúten. pacote de 4kg. referência: frimesa, de igual, similar ou melhor qualidade.	PCT	917	R$	169,96	R$	155.853,32

59181	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Não deve conter lactose e nem glúten. A embalagem deve conter 150 gramas. No rótulo deve conter informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	UN	500	R$	12,40	R$	6.200,00
43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	KG	1887	R$	39,15	R$	73.876,05
33974	Queijo parmesão ralado, pacote com 50g	PCT	370	R$	5,33	R$	1.972,10
69191	Quiabo in natura, 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos, uniformidade no tamanho e cor. não deve apresentar defeitos como: fibroso, sem pedúnculo, podridão, murcho, dano por frio, dano profundo. devem ser frescos, apresentar grau de evolução completa do tamanho. estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência.	KG	500	R$	16,05	R$	8.025,00
69162	Repolho in natura, variedade roxo, de primeira qualidade, consistência firme, folhas roxas, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas. sem traços de descoloração turgescentes, pontos escurecidos e danos aparentes. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição.	KG	650	R$	8,42	R$	5.473,00
63211	Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	19550	R$	2,58	R$	50.439,00
34094	Requeijão cremoso culinário, embalagem com 1,8 kg	BIS	5	R$	49,14	R$	245,70
70865	Requeijão cremoso sem lactose. Embalagem de 180 a 200 gramas, contendo as especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	UN	225	R$	11,75	R$	2.643,75
33965	Requeijão cremoso, embalagem com 200g	UN	700	R$	8,79	R$	6.153,00
66513	Requeijão cremoso, sem amido. Embalagem sachê com 400 gramas.	UN	4760	R$	16,76	R$	79.777,60
2113	Ricota fresca	KG	1960	R$	19,58	R$	38.376,80
69192	Rúcula in natura, de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	525	R$	5,33	R$	2.798,25
13596	Sagu de mandioca, pacote com 500g	PCT	4835	R$	5,22	R$	25.238,70
47453	Sal marinho natural refinado - pacote de 1kg.	PCT	3200	R$	2,09	R$	6.688,00
588	Sal refinado extra iodado - pacote 1kg	PCT	11471	R$	1,87	R$	21.450,77
66138	Salsa desidratada de primeira qualidade, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou alterem suas características naturais. Sem adição de sal, conservantes e glutamato monossódico. Sem glúten. Embalagem de 10g a 20g.	UN	250	R$	2,87	R$	717,50
34471	Salsa desidratada, pacote 200g	PCT	270	R$	10,84	R$	2.926,80
14155	Salsicha de frango	KG	5523	R$	13,25	R$	73.179,75
43658	Salsicha tipo Hot Dog, carne de boa qualidade, com corante natural, resfriada. Embalagem: pacotes de 500g, embalados em sacos de plástico a vácuo. Deverá constar: Data de Fabricação, prazo de validade e dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	PCT	650	R$	9,91	R$	6.441,50
68151	Salsicha tipo hot dog, de frango, carne de boa qualidade, com corante natural, resfriada. Embalagem à vácuo de 500g. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade e dados do produto exigidos pela legislação em vigor. Sem glúten e sem lactose. Com selo de serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f)	UN	530	R$	13,62	R$	7.218,60
66127	Sálvia, tempero, embalagem de 10g a 20g	UN	190	R$	3,36	R$	638,40
21359	Sálvia, tempero, pacote com 200g	UN	5	R$	13,16	R$	65,80

42382	Sardinha em óleo, lata, peso líquido 125g, com anel abridor, embalagem íntegra. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura próprios. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.).	UN	400	R$	5,18	R$	2.072,00
71351	Semente de chia. Especificação: semente de chia, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 150g.	EMB	450	R$	13,94	R$	6.273,00
44907	Suco concentrado da fruta , sabor maracujá, sem açúcar, com rendimento de, no mínimo, 4 litros, embalagem de 500 ml.	UN	3310	R$	11,85	R$	39.223,50
43588	Suco de caju concentrado, embalagem de 500ml	UN	3000	R$	7,40	R$	22.200,00
70346	Suco de laranja integral não pasteurizado, sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de 200 ML. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	UN	1200	R$	5,93	R$	7.116,00
47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	UN	3783	R$	16,49	R$	62.381,67
66640	Suco de Uva tinto integral. 100% Suco de Uva. Zero adição de açúcares e sem conservantes. Embalagem de 250 a 300 ml.	UN	4375	R$	5,39	R$	23.581,25
58420	Tempero alho e sal. Ingredientes: sal refinado iodado e alho. Pacote resistente contendo 500 g. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, peso e data de validade.	PCT	230	R$	6,02	R$	1.384,60
66133	Tempero chimichurri desidratado (salsa, orégano, cebola, alho pimenta vermelha, pimentão) embalagem de 10g a 20g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Isento de glutamato monossódico, óleo vegetal, sal e açúcar.	UN	275	R$	2,66	R$	731,50
66157	Tempero Chimichurri sem pimenta. Aspecto físico desidratado. Produto a base de cebola, alho, salsa, pimentão, orégano, cebolinha, mostarda, tomate, manjericão, louro e noz moscada. Não deve conter glutamato monossódico, açúcar e sal em sua composição. Embalagem de 500g, resistente, íntegra, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	EMB	550	R$	15,44	R$	8.492,00
66156	Tempero completo com açafrão, sem pimenta e sem glutamato monossódico. Ingredientes: sal, cebola, alho, açafrão e outros condimentos. Embalagem de 500g, resistente, íntegra, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto.	EMB	1620	R$	4,59	R$	7.435,80
42425	Tempero completo sem pimenta e sem glutamato monossódico, acondicionado em pacote de 500g.	PCT	5420	R$	4,80	R$	26.016,00

69193	Tempero verde in natura, cebolinha, de 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	750	R$	18,94	R$	14.205,00
69194	Tempero verde in natura, SALSINHA, de 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	750	R$	16,12	R$	12.090,00
47716	Tempero verde: salsa e cebolinha.	KG	540	R$	20,72	R$	11.188,80
69163	Tomate in natura, variedade comum ou salada, categoria extra a, tamanho médio, de primeira qualidade, consistência firme, íntegro e sem danos aparentes. coloração uniforme e vermelha brilhante. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. não estar completamente maduro, estando em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	5889	R$	8,39	R$	49.408,71
60992	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg.	KG	7150	R$	13,08	R$	93.522,00
58445	Tortéi de abóbora, massa recheada com abóbora, no formato tradicional do produto. Caseiro, sem corante e conservantes. Embalados em bandejas de 1 kg, íntegras, congelados, e que contenham: ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade.	KG	600	R$	40,88	R$	24.528,00
71353	Uva passa branca sem semente. Especificação: uva passa branca sem semente, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos, sem adição de açúcar, óleo, sal ou outros aditivos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação nutricional, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação, peso e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	EMB	1450	R$	7,53	R$	10.918,50
71354	Uva passa escura sem semente. Especificação: uva passa escura sem semente, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Produto livre de umidade, mofo, fermentação, sujidades e materiais estranhos, sem adição de açúcar, óleo, sal ou outros aditivos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, atóxica e livre de perfurações, não sendo permitido produto reembalado. A embalagem deverá conter identificação do produto, informação nutricional, informação sobre presença ou ausência de glúten, marca do fabricante, data de fabricação, peso e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	EMB	1700	R$	6,22	R$	10.574,00
69195	Uva thompson verde, de 1ª qualidade, sem semente, com casca fina e coloração entre o amarelo e o esverdeado ou na coloração roxa com nuances rosadas. não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. o produto deverá estar fresco e no ponto de consumo. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	600	R$	18,71	R$	11.226,00
42569	Vagem higienizada e processada em cortes de 2cm, pacote com 10kg	KG	1600	R$	26,80	R$	42.880,00
31927	Vagem higienizada e processada em cortes de 2cm, pacote com 1kg	PCT	580	R$	26,80	R$	15.544,00

69196	Vagem in natura, de 1ª qualidade, lavada, nova, inteira, firme, sem ferimentos ou defeitos. coloração verde uniforme. ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	675	R$	16,91	R$	11.414,25
7408	Vinagre de maça branco frasco 750 ml	FR	7625	R$	4,88	R$	37.210,00
596	Vinagre de vinho tinto - frasco com 750ml	FR	5355	R$	4,76	R$	25.489,80
Subtotal – Exclusivo ME/EPP						**R$**	**10.998.342,88**

LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Descrição completa do produto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R$)		Valor Total (R$)	
413	Açúcar cristal - pacote de 5KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	13789	R$	15,38	R$	212.074,82
419	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primaria saco de polietileno atóxico; resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. pacote de 5KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	7868	R$	18,00	R$	141.624,00
420	Arroz parboilizado tipo I, longo, pacote 5kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	17400	R$	19,14	R$	333.036,00
574	Polpa de fruta congelada - maracujá AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	3165	R$	23,96	R$	75.833,40
577	Polpa de fruta congelada - uva AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	3188	R$	19,48	R$	62.102,24
7478	Alho descascado, resfriado e embalado em pacote de 1kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	4489	R$	26,84	R$	120.484,76
21301	Farinha de trigo especial, branca com glúten, sem conservantes ou aditivos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pacote com 5 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	4503	R$	16,79	R$	75.605,37
24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6450	R$	19,85	R$	128.032,50
24243	Polpa de fruta congelada - abacaxi com hortelã AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	3278	R$	19,59	R$	64.216,02
27002	Empanado em pedaços temperados, assados e congelados, de carne de aves (frango e peru), sem pimenta. Cada unidade deve ter aproximadamente 17 gramas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria n°6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS, CVS- 6/99, Instrução Normativa 06/01 do M.A. Embalagem de no máximo 5 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	4500	R$	21,08	R$	94.860,00
31891	Cenoura descascada, higienizada e processada em palito, comprimento de até 4cm e espessura 1cm, pacote de 1kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	7050	R$	11,35	R$	80.017,50
32443	Nhoque de soja, cozido e congelado. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12º C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade de 1Kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5663	R$	31,48	R$	178.271,24
33738	Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	3963	R$	31,08	R$	123.170,04
34093	Creme de leite pasteurizado, balde de 3,5 kg (balde em polietileno) AMPLA CONCORRÊNCIA.	BD	1352	R$	93,25	R$	126.074,00
34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado AMPLA CONCORRÊNCIA.	L	13759	R$	5,35	R$	73.610,65

40300	Farinha para panificação, tipo I. Composição: Farinha de trigo, sal, estabilizantes ET XXV e ET VIII, antioxidante AI, enzimas fúngicas, alfa amilase, hemicelulase e amiloglucosidade, ferro e ácido fólico. Sem aditivos. Validade mínima no momento da entrega de 90 dias - Embalagem de 25 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	836	R$	80,20	R$	67.047,20
42357	Macarrão espaguete, grano duro, pacote de 500g AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	10950	R$	6,49	R$	71.065,50
42405	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, resfriado, obtido a partir de pernil suíno. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E) ou federal (S.I.F). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5755	R$	27,47	R$	158.089,85
42407	Queijo mussarela fatiado. Deve apresentar aspecto, cor, odor e textura característicos. Na embalagem devem constar dados do fabricante, informação nutricional, peso, data de validade e selo do serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) ou federal (S.I.F.). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	7024	R$	43,67	R$	306.738,08
42427	Nhoque de soja colorido com 50% beterraba e 50% espinafre, cozido e congelado. Embalagem mista. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, extrato de soja, margarina de palma, ovo, fibra de aveia, sal e condimentos naturais. Não deve conter derivados de soja transgênica. Embalagem fechada, com validade de no mínimo 6 meses à temperatura de no mínimo -12°C. Embalagem atóxica, específica para alimentos, com capacidade para1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2250	R$	34,22	R$	76.995,00
42439	Carne de frango congelada - sobrecoxa, de 1ª qualidade, partes inteiras, pesando entre 100 e 150 g cada, sem tempero, congeladas, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sem excesso de pele e sem penas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico e resistente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	17625	R$	11,62	R$	204.802,50
42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	9825	R$	8,42	R$	82.726,50
43638	Carne bovina, Moída, de 1ª (coxão duro, sem nervo, fresca). Resfriada em temperatura de 4°C a 7°C. Apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	10739	R$	36,71	R$	394.228,69
43642	Carne suína, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 150g a porção. Embalagem em plástico atóxico, tranparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6750	R$	17,60	R$	118.800,00
43657	Pão fatiado, tipo leite, peso médio de 500g. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	12975	R$	8,49	R$	110.157,75
43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5663	R$	39,15	R$	221.706,45
44794	Carne bovina, tipo coxão mole desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	11250	R$	43,53	R$	489.712,50

44898	Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebiótico, 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. AMPLA CONCORRÊNCIA.	LT	2400	R$	34,58	R$	82.992,00
44906	Polpa de tomate concentrado, produto com 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes, sem necessidade de refrigeração. Produto para ser diluído em água. Embalagem atóxica de 1kg até 1,1kg e validade de até 5 meses contados a partir da data de fabricação. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	7763	R$	25,39	R$	197.102,57
47433	Filé de tilápia, sem absorção de água e sem espinho. Acondicionado em embalagens lacradas. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	7035	R$	42,81	R$	301.168,35
47436	Lingüiça de frango congelada, com cor e odor característico do produto boa qualidade, embalagem transparente a vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistemtes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalados em pacotes de 1 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6600	R$	14,90	R$	98.340,00
47443	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. AMPLA CONCORRÊNCIA.	BJ	6731	R$	17,24	R$	116.042,44
47466	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de no mínimo seis meses. Embalagem pet integra. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	25735	R$	7,20	R$	185.292,00
47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	11352	R$	16,49	R$	187.194,48
47847	Fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, lata pesando 800 gr, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, e lactose a partir de 83%. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega e deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. AMPLA CONCORRÊNCIA.	LT	2625	R$	65,04	R$	170.730,00
48660	Abobrinha verde, higienizada e processada em cubos de 2x2cm. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	7140	R$	9,85	R$	70.329,00
50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	22017	R$	11,30	R$	248.792,10

50668	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses sem lactose com com caseína e/ou proteína do soro do leite de 98% a 100% de gordura vegetal com adição de DHA e ARA e nucleotídeos. Lata de 400g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	LT	975	R$	69,89	R$	68.142,75
54046	Batata inglesa processada, higienizada, descascada, resfriada, cortada em cubos de acordo com o pedido e embalada em pacote de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	16500	R$	11,95	R$	197.175,00
54504	Batata palha, sem excesso de sal, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Deve ser processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Com ausência de corantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio similar hermeticamente fechado. Pacote de 500 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	4133	R$	16,99	R$	70.219,67
58429	Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade. resfriada, sem excesso de gordura, em peça, com validade mínima de 3 meses, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve onstar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (S.I.M.), estadual (S.I.E.) e/ou federal (S.I.F.). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	37350	R$	37,13	R$	1.386.805,50
58467	Carne bovina, Bisteca, de 1ª qualidade, limpa, resfriada, com osso, cortada em bifes de aproximadamente 250g a 300g cada. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	2775	R$	40,16	R$	111.444,00
60992	Tomate processado minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5cm em pacotes de 1 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	21450	R$	13,08	R$	280.566,00
61019	Carne bovina, tipo fraldinha desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	15113	R$	61,19	R$	924.764,47
61020	Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	15000	R$	39,65	R$	594.750,00
61021	Linguiça suína, produzida com carne suína de 1ª qualidade, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padronizados, sem pimenta. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1Kg ou 2Kg, conforme pedido, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6038	R$	18,72	R$	113.031,36
61103	Filé de tilápia, embalado em rolinho com 500 g, sem espinhos, corte em "V", congelado. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem devem constar os dados do fabricante, informação nutricional, data de validade e peso. O produto deve ser inspecionado pelo S.I.F., S.I.E. ou S.I.M. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	2715	R$	23,83	R$	64.698,45

63150	Pão sovadinho, de boa qualidade com miolo e casca de cor dourada homogênea. Pacote contendo 50 unidades, sendo 50 gramas cada unidade. O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação , validade, ingredientes e as informações nutricionais. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	5634	R$ 50,00	R$ 281.700,00
63212	Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	29858	R$ 6,07	R$ 181.238,06
63213	Feijão tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de 1 kg contendo informações nutricionais, fabricante e prazo de validade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	30128	R$ 4,93	R$ 148.531,04
63220	Carne bovina, moída, de primeira, resfriada, contendo no máximo 4% de gordura, embalada individualmente em pacotes de 1kg, com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f). AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	46725	R$ 37,34	R$ 1.744.711,50
63221	Carne de frango, filézinho (sassami) IQF (embalados um a um). Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganimos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de no mínimo 700g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	40013	R$ 15,34	R$ 613.799,42
66265	Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. AMPLA CONCORRÊNCIA.	BJ	5955	R$ 18,87	R$ 112.370,85
66534	Carne moída congelada de bovino patinho IQF. Embalada em pacote de plástico atóxico, com cor, odor e sabor característicos e ausência de ranço. Com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f). Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	13313	R$ 33,38	R$ 444.387,94
66535	Carne suína, pernil, sem osso, sem pele e sem capa de gordura, em peça, resfriada, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	23400	R$ 17,90	R$ 418.860,00
66640	Suco de Uva tinto integral. 100% Suco de Uva. Zero adição de açúcares e sem conservantes. Embalagem de 250 a 300 ml. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	13125	R$ 5,39	R$ 70.743,75
68218	Carne bovina, Contra Filé, de 1ª qualidade, sem osso, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF. Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	12713	R$ 46,48	R$ 590.900,24

68219	Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, Carne bovina, Coxão Mole, de 1ª qualidade, sem capa de gordura, limpa, resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a porção. Embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE E SIF. Embalagens de 1 a 2kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	1650	R$	42,68	R$	70.422,00
68696	Manteiga comum, sem sal. Sem adição de corantes artificiais. Pote com 500 gramas, contendo dados de identificação do produto. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PT	2745	R$	23,07	R$	63.327,15
69028	Carne suína pernil cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 x 2,5 cm, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	6750	R$	18,80	R$	126.900,00
69029	Carne bovina posta vermelha, cortada em cubos pequenos com tamanho 2,5 cm, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	11250	R$	41,96	R$	472.050,00
69030	Carne suína pernil, peça inteira, com pele e com osso, resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	8355	R$	15,27	R$	127.580,85

69031	Carne bovina costela, cortada em tiras (tamanho conforme pedido), resfriada, sem excesso de gordura, apresentar características próprias de carne bovina fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, deve conter prazo de validade sob refrigeração e sob congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	4200	R$	31,26	R$	131.292,00
69140	Carne de frango congelada, moída, acondicionada em embalagens de 400g, caixa com 8,80 kg. Referência: Coopacol, igual, similar ou melhor qualidade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CX	1303	R$	216,83	R$	282.529,49
69146	Linguiça calabresa fatiada, elaborada com carne suína e/ou bovina, temperada com condimentos autorizados, curada e defumada, apresentada em fatias de 2mm a 5mm de espessura, com coloração, aroma e sabor característicos, isenta de sujidades e sinais de deterioração. embalada a vácuo, com peso líquido de 1kg, validade mínima de 90 dias a partir da entrega e armazenamento refrigerado entre 0ºC a 8ºC. o rótulo deve conter todas as informações exigidas pela legislação vigente (composição, validade, peso, lote, informações nutricionais, CNPJ e endereço do fabricante). produto com registro no MAPA, inspeção do SIF, sem adição de proteína vegetal ou soja. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	3600	R$	22,43	R$	80.748,00
69148	Queijo mussarela ralado grosso. ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante fermento lácteo e acidulante ácido láctico. temperatura de conservação de -10ºC a -18ºC. sem glúten. pacote de 4kg. referência: frimesa, de igual, similar ou melhor qualidade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	2751	R$	169,96	R$	467.559,96
69158	Pepino in natura, variedade comum ou japonês, de primeira qualidade, consistência firme, coloração verde escuro e sem pontos escurecidos. isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	10658	R$	6,07	R$	64.694,06
69163	Tomate in natura, variedade comum ou salada, categoria extra a, tamanho médio, de primeira qualidade, consistência firme, íntegro e sem danos aparentes. coloração uniforme e vermelha brilhante. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. não estar completamente maduro, estando em ponto de maturação próprio para consumo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	17670	R$	8,39	R$	148.251,30
69166	Banana in natura, variedade nanica/caturra, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, semi-amadurecida, consistente, firme, sem partes moles e danificadas, coloração amarela e sabor adocicado. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. acondicionada em pencas íntegras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	24188	R$	4,84	R$	117.069,92

69177	Alface in natura, variedade crespa, de 1ª qualidade, sem folhas velhas deterioradas ou amassadas, não poderá estar murcha. coloração esverdeada uniforme. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. maço com no mínimo 250 g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	15019	R$	4,73	R$	71.039,87
69178	Caqui in natura, variedade chocolate, de 1ª qualidade, lavado, inteiro cor alaranjada uniforme. isento de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e fora de estado de decomposição. tamanho médio a grande. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	13200	R$	7,02	R$	92.664,00
69201	Milho verde em conserva - embalagem de 1,7kg AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	3075	R$	26,77	R$	82.317,75
69288	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele e sem gordura, congelado, apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. no rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	30000	R$	18,86	R$	565.800,00
71314	CACAU EM PÓ ALCALINO 100% – Produto composto exclusivamente por cacau em pó alcalino, sem adição de açúcar, leite ou derivados. Isento de leite, lactose, traços de leite e glúten. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto, estando livre de umidade, matéria terrosa, sujidades, insetos, fragmentos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, bem vedada e lacrada, confeccionada em polietileno transparente, aluminizado ou material apropriado para conservação do produto, não sendo permitido produto reembalado. contendo 500 g. A embalagem deve conter identificação do produto, marca e dados do fabricante, lista de ingredientes, lote, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, sendo a data de fabricação de no máximo 90 dias. AMPLA CONCORRÊNCIA.	EMB	2175	R$	39,32	R$	85.521,00
71317	Nhoque de batata tipo caseiro, sem lactose, congelado, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata, ovos e sal. Embalagem de 1kg, lacrada e identificada com lote, data de fabricação e validade. Produto entregue congelado, com validade mínima de 60 dias na data da entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5663	R$	24,23	R$	137.214,49
71436	Carne Bovina, Alcatra com maminha, de 1ª Qualidade, sem osso, sem capa de gordura, resfriada, peça inteira, embalagem em plástico atóxico, transparente e resistente, com identificação do produto e prazo de validade. Inspecionada: SIM, SIE, SIF. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	1575	R$	46,75	R$	73.631,25
71496	Carne congelada de frango. Coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso. Acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, devidamente selada. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	4725	R$	18,22	R$	86.089,50

71497	Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de empanamento, , em formato tipo steak, sabor tradicional, contendo cerca de 100g cada. Congelada. Embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme e sem sinais de descongelamento, cor rosada e sem manchas. Não poderá apresentar cheiro desagradável e superfície viscosa. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	2250	R$	28,41	R$	63.922,50
71510	Carne suína, tipo carré suíno, peça inteira com osso, congelada. Peso unitário podendo variar entre 2 e 8 Kg. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devendo apresentar-se livre de nódulos, pelos, hematomas, coágulos e qualquer substância contaminante. Com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente e lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, registro e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). O produto deve ser entregue sob temperatura adequada conforme a legislação vigente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6750	R$	21,45	R$	144.787,50
71968	Maçã in natura, variedade Fuji, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	9338	R$	6,96	R$	64.992,48
71970	Maçã in natura, variedade Gala, Categoria Extra ou Categoria I (CAT 1) , tipo comercial 100 a 150, conforme classificação utilizada pela CEASA e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 5, de 9 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. Frutos frescos, sãos e limpos, de qualidade superior, com maturação adequada ao consumo, consistência firme, coloração característica da variedade e uniformidade de tamanho e aparência. Os frutos deverão apresentar excelentes condições de qualidade, integridade e conservação, estando livres de podridão, deterioração, infestação por pragas, odores estranhos e danos que comprometam sua qualidade ou utilização alimentar. Acondicionamento em embalagens apropriadas para transporte e conservação. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	15150	R$	10,54	R$	159.681,00

Subtotal – Ampla Concorrência	**R$ 18.047.991,57**
TOTAL GERAL	**R$ 29.046.334,45**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar e desenvolver o processo de contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à produção e preparação de refeições nos Restaurantes Populares, ao atendimento da alimentação escolar (merenda escolar), ao fornecimento de lanches para eventos promovidos pelo Município, à execução dos Programas Assistenciais, bem como ao preparo e fornecimento de alimentação aos usuários acolhidos nas Casas-Abrigo e demais unidades de acolhimento institucional vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo.

1.2. **Secretarias e órgãos demandantes:** Secretaria da Administração; Secretaria de Agricultura e Proteína Animal; Secretaria de Assistência Social; Secretaria da Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Desenvolvimento Humano; Secretaria da Educação; Secretaria de Esportes; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade; Secretaria de Recursos Humanos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Segurança e Trânsito; Secretaria da Mulher; Secretaria de Comunicação; Gabinete do Prefeito; Procuradoria-Geral do Município (PROCON); Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) e Caixa de Assistência dos Servidores Municipal de Toledo (CAST).

1.3. Solicitações n° 30 (FUNREBOM), 38 (CAST), 2684, 2688, 2700, 2701, 2707, 2724, 2729, 2730, 2731, 2732, 2744, 2745, 2746, 2747, 2806, 2826, 2827, 2832, 2837, 2838, 2847, 2881, 2890, 2891, 2893, 2912, 2923, 2934, 3044, 3103, 3120, 3171, 3163.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação para o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Toledo, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos que envolvem o preparo e a distribuição de refeições, o fornecimento de alimentação escolar, o atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais, bem como a realização de atividades institucionais, administrativas e comunitárias.

2.2. As necessidades de alimentação das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Toledo decorrem da execução de serviços públicos, programas, projetos e atividades institucionais, compreendendo, especialmente, as seguintes demandas:

2.2.1. **Restaurantes Populares e Cozinha Social:** fornecimento de insumos alimentícios necessários ao preparo e à distribuição de refeições e demais produtos alimentícios destinados à população atendida pelos Restaurantes Populares do Município, assegurando a continuidade dos serviços de alimentação e segurança alimentar e nutricional;

2.2.2. **Alimentação Escolar:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar oferecida aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades escolares de tempo integral e entidades atendidas pelo Município, garantindo a regularidade da oferta de refeições durante o período letivo, em conformidade com as necessidades nutricionais dos estudantes;

2.2.3. **Unidades de Acolhimento Institucional da Assistência Social:** fornecimento de alimentos destinados ao preparo de refeições diárias para crianças, adolescentes e demais pessoas

acolhidas nas Casas-Abrigo, Residência Inclusiva e outras unidades de acolhimento institucional vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo alimentação adequada, regular e compatível com as necessidades dos acolhidos, considerando a natureza contínua e essencial dos serviços de acolhimento;

2.2.4. **Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches oferecidos aos participantes das atividades desenvolvidas pelas unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como pelos demais programas, projetos e serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.5. **Reuniões, Cursos, Capacitações e Eventos Institucionais:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de lanches e demais alimentos oferecidos durante reuniões, cursos, oficinas, palestras, conferências, capacitações, atividades educativas, projetos e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades específicas de cada atividade e o público atendido;

2.2.6. **Consumo Institucional das Secretarias Municipais:** fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente café, açúcar e demais insumos correlatos, destinados ao preparo de café e bebidas para consumo nas dependências dos órgãos municipais, visando atender às necessidades rotineiras de funcionamento das unidades administrativas, bem como ao atendimento de reuniões de trabalho e atividades institucionais.

2.3. A necessidade da contratação decorre do caráter permanente e recorrente do consumo de gêneros alimentícios pelos diversos órgãos municipais, cujas demandas apresentam características distintas quanto à finalidade, aos quantitativos e à periodicidade de utilização. Dessa forma, torna-se indispensável assegurar o abastecimento regular das unidades demandantes, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados à população e o comprometimento das atividades administrativas e institucionais.

2.4. Destaca-se que parcela significativa dos gêneros alimentícios será destinada a serviços públicos de natureza essencial, especialmente à alimentação escolar, ao funcionamento dos Restaurantes Populares e ao atendimento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, nos quais a interrupção do fornecimento poderá comprometer diretamente a assistência alimentar prestada aos respectivos usuários.

2.5. Considerando a diversidade das unidades demandantes, a variação do consumo ao longo do exercício e a necessidade de entregas conforme a demanda efetiva de cada órgão, a contratação deverá possibilitar o fornecimento parcelado dos produtos, observadas as especificações, os quantitativos estimados e as condições de entrega estabelecidas no Termo de Referência, de modo a proporcionar maior eficiência no abastecimento, adequada gestão dos estoques e redução dos riscos de perdas e desperdícios.

2.6. Assim, a contratação pretendida busca garantir a disponibilidade contínua de gêneros alimentícios em quantidade e qualidade adequadas, assegurando a regular execução dos programas e serviços municipais, o atendimento das necessidades alimentares dos públicos assistidos e o suporte às atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

2.7. Justificativa para a contratação

2.7.1. A necessidade identificada consiste em assegurar a disponibilidade contínua e adequada de alimentos para o preparo e fornecimento de refeições nos Restaurantes Populares, unidades educacionais, equipamentos públicos e programas assistenciais do Município de Toledo/PR, bem como para o atendimento das demais demandas alimentares das Secretarias Municipais, garantindo a regularidade, a qualidade e a segurança alimentar na execução dos serviços públicos, programas e atividades institucionais.

2.7.2. A medida visa garantir o regular funcionamento dos serviços públicos que envolvem a alimentação coletiva, em especial a produção e preparação de refeições para os Restaurantes Populares, bem como o fornecimento de lanches e refeições em reuniões, capacitações, projetos, eventos, confraternizações, conferências e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.

2.7.3. As necessidades alimentares do Município também abrangem o atendimento de

pessoas com restrições alimentares ou necessidades nutricionais específicas, exigindo a disponibilização de alimentos adequados às suas condições, de modo a assegurar a inclusão, a segurança alimentar e a qualidade nutricional do atendimento prestado. Essa preocupação reforça o compromisso do Município com a promoção da saúde, o bem-estar e a adequada assistência aos usuários dos serviços públicos, especialmente no âmbito das políticas municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

2.7.4. A Secretaria de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferece serviços de proteção social básica e especial, em caráter contínuo, a públicos em situação de vulnerabilidade, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, Residência Inclusiva e Casa de Passagem. Em tais unidades, a alimentação tem papel fundamental na promoção da convivência, na integração social e no fortalecimento de vínculos comunitários, sendo imprescindível a disponibilidade contínua de gêneros alimentícios adequados.

2.7.5. No tocante à educação pública municipal, o fornecimento de alimentação escolar constitui direito dos alunos e dever do Estado, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, sendo instrumento essencial à permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. O Município de Toledo atende aproximadamente 15 mil alunos na rede municipal, distribuídos entre Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Ensino Fundamental (séries iniciais), Ensino em Tempo Integral (ETI), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e entidades filantrópicas conveniadas. Dentre estes, aproximadamente 211 alunos possuem restrições alimentares específicas, exigindo cardápios diferenciados e insumos adequados.

2.7.6. Atualmente, a Cozinha Social de Toledo é responsável pela produção e distribuição diária de refeições para 36 escolas e 32 CMEIs, além de oito Restaurantes Populares e outras instituições municipais. São preparadas, em média, 2,5 mil refeições diárias nos Restaurantes Populares, 8 mil unidades de lanche/dia produzidos pela Panificadora Social.

2.7.7. A Secretaria Municipal da Educação, por meio do Programa de Alimentação Escolar, garante o atendimento aos alunos matriculados em todas as modalidades de ensino, com preparo dos alimentos nas próprias instituições educacionais ou na unidade central de produção de alimentos (Cozinha Social), conforme o caso.

2.7.8. Cabe ressaltar que a Cozinha Social, em conjunto com o Setor de Merenda e Nutrição Escolar, tem o dever de prezar e garantir a qualidade dos produtos destinados à alimentação escolar, observando que se trata de gêneros destinados ao consumo de crianças, cuja nutrição adequada é essencial ao crescimento, desenvolvimento e aprendizagem.

2.7.9. As aquisições destinadas à alimentação escolar deverão observar a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e demais disposições aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, especialmente quanto à adequação nutricional, qualidade sanitária, composição dos alimentos e atendimento das necessidades alimentares específicas dos estudantes.

2.7.10. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos também se destinam à confecção de lanches e refeições para servidores públicos municipais, usuários e participantes de eventos, capacitações, cerimônias e demais atividades institucionais.

2.7.11. A necessidade justifica-se pela carga horária estendida de muitos cursos e formações continuadas, que não permitem o deslocamento dos participantes para realizar refeições fora do local, além da ausência de estabelecimentos próximos que atendam essa demanda.

2.7.12. As necessidades alimentares do Município também compreendem o atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros de Toledo, com recursos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), visando assegurar a disponibilidade de alimentação adequada ao efetivo operacional e administrativo durante o desempenho de suas atividades, bem como aos participantes de cursos, treinamentos e reuniões realizados no âmbito da instituição.

2.7.13. Diante do exposto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de alimentação prestados pelo Município de Toledo, abrangendo a rede educacional, os equipamentos do SUAS, os Restaurantes Populares e

demais programas e eventos institucionais.

2.7.14. O atendimento adequado e contínuo das necessidades alimentares identificadas constitui medida essencial à manutenção dos serviços públicos e à execução das políticas municipais de segurança alimentar, educação, saúde e assistência social, contribuindo para a efetivação do direito à alimentação adequada e para o bem-estar da população atendida. Nesse contexto, a definição da solução mais apropriada deverá observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a satisfação das demandas identificadas e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

2.8. **Previsão no plano de contratações**

2.8.1. Os itens a serem contratados estão previstos no PCA 2026, publicado na Edição nº 4594, do Órgão Oficial do Município de Toledo, Paraná, em 24 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo- PR.

2.8.1.1. A contratação de gêneros alimentícios, conforme discutido anteriormente, integra-se ao PCA ao assegurar que as necessidades de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao preparo e à oferta de refeições nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Toledo. Desta forma a contratação objeto deste estudo encontra-se indicada no índice 21.1 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2.8.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.9. **Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).**

2.9.1. A contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Toledo — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — e visa atender às demandas de diversas Secretarias Municipais, notadamente a Secretaria da Administração, Secretaria de Assistência Social e a Secretaria da Educação.

2.9.2. No âmbito da Assistência Social, a aquisição de gêneros alimentícios é indispensável à manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional voltados a crianças, adolescentes e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. O Município de Toledo mantém unidades nas modalidades Abrigo Institucional, Casa de Passagem e Residência Inclusiva, devendo prover alimentação, higiene e demais condições dignas de acolhimento, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

2.9.3. Já no campo da Educação, o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se à produção e preparação da alimentação escolar oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, abrangendo Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas de Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral (ETI) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além das entidades filantrópicas conveniadas. Tal atendimento é parte integrante do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 4/2026, e respaldado pelo art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, bem como pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

2.9.4. Essas ações reafirmam o compromisso do Município com o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), reconhecido pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, garantido pela Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN) e pela Emenda Constitucional nº 64/2010. Assim, a presente contratação contribui para assegurar a oferta regular, segura e saudável de alimentos, fortalecendo as políticas públicas de assistência social e educação, promovendo a segurança alimentar e nutricional, e cumprindo os objetivos estratégicos do governo municipal voltados à proteção social e ao pleno desenvolvimento humano.

2.10. **Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.**

2.10.1. A análise das contratações anteriores, especialmente do Pregão Eletrônico nº 129/2025, evidencia algumas dificuldades recorrentes no fornecimento de itens destinados a atender restrições alimentares específicas. Observa-se que tais itens apresentam baixa competitividade, com poucos ou nenhum fornecedor participante, o que compromete a ampla concorrência e, por consequência, o atendimento integral das necessidades das unidades demandantes.

2.10.2. Ainda assim, tais produtos permanecem sendo incluídos nos processos de aquisição, tendo em vista a relevância social e nutricional de sua oferta na rotina alimentar de crianças, adolescentes e usuários das Escolas, Unidades de Acolhimento e Unidades Sociais do Município. Essa decisão reflete o compromisso da Administração Pública com a alimentação adequada.

2.11. **Requisitos necessários para a contratação**

2.11.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

2.11.2. Os produtos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do período compreendido entre a data de fabricação e a data final de validade, de modo a assegurar condições adequadas de qualidade, segurança alimentar, armazenamento e consumo, bem como o pleno atendimento às necessidades da Administração Municipal, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

2.11.3. Todos os produtos deverão ser entregues embalados com as embalagens originais dos fabricantes; deverão conter rótulo (em conformidade à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA), descrevendo de forma legível:

a. data de fabricação/envasamento (quando couber);

b. data de validade;

c. número do lote;

d. informação nutricional;

e. peso do produto;

f. nome do produto;

g. marca;

h. modo de preparo e rendimento (quando aplicável);

i. fabricante do produto;

j. registro no Ministério da Saúde (quando necessário);

2.11.3.1. As embalagens devem estar íntegras, limpas, não amassadas ou estufadas, não rasgadas ou abertas, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto.

2.11.3.2. As embalagens (não in natura) deverão conter rótulo nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação (quando exigido por legislação) e data de validade do produto.

2.11.4. O fornecedor deverá se adequar na forma e condição necessária para o armazenamento e transporte na realização das entregas, observando as características em função do tipo de produto transportado.

2.11.4.1. Ainda, o fornecedor deverá observar que o acondicionamento dos produtos, especialmente frutas, legumes e verduras, deve ser realizado de forma a garantir que cheguem ao ponto de entrega em perfeitas condições, sob pena de recusa no recebimento. Quando aplicável, recomenda-se o uso de caixas de material plástico na cor branca, específicas para o transporte de alimentos.

2.11.4.2. Deverá também ser utilizado veículo adequado para as entregas, incluindo, quando necessário, o uso de câmara fria para o transporte de carnes, leite e derivados, assegurando-se que sejam mantidas as temperaturas ideais. Os produtos entregues deverão apresentar rotulagem na embalagem primária em conformidade com a legislação vigente, especialmente no caso de queijos, presunto cozido, mortadela, peito de peru, vegetais processados, carnes e produtos panificados.

2.11.5. O fornecedor deverá cumprir integralmente a Resolução SESA nº 465/2013, no que couber ao objeto desta contratação, apresentando, quando solicitado, cópia dos documentos dos veículos utilizados no transporte, bem como licença sanitária válida.

2.11.6. Durante a execução das entregas, a Secretaria requisitante poderá realizar inspeções nos veículos utilizados, com o apoio de técnicos da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Segurança e Trânsito, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

2.11.7. Para determinados itens, excetuando-se as marcas listadas na tabela anexa ao Termo de Referência, será exigida a apresentação de amostras para análise de qualidade pela equipe técnica da Cozinha Social, podendo, se necessário, estender-se às demais Secretarias.

2.11.8. O fornecedor é o único responsável pelo correto atendimento dos pedidos com produtos de qualidade, dentro das especificações, condições e obrigações assumidas quando da participação da licitação e assinatura do contrato.

2.11.9. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

2.12. **Subcontratação**

2.12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.13. **Garantia da contratação**

2.13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

2.14. **Sustentabilidade**

2.14.1. A sustentabilidade será observada como princípio transversal da contratação, com foco em incentivo à aquisição de produtos de origem sustentável e sempre que possível provenientes da agricultura familiar.

2.14.2. Preferência por embalagens ecológicas (recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis). Primar pela redução de desperdício de alimentos e incentivo ao consumo responsável.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para o atendimento das necessidades de fornecimento de gêneros alimentícios das Secretarias e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Toledo, considerando as particularidades operacionais dos serviços de alimentação escolar, dos Restaurantes Populares, da Cozinha Social, das unidades de acolhimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e das demais atividades administrativas e institucionais que demandam o fornecimento de alimentos e bebidas.

3.2. A análise busca subsidiar a definição da solução técnica e economicamente mais adequada às necessidades municipais, observando a natureza dos produtos, a diversidade das unidades demandantes, a frequência de consumo, as condições de armazenamento, a perecibilidade dos alimentos, a capacidade operacional das estruturas municipais e a disponibilidade de fornecedores no mercado, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

3.3. **Pesquisa de mercado e contratações similares**

3.3.1. Para subsidiar a avaliação das alternativas disponíveis, foram consideradas práticas adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública na aquisição de gêneros alimentícios, abrangendo produtos industrializados, alimentos in natura, produtos de panificação, bebidas e demais insumos destinados ao preparo de refeições e lanches.

3.3.2. O levantamento considerou as informações provenientes de contratações públicas similares, disponíveis em portais institucionais, publicações oficiais e sistemas de divulgação de procedimentos licitatórios, buscando identificar soluções usualmente adotadas para objetos semelhantes, especialmente quanto à forma de contratação, aos critérios de julgamento e aos regimes de fornecimento.

3.3.3. As consultas tiveram como objetivo identificar práticas que possam ser consideradas na estruturação da futura contratação, observando a diversidade dos produtos, a periodicidade das aquisições e a necessidade de atendimento de diferentes unidades administrativas.

3.3.4. **No âmbito do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes contratações similares promovidas por outros entes públicos:**

3.3.4.1. **Município de Três Barras do Paraná/PR – Pregão Eletrônico nº 20/2025 (Processo Administrativo nº 35/2025):** procedimento destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação e confeitaria destinados às Secretarias e Departamentos Municipais, com julgamento pelo menor preço unitário e valor estimado de R$ 307.813,80. A contratação demonstra a utilização do Sistema de Registro de Preços para o abastecimento de diferentes unidades administrativas, mediante fornecimento conforme as necessidades identificadas.

3.3.4.2. **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro/PR – Dispensa de Licitação nº 001/2025:** contratação da empresa ROMA MERCADO LTDA., no valor de R$ 6.695,00, destinada ao fornecimento de bebidas e lanches para reuniões e atividades institucionais, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento demonstra a existência de soluções específicas para o atendimento de demandas alimentares relacionadas às atividades administrativas e institucionais, ainda que mediante forma de contratação distinta daquela pretendida pelo Município de Toledo.

3.3.4.3. **Município de Cascavel/PR – Pregão Eletrônico nº 55/2025 (Processo nº 37399/2025):** procedimento destinado ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e dietas especiais para atendimento dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal. A contratação constitui referência quanto à centralização das necessidades de diferentes unidades administrativas e à utilização do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de produtos alimentícios de características variadas.

3.3.4.4. **Município de Marechal Cândido Rondon/PR – Pregão Eletrônico nº 40/2025 (Processo Licitatório nº 94/2025):** Registro de Preços para aquisição de alimentos e bebidas destinados ao fornecimento de lanches em eventos oficiais, reuniões e demais atividades das Secretarias Municipais, conforme demonstrado pelas atas de registro de preços publicadas no Diário Oficial do Município. A contratação apresenta características semelhantes às demandas institucionais previstas no presente estudo.

3.3.5. As contratações identificadas demonstram a utilização de diferentes modelos para aquisição de gêneros alimentícios, incluindo procedimentos específicos para determinadas atividades institucionais e licitações destinadas ao registro de preços para atendimento de necessidades recorrentes de múltiplas unidades administrativas.

3.3.6. Observa-se que o Sistema de Registro de Preços constitui alternativa compatível com objetos de consumo frequente e necessidades distribuídas entre diversos órgãos, especialmente quando os quantitativos efetivamente demandados e os momentos de fornecimento podem variar durante o período de vigência da contratação.

3.3.7. Ressalta-se, contudo, que a adoção de determinada solução por outros entes públicos não constitui, isoladamente, fundamento suficiente para demonstrar sua vantajosidade. A definição da alternativa mais adequada deve considerar as condições específicas da Administração Municipal, suas estruturas existentes, os recursos disponíveis e as características das demandas a serem atendidas.

3.4. **Identificação e análise das alternativas disponíveis**

3.4.1. Considerando as características do objeto, a finalidade da contratação e as práticas identificadas no levantamento de mercado, foram avaliadas quatro alternativas possíveis para atendimento das necessidades municipais, contemplando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e administrativos.

3.4.2. **Solução 1 – Aquisição convencional de gêneros alimentícios, com fornecimento integral ou previamente programado**

3.4.2.1. Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios em quantitativos previamente estabelecidos, mediante contratação convencional, com entregas integrais ou programadas conforme cronograma definido pela Administração.

3.4.2.2. Essa alternativa possibilita o abastecimento das unidades municipais mediante aquisição de produtos com especificações e quantidades determinadas, preservando o preparo das refeições e lanches pelas estruturas já existentes.

3.4.2.3. Entretanto, considerando o volume e a diversidade dos produtos demandados, especialmente daqueles sujeitos à perecibilidade, a aquisição com entrega integral poderia exigir maior capacidade de armazenamento, intensificar os controles de estoque e elevar os riscos de perdas decorrentes do vencimento ou da deterioração dos alimentos.

3.4.2.4. Ainda que admitidas entregas programadas, a contratação convencional pode apresentar menor flexibilidade para acomodar alterações das necessidades efetivas das Secretarias, especialmente diante de variações nos cardápios, no número de usuários atendidos, na realização de eventos e na programação das atividades institucionais.

3.4.2.5. Dessa forma, embora tecnicamente possível, a solução apresenta limitações operacionais em relação às necessidades de abastecimento recorrente e variável dos órgãos municipais, não sendo identificadas vantagens suficientes para sua preferência em relação ao modelo de fornecimento parcelado mediante registro de preços.

3.4.3. **Solução 2 – Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP)**

3.4.3.1. Consiste na realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios, permitindo que as aquisições sejam formalizadas de maneira parcelada, conforme as necessidades efetivas das Secretarias e demais órgãos participantes, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.4.3.2. A alternativa possibilita a realização de aquisições sucessivas, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados, permitindo adequar os pedidos à periodicidade de consumo, à capacidade de armazenamento e ao planejamento de cada unidade requisitante.

3.4.3.3. Sob o aspecto técnico e operacional, apresenta como principais vantagens a flexibilidade de abastecimento, a racionalização dos estoques, a possibilidade de reposição periódica dos produtos e a manutenção do preparo das refeições pelas estruturas municipais existentes.

3.4.3.4. Sob o aspecto econômico e administrativo, permite a consolidação das demandas de diferentes órgãos em procedimento licitatório único, com potencial de ampliação da competitividade, racionalização dos procedimentos administrativos e redução dos custos relacionados ao armazenamento excessivo e às perdas de produtos.

3.4.3.5. Como limitações, exige planejamento adequado dos quantitativos, controle das solicitações de fornecimento, acompanhamento dos saldos registrados e fiscalização da regularidade das entregas, especialmente diante das oscilações de preços e das particularidades dos produtos perecíveis.

3.4.3.6. Não obstante essas exigências, a alternativa apresenta elevada compatibilidade com a natureza recorrente das necessidades municipais e com a diversidade de órgãos participantes, sendo considerada adequada para o atendimento da demanda em análise.

3.4.4. **Solução 3 – Contratação de empresa especializada para preparo e fornecimento de refeições e lanches prontos**

3.4.4.1. Essa alternativa consiste na contratação de empresa especializada para realizar o preparo e o fornecimento de refeições e lanches prontos, incluindo, conforme o modelo

contratado, o fornecimento das matérias-primas, a manipulação dos alimentos, o preparo, o acondicionamento, o transporte e a entrega às unidades municipais.

3.4.4.2. A solução apresenta como potencial vantagem a transferência de determinadas atividades operacionais à empresa contratada, podendo ser adequada para situações em que a Administração não disponha de estrutura própria de produção ou quando a demanda exigir serviços específicos de alimentação preparada.

3.4.4.3. Entretanto, sua adoção em substituição integral à aquisição de gêneros alimentícios exigiria alterações significativas no modelo de atendimento atualmente utilizado pelo Município, especialmente em razão da estrutura já existente para o preparo de refeições e da diversidade das demandas atendidas pelas Secretarias.

3.4.4.4. Além do fornecimento dos alimentos, a contratação envolveria custos relativos à mão de obra, à estrutura de produção, aos equipamentos, ao acondicionamento, ao transporte e às demais atividades necessárias à disponibilização das refeições prontas, cuja composição demandaria análise econômica específica para comparação com o modelo de produção atualmente adotado.

3.4.4.5. Sob o aspecto operacional, a solução também exigiria mecanismos de fiscalização relacionados ao cumprimento dos cardápios, às condições higiênico-sanitárias, às temperaturas de conservação e transporte, aos horários de entrega, às quantidades fornecidas e à adequação nutricional das refeições.

3.4.4.6. No caso do Município de Toledo, destaca-se a existência da Cozinha Social, estrutura destinada ao preparo e à distribuição de refeições e produtos alimentícios, além das estruturas e rotinas próprias de alimentação mantidas pelas unidades municipais responsáveis.

3.4.4.7. A substituição desse modelo pela terceirização integral da produção não se apresenta como alternativa prioritária, uma vez que demandaria readequação das rotinas operacionais, avaliação do aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis e análise dos impactos sobre a organização dos serviços atualmente executados.

3.4.4.8. Adicionalmente, a contratação de refeições prontas não atenderia, de maneira equivalente, às necessidades de fornecimento de gêneros alimentícios para consumo institucional, preparo de café e utilização em atividades administrativas, projetos e programas específicos das Secretarias.

3.4.4.9. Assim, embora viável para determinadas necessidades pontuais, essa alternativa não se mostra a mais adequada como solução geral para o objeto em estudo.

3.4.5. **Solução 4 – Modelo misto de abastecimento, com aquisição de gêneros alimentícios e contratação complementar de alimentos preparados**

3.4.5.1. A alternativa consiste na adoção de um modelo combinado, mediante aquisição de gêneros alimentícios para o preparo interno das refeições e contratação complementar de empresas especializadas para o fornecimento de refeições ou lanches prontos em determinadas situações.

3.4.5.2. Esse modelo poderia apresentar vantagens para o atendimento de demandas eventuais que exigissem capacidade adicional de produção ou características específicas de fornecimento não contempladas pelas estruturas municipais.

3.4.5.3. Entretanto, sua adoção como solução geral implicaria a coexistência de diferentes instrumentos contratuais para atendimento de necessidades semelhantes, exigindo maior coordenação entre os setores responsáveis, controle dos quantitativos e definição precisa das situações que justificariam a utilização de cada modelo.

3.4.5.4. A contratação complementar de alimentos preparados também exigiria demonstração específica da necessidade, da vantajosidade econômica e da inexistência de atendimento adequado pela estrutura de produção já disponível, a fim de evitar sobreposição de despesas ou contratações desnecessárias.

3.4.5.5. Considerando que a necessidade predominante identificada consiste no abastecimento de gêneros alimentícios para preparo e consumo pelas próprias unidades municipais, não se verifica, neste levantamento, justificativa suficiente para adotar o modelo misto como solução principal, sem prejuízo de eventual avaliação de contratações específicas para demandas excepcionais devidamente demonstradas.

3.5. **Análise comparativa e justificativa da solução escolhida**

3.5.1. A avaliação das alternativas identificadas considerou a capacidade de atendimento às necessidades municipais, a utilização das estruturas existentes, a flexibilidade operacional, a eficiência administrativa, o controle de qualidade dos alimentos e os potenciais impactos econômicos de cada solução.

3.5.2. A aquisição convencional de gêneros alimentícios, embora tecnicamente viável, apresenta limitações relacionadas à menor flexibilidade para atendimento das oscilações de demanda e à necessidade de programação previamente definida das entregas, podendo ocasionar maiores dificuldades na gestão dos estoques.

3.5.3. A contratação integral de refeições prontas, por sua vez, exigiria alterações significativas na estrutura operacional dos serviços municipais de alimentação, além de não atender plenamente às necessidades de fornecimento de produtos alimentícios destinados ao consumo institucional e ao preparo de alimentos pelas próprias unidades.

3.5.4. O modelo misto poderia atender situações específicas, mas sua adoção como solução principal demandaria maior complexidade administrativa, sem que tenham sido identificadas necessidades concretas que justifiquem sua utilização generalizada.

3.5.5. Em contrapartida, a aquisição de gêneros alimentícios mediante Sistema de Registro de Preços apresenta maior aderência às necessidades identificadas, especialmente em razão da frequência de consumo, da diversidade dos produtos, da participação de múltiplos órgãos e da conveniência de realização de aquisições parceladas conforme a demanda efetiva.

3.5.6. A solução também permite o aproveitamento das estruturas municipais existentes para o preparo das refeições, a adequação do abastecimento às necessidades das unidades requisitantes e a racionalização da gestão dos estoques, com potencial de redução de perdas e desperdícios.

3.5.7. Sob o aspecto econômico, a alternativa apresenta potencial de racionalização dos custos administrativos e operacionais, especialmente em razão da consolidação das demandas, da realização de procedimento competitivo e da possibilidade de aquisição conforme o consumo efetivo, observada a necessidade de adequada formação dos preços de referência e gestão das futuras aquisições.

3.5.8. Dessa forma, conclui-se que a Solução 2 – Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta maior compatibilidade com as características da demanda municipal, sendo considerada a alternativa técnica e economicamente mais adequada dentre aquelas examinadas.

3.6. **Conclusão do levantamento de mercado**

3.6.1. O levantamento de mercado demonstrou a existência de diferentes alternativas para atendimento das necessidades de fornecimento de alimentos, bem como a utilização de modelos semelhantes por outros entes públicos, especialmente para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento recorrente de diferentes unidades administrativas.

3.6.2. Considerando as características do objeto, a estrutura operacional existente no Município de Toledo e a necessidade de aquisições frequentes e parceladas, recomenda-se a adoção da Solução 2 – Aquisição de gêneros alimentícios mediante Sistema de Registro de Preços, por apresentar maior aderência às necessidades identificadas e melhores condições de organização do abastecimento municipal.

3.6.3. O detalhamento da solução selecionada, incluindo a forma de contratação, as características dos produtos, as condições de fornecimento, a logística de entrega e os mecanismos de acompanhamento e fiscalização, será apresentado no item seguinte deste Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. A solução escolhida para atendimento das necessidades identificadas consiste na aquisição de gêneros alimentícios, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período inicial de 12 (doze) meses, visando ao fornecimento parcelado de produtos alimentícios destinados às Secretarias e demais órgãos integrantes

da Administração Pública do Município de Toledo.

4.1.1. A solução foi definida a partir da análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando as características dos produtos, a diversidade das unidades requisitantes, a frequência de consumo, a necessidade de abastecimento regular e o aproveitamento das estruturas municipais existentes para armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos.

4.1.2. A contratação abrangerá gêneros alimentícios de diferentes categorias, incluindo alimentos in natura, produtos industrializados, produtos de panificação, bebidas e demais insumos destinados ao preparo de refeições, lanches e bebidas, conforme as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados definidos nos documentos que integram a fase preparatória.

4.1.3. Os produtos serão destinados ao atendimento das seguintes finalidades:

4.1.3.1. Restaurantes Populares e Cozinha Social: fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao preparo e à distribuição de refeições e demais produtos alimentícios destinados à população atendida, contribuindo para a continuidade dos serviços municipais de segurança alimentar e nutricional;

4.1.3.2. Alimentação escolar: fornecimento de alimentos destinados ao preparo e à oferta de refeições aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades escolares de tempo integral e entidades atendidas pelo Município, observadas as diretrizes nutricionais aplicáveis, inclusive quanto ao atendimento de estudantes com necessidades alimentares especiais;

4.1.3.3. Unidades de acolhimento institucional da Assistência Social: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições diárias oferecidas às crianças, adolescentes e demais pessoas acolhidas nas Casas-Abrigo, Residência Inclusiva e outras unidades de acolhimento institucional vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de alimentação regular, adequada e compatível com as características dos públicos atendidos;

4.1.3.4. Programas e serviços socioassistenciais: fornecimento de alimentos destinados ao preparo de refeições e lanches para atendimento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), projetos, programas e demais serviços socioassistenciais;

4.1.3.5. Reuniões, cursos, capacitações e eventos: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de lanches e demais alimentos oferecidos durante reuniões, oficinas, palestras, conferências, capacitações, atividades educativas, projetos e eventos institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais;

4.1.3.6. Consumo institucional: fornecimento de café, açúcar e demais gêneros alimentícios destinados ao preparo de bebidas e ao atendimento das necessidades rotineiras das unidades administrativas municipais, incluindo reuniões de trabalho e demais atividades institucionais.

4.1.4. A solução contempla a realização de procedimento licitatório unificado, destinado à consolidação das necessidades das diferentes Secretarias e órgãos participantes, observadas as particularidades de consumo, as especificações dos produtos e os quantitativos estimados por cada unidade demandante.

4.1.5. A centralização do procedimento licitatório possibilita maior padronização das especificações técnicas, uniformidade dos requisitos mínimos de qualidade e racionalização das atividades administrativas relacionadas ao planejamento, processamento e gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da autonomia das Secretarias quanto à programação de suas necessidades e ao acompanhamento dos fornecimentos sob sua responsabilidade.

4.1.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá a realização de aquisições sucessivas conforme as necessidades efetivas das unidades requisitantes, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

4.1.7. Considerando a natureza recorrente do consumo e a diversidade dos produtos, o fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitações expedidas pelos setores competentes, permitindo a adequação das entregas à programação de utilização dos alimentos, à capacidade de armazenamento das unidades e às características de conservação de cada produto.

4.1.8. O modelo de fornecimento sob demanda possibilitará que a Administração realize o pagamento exclusivamente pelos produtos efetivamente fornecidos e regularmente recebidos, observadas as condições contratuais, contribuindo para a racionalização das despesas e a redução dos riscos associados à formação de estoques excessivos.

4.1.9. A solução também permitirá o aproveitamento das instalações, equipamentos e recursos humanos já disponíveis nas unidades municipais responsáveis pelo preparo das refeições e lanches, preservando as rotinas operacionais existentes e a autonomia dos setores competentes quanto à elaboração dos cardápios, à definição das porções e ao controle dos processos de produção alimentar.

4.2. **Do Sistema de Registro de Preços e da estruturação da contratação**

4.2.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, considerando a necessidade de contratações frequentes, a conveniência do fornecimento parcelado e a participação de diversos órgãos municipais com demandas distintas.

4.2.2. A utilização do SRP possibilitará a formação de instrumento de registro de preços para atendimento das necessidades das unidades participantes durante o período de vigência da ata, observadas as condições estabelecidas no edital, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos pertinentes à formalização das aquisições.

4.2.3. O procedimento licitatório será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando que os gêneros alimentícios pretendidos constituem bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.4. Como regra, será adotado o critério de julgamento de **menor preço por item**, observada a natureza divisível dos produtos e a possibilidade de fornecimento por empresas especializadas em diferentes categorias de gêneros alimentícios, ressalvadas situações em que eventual agrupamento seja devidamente justificado sob os aspectos técnico e econômico.

4.2.5. A organização da contratação deverá considerar a diversidade dos produtos alimentícios e as condições de fornecimento praticadas no mercado, buscando estabelecer especificações claras, objetivas e suficientes para assegurar a qualidade dos itens, sem imposição de exigências desnecessárias que possam restringir injustificadamente a competitividade.

4.2.6. A consolidação das demandas das Secretarias em procedimento unificado busca reduzir a repetição de processos licitatórios para objetos semelhantes, favorecer o planejamento das aquisições e proporcionar condições para a obtenção de propostas competitivas, considerando o volume global estimado e as particularidades de cada item.

4.2.7. A gestão das futuras atas deverá contemplar o acompanhamento dos quantitativos registrados, dos saldos disponíveis, das solicitações de fornecimento e da regularidade das entregas, assegurando que as aquisições permaneçam compatíveis com as necessidades efetivas e os limites autorizados.

4.3. **Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

4.3.1. O procedimento licitatório deverá observar as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, especialmente os arts. 47 a 49, que disciplinam o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social, à ampliação da eficiência das políticas públicas e ao incentivo à inovação tecnológica.

4.3.2. Deverão ser avaliadas e aplicadas, quando cabíveis, as hipóteses de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a reserva de cotas para bens de natureza divisível e os demais benefícios previstos na legislação, observadas as condições do mercado fornecedor, a competitividade e a vantajosidade da contratação.

4.3.3. No âmbito municipal, deverá ser considerada a política pública denominada Toledo Compra Toledo, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024, com suas alterações posteriores, destinada à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, em consonância com as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da legislação municipal pertinente.

4.3.4. A eventual aplicação de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente deverá observar os limites, requisitos e hipóteses previstos na legislação vigente, especialmente o art. 48, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a regulamentação municipal aplicável, mediante avaliação das condições específicas do procedimento licitatório.

4.3.5. A definição dos benefícios aplicáveis deverá considerar a existência de fornecedores competitivos e aptos ao atendimento das exigências do objeto, a compatibilidade dos preços praticados e a necessidade de preservar a regularidade do abastecimento das unidades municipais, evitando medidas que comprometam a economicidade ou a competitividade do certame.

4.3.6. A aplicação do tratamento favorecido deverá ser compatibilizada com a estruturação dos itens, os respectivos valores estimados e as características do mercado fornecedor, observadas, quando cabíveis, as hipóteses legais de afastamento dos benefícios.

4.4. **Das características dos produtos e dos requisitos de qualidade**

4.4.1. Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observadas as características de cada produto, sua finalidade de utilização, os padrões de identidade e qualidade aplicáveis e as exigências sanitárias previstas na legislação vigente.

4.4.2. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de consumo, conservação, apresentação, embalagem, rotulagem e prazo de validade, considerando sua natureza e as condições necessárias à preservação da qualidade durante o transporte, armazenamento e utilização.

4.4.3. Para os gêneros alimentícios perecíveis, deverão ser observadas as condições específicas de acondicionamento e transporte, inclusive controle de temperatura quando aplicável, de modo a preservar suas características físicas, químicas, microbiológicas e nutricionais.

4.4.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras e apropriadas, devidamente identificadas, respeitando as normas sanitárias e de rotulagem aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de mercadorias deterioradas, adulteradas, com embalagens violadas ou em desacordo com as especificações contratadas.

4.4.5. Os alimentos destinados à alimentação escolar deverão observar, além das especificações gerais, as exigências pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inclusive quanto às condições de qualidade nutricional e às necessidades alimentares especiais dos estudantes, conforme avaliação e orientação dos profissionais técnicos responsáveis.

4.4.6. Para as unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, o fornecimento deverá permitir o preparo de refeições adequadas às diferentes faixas etárias e às necessidades alimentares dos usuários acolhidos, observadas as orientações técnicas dos profissionais responsáveis e as particularidades dos serviços prestados.

4.4.7. Sempre que tecnicamente pertinente, deverão ser observadas medidas de sustentabilidade relacionadas à redução de desperdícios, à utilização racional de embalagens e à adequada conservação dos produtos, sem prejuízo da segurança alimentar e da competitividade do procedimento licitatório.

4.5. **Da logística e das condições de fornecimento**

4.5.1. A logística de fornecimento deverá considerar a diversidade das unidades requisitantes, a localização dos pontos de entrega, as características dos produtos e a necessidade de abastecimento em diferentes períodos, de acordo com o planejamento de cada Secretaria.

4.5.2. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, conforme as condições, os prazos e as quantidades estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas solicitações de fornecimento.

4.5.3. A periodicidade das entregas deverá ser compatível com a natureza dos produtos e a capacidade de armazenamento das unidades, especialmente no caso de alimentos perecíveis, produtos de panificação e demais gêneros que demandem reposição frequente.

4.5.4. As condições de fornecimento deverão assegurar o atendimento regular às unidades responsáveis pelo preparo e distribuição de refeições, especialmente aos Restaurantes Populares, às unidades escolares e às unidades de acolhimento institucional, considerando a natureza

essencial dos serviços prestados.

4.5.5. A contratada deverá observar as condições de transporte, acondicionamento e conservação necessárias à manutenção da qualidade dos produtos até o momento de sua entrega, responsabilizando-se pela integridade das mercadorias durante o deslocamento.

4.5.6. As condições e os prazos de fornecimento deverão ser definidos de maneira proporcional às características de cada categoria de produto, considerando a disponibilidade no mercado, a necessidade de reposição das unidades e a viabilidade logística de atendimento, de modo a assegurar a continuidade do abastecimento sem impor exigências excessivas aos fornecedores.

4.6. **Do recebimento e do acompanhamento do fornecimento**

4.6.1. O recebimento dos gêneros alimentícios deverá observar os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo a conferência das quantidades, especificações, condições de embalagem, integridade dos produtos, prazos de validade e demais requisitos aplicáveis.

4.6.2. Os produtos entregues em desacordo com as especificações contratadas, que apresentem avarias, alterações de qualidade ou condições inadequadas de consumo deverão ser recusados, cabendo à contratada providenciar sua substituição, nos prazos e condições estabelecidos contratualmente.

4.6.3. A fiscalização do fornecimento será exercida pelos agentes formalmente designados, observadas as competências dos gestores e fiscais da contratação, sem prejuízo das verificações técnicas realizadas pelos profissionais responsáveis pelas unidades de alimentação.

4.6.4. O acompanhamento da execução deverá contemplar o controle das solicitações, das quantidades fornecidas, dos saldos registrados, da regularidade das entregas e da conformidade dos produtos recebidos, visando assegurar o abastecimento adequado e a correta utilização dos recursos públicos.

4.7. **Dos resultados pretendidos**

4.7.1. A contratação pretende assegurar a disponibilidade regular de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento dos serviços municipais, contribuindo para a continuidade do atendimento à população e para a adequada execução das atividades administrativas e institucionais.

4.7.2. Espera-se que o fornecimento parcelado, associado ao planejamento das aquisições e à gestão dos estoques, possibilite maior eficiência no abastecimento das unidades municipais, redução de perdas e desperdícios e melhor adequação das entregas às necessidades efetivas dos órgãos participantes.

4.7.3. A solução permitirá o aproveitamento das estruturas municipais existentes para o preparo de refeições e lanches, preservando a autonomia operacional dos serviços, o planejamento dos cardápios e os procedimentos de controle da qualidade alimentar.

4.7.4. Pretende-se, ainda, proporcionar condições adequadas de competitividade e economicidade, mediante procedimento licitatório eletrônico, com especificações objetivas, critérios transparentes de julgamento e tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, quando legalmente aplicável.

4.8. Dessa forma, a solução escolhida compreende a aquisição planejada e parcelada de gêneros alimentícios, mediante **Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços**, com definição de requisitos de qualidade, condições de fornecimento, logística de entrega e mecanismos de acompanhamento e fiscalização, visando assegurar o atendimento contínuo, eficiente e adequado das necessidades alimentares e institucionais das Secretarias e demais órgãos do Município de Toledo.

4.9. **Estimativa Das Quantidades**

4.9.1. O processo de compra unificada visa atender de forma integrada todas as Secretarias do Município de Toledo, considerando as demandas regulares de gêneros alimentícios necessários para a execução de programas e atividades institucionais, incluindo a merenda escolar, a Cozinha Social e os Restaurantes Populares.

4.9.2. As estimativas de quantidades foram calculadas com base na programação dos

cardápios semanais previstos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, acrescidas de uma margem de segurança sobre o quantitativo total, com o intuito de resguardar o atendimento em caso de flutuações de demanda, variações sazonais ou necessidade de substituição de itens por restrição temporária de fornecimento.

4.9.3. Para esta contratação em questão, verificou-se que alguns itens mantiveram a mesma previsão de consumo, outros sofreram acréscimo e alguns apresentaram redução, de acordo com a projeção de demanda para o exercício de 2027.

4.9.4. O dimensionamento dos quantitativos estimados para atendimento das demandas municipais foi realizado com base nas informações constantes das últimas Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 129/2025, bem como nas Memórias de Cálculo elaboradas pelos fiscais de contrato e demais responsáveis de cada Secretaria requisitante. Para a definição das estimativas, contou-se, ainda, com a contribuição técnica dos nutricionistas da Secretaria da Educação, da Secretaria de Assistência Social e da Cozinha Social, visando à adequação dos quantitativos às necessidades de consumo dos respectivos serviços e programas. **Ressalta-se que a responsabilidade pela identificação das necessidades, elaboração das memórias de cálculo, definição, fundamentação e validação dos quantitativos estimados é integralmente atribuída às respectivas Secretarias requisitantes**, às quais compete assegurar a consistência das informações apresentadas, a compatibilidade das quantidades com as demandas efetivas e a observância dos critérios de planejamento e economicidade. Os quantitativos consolidados encontram-se discriminados na **Tabela constante do Anexo I (0299812)**.

4.9.5. Essa metodologia assegura planejamento fundamentado, economicidade e aderência ao disposto no inciso IV do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que determina a adoção de critérios técnicos e racionais para a definição das quantidades.

4.9.6. Anexo a este documento constará relatório detalhado contendo as respectivas quantidades efetivamente consumidas dos itens relacionados, servindo como base comparativa e comprobatória da estimativa adotada.

4.10. **Estimativa Do Preço Da Contratação**

4.10.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada a partir de diferentes fontes de consulta, com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e estabelecer parâmetros referenciais adequados à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Toledo, observando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10.2. Para a composição da pesquisa, foram consideradas referências provenientes de contratações anteriormente realizadas pela própria Administração Municipal, pesquisas diretas com fornecedores, consultas ao Sistema Banco de Preços, à plataforma BLL Compras, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de outras fontes de mercado, buscando ampliar a representatividade dos valores pesquisados e permitir a comparação de preços praticados em contratações semelhantes.

4.10.3. Adicionalmente, no desenvolvimento dos trabalhos, foi utilizada a plataforma SuperCota, desenvolvida pela empresa BPG SISTEMAS LTDA., como ferramenta auxiliar de levantamento, organização e consolidação de referências de preços. A utilização ocorreu em caráter experimental, mediante disponibilização de acesso à Administração Municipal para avaliação de suas funcionalidades, considerando a possibilidade de futura contratação da solução tecnológica.

4.10.4. A utilização da plataforma em ambiente de avaliação teve como finalidade verificar sua aplicabilidade às rotinas de pesquisa de preços desenvolvidas pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, especialmente quanto à capacidade de consulta a diferentes bases de dados, identificação de contratações públicas similares, sistematização das informações coletadas e geração de relatórios comparativos que contribuam para a instrução dos procedimentos licitatórios.

4.10.5. Conforme demonstrado nos relatórios extraídos da ferramenta, a SuperCota possibilitou a consulta e consolidação de referências provenientes de contratações públicas disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), informações de preços obtidas junto a fornecedores e registros de documentos fiscais consultados por meio da ferramenta pública Menor Preço, vinculada ao Programa Nota Paraná, disponibilizando informações sobre a origem, os

valores e as características das referências utilizadas.

4.10.6. A ferramenta também disponibilizou recursos de organização dos preços coletados, identificação das fontes consultadas, apresentação de valores mínimos e máximos, médias, medianas e indicadores de dispersão, além da geração de mapas de apuração e relatórios individualizados, permitindo ampliar a rastreabilidade das informações e facilitar a avaliação comparativa dos preços pesquisados.

4.10.7. A utilização experimental da SuperCota justifica-se, portanto, pela oportunidade de avaliar uma solução tecnológica destinada a apoiar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos de pesquisa de preços, especialmente em contratações que envolvem elevado número de itens e múltiplas fontes de consulta, como ocorre no presente processo de aquisição unificada de gêneros alimentícios.

4.10.8. Ressalta-se que o emprego da plataforma possui caráter exclusivamente instrumental e complementar, não representando transferência da responsabilidade pela definição dos preços estimados à empresa desenvolvedora do sistema, tampouco constituindo validação automática das referências obtidas. A análise da pertinência, atualidade, compatibilidade e consistência dos valores permanece sob responsabilidade da Administração Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4.10.9. Nesse sentido, as informações extraídas da SuperCota foram consideradas como subsídios à formação da pesquisa de preços, em conjunto com as demais referências levantadas, cabendo à Administração avaliar a equivalência entre os produtos pesquisados, as unidades de fornecimento, as condições comerciais, a representatividade dos valores e a necessidade de desconsideração de referências inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevadas.

4.10.10. A utilização de diferentes fontes de pesquisa busca proporcionar maior abrangência e confiabilidade à estimativa, reduzindo a dependência de referências isoladas e permitindo a comparação dos valores obtidos com aqueles praticados em contratações públicas e no mercado fornecedor, consideradas as particularidades dos gêneros alimentícios e as condições de abastecimento pretendidas.

4.10.11. A definição dos preços referenciais deverá observar a metodologia de apuração demonstrada nos documentos que integram a pesquisa, considerando os critérios estatísticos aplicáveis e o tratamento das referências identificadas, de modo a assegurar que os valores adotados sejam compatíveis com as características dos produtos e representativos das condições de mercado.

4.10.12. Considerando as pesquisas realizadas, os quantitativos estimados pelas Secretarias demandantes e os preços unitários constantes da planilha consolidada, o valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 29.046.334,45 (vinte e nove milhões, quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),** conforme demonstrado na tabela constante do **Anexo II (0299828)** deste Estudo Técnico Preliminar.

4.10.13. O valor estimado corresponde à projeção de despesa necessária ao atendimento das demandas consolidadas para o período de referência da contratação, não representando obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos, tendo em vista a adoção do Sistema de Registro de Preços e a realização dos fornecimentos conforme as necessidades efetivas das unidades requisitantes.

4.10.14. Dessa forma, a metodologia de pesquisa adotada, mediante utilização de múltiplas fontes e de ferramentas tecnológicas auxiliares, busca conferir maior consistência, transparência e rastreabilidade à formação dos preços referenciais, contribuindo para a adequada instrução do procedimento licitatório e para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. O parcelamento do objeto é aplicável à presente contratação, tendo em vista que o fornecimento de gêneros alimentícios é divisível e sua fragmentação não compromete a integridade do conjunto do fornecimento. Cada item possui natureza independente, podendo ser adquirido separadamente, sem prejuízo à execução contratual ou à padronização do atendimento.

5.1.1. Dessa forma, a estruturação da contratação observa o princípio do parcelamento

do objeto, previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a divisão do objeto deverá ser adotada sempre que técnica e economicamente viável, considerando a ampliação da competitividade, o aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor e a prevenção da concentração de mercado. Nesse sentido, a adoção do julgamento por item, em razão da natureza divisível dos gêneros alimentícios, possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e ampliando as oportunidades de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.1.2. O parcelamento da solução constitui regra geral nas contratações públicas, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível e não houver prejuízo à economia de escala ou ao resultado global da contratação.

5.1.3. Tal procedimento visa estimular a ampla participação de fornecedores, favorecer a concorrência saudável e permitir que empresas de diferentes portes possam participar da disputa em igualdade de condições, assegurando contratações mais vantajosas à Administração.

5.1.4. Considerando a natureza dos itens demandados, a equipe técnica constatou que o parcelamento não gera prejuízo ao conjunto da solução, tampouco acarreta perda significativa de economia de escala. Ao contrário, a divisão do objeto em itens possibilita maior número de participantes habilitados, favorece a obtenção de melhores preços unitários e minimiza riscos de desabastecimento, reforçando a eficiência e a competitividade do certame.

5.1.4.1. As aquisições deverão ser realizadas de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade de consumo de cada Secretaria, observando-se os cronogramas de fornecimento e as peculiaridades dos gêneros licitados.

5.1.4.2. Tal prática é especialmente relevante por se tratar de materiais perecíveis e de consumo contínuo, como gêneros alimentícios, insumos e produtos com prazos de validade determinados, cuja aquisição em grandes volumes poderia resultar em perdas, vencimentos ou deterioração.

5.1.5. Dessa forma, o parcelamento contribui para melhor gestão de estoque, adequação à rotina de preparo da Cozinha Social e das unidades escolares, e otimização dos recursos públicos.

5.2. **A contratação será por itens**

5.2.1. A contratação será por item. Por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

5.2.2. Conforme demonstrado na tabela constante do **Anexo II (0299828).**

6 . PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços a serem contratados.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. O presente processo licitatório fora idealizado com o intuito de atender, de forma independente e autossuficiente, todas as demandas a ele atinentes em âmbito Municipal. Nesse sentido, o processo não apresenta interdependência com nenhuma outra contratação, uma vez que os serviços, por sua natureza e abrangência técnica, possuem requisitos e especificidades próprios que permitem o cumprimento Integral das necessidades identificadas pelo Município.

7.2. Deste modo não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, fórmulas e dietas especiais, destinados à produção e oferta de refeições nas diversas Secretarias Municipais de Toledo, com destaque para as unidades vinculadas à Secretaria de Educação, à Secretaria de Assistência Social e aos Restaurantes Populares.

8.2. Pretende-se, com a aquisição, manter e garantir uma alimentação adequada e equilibrada às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, aos usuários das casas de acolhimento, aos beneficiários dos programas assistenciais e à população atendida pelos Restaurantes Populares, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos de alimentação prestados pelo Município.

8.3. Melhoria da infraestrutura pública de alimentação

8.3.1. Assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de preparo e distribuição de refeições, mediante o abastecimento regular da Cozinha Social, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), das escolas municipais e dos equipamentos públicos de assistência social, garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades e atendimento digno aos usuários.

8.4. Padronização dos produtos e conformidade nutricional

8.4.1. Promover a padronização dos gêneros alimentícios e insumos utilizados, observando as normas técnicas e sanitárias vigentes, os parâmetros nutricionais definidos pelas equipes de nutrição escolar e os requisitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como assegurar a oferta de dietas e fórmulas específicas a alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais.

8.5. Melhoria da segurança alimentar e da qualidade nutricional

8.5.1. Garantir que os alimentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar, contribuindo para a saúde, crescimento e aprendizado das crianças, além de promover hábitos alimentares saudáveis em consonância com as diretrizes da política pública de segurança alimentar e nutricional.

8.6. Atendimento célere às demandas operacionais

8.6.1. Com o fornecimento sob demanda, conforme vigência da ata de registro de preços, será possível atender rapidamente às necessidades das Secretarias Municipais, sem interrupções na produção das refeições, prevenindo desabastecimentos e garantindo maior agilidade às ações administrativas.

8.7. Eficiência administrativa e orçamentária

8.7.1. Reduzir a burocracia e os custos administrativos por meio da unificação da demanda em um único processo licitatório, evitando múltiplas licitações ao longo do exercício.

8.7.2. Possibilitar planejamento orçamentário mais eficiente, com base em preços previamente registrados, assegurando previsibilidade dos gastos públicos e melhor controle financeiro.

8.8. Economia de escala e racionalização de recursos

8.8.1. A centralização da aquisição permitirá ganhos de escala, resultando em preços unitários mais vantajosos e maior poder de negociação.

8.8.2. Essa medida evita aquisições emergenciais e descentralizadas, que frequentemente geram custos superiores e menor controle de qualidade.

8.8.3. Além disso, otimiza o uso dos recursos humanos e materiais, liberando os servidores das Secretarias da necessidade de realizar sucessivas cotações e compras pontuais, permitindo que se concentrem em suas atividades-fim.

8.9. Estímulo à competitividade e ao desenvolvimento local

8.9.1. A licitação por item amplia a competitividade e facilita a participação de pequenos fornecedores, permitindo que microempresas e empresas de pequeno porte locais possam concorrer em igualdade de condições, conforme as diretrizes do programa “Toledo Compra Toledo”.

8.9.2. Essa política estimula o fortalecimento da economia local, a geração de empregos

e a circulação de renda no Município.

8.10. Fornecimento parcelado e flexível

8.10.1. A contratação mediante Sistema de Registro de Preços assegura que as aquisições ocorram de forma planejada e escalonada, de acordo com as necessidades reais, evitando estoques excessivos, perdas por vencimento ou desabastecimento nas unidades.

8.11. Aprimoramento da gestão logística e operacional

8.11.1. O fornecimento será realizado conforme cronograma definido pela Administração, com logística coordenada entre a Cozinha Social, as Secretarias e os fornecedores, garantindo eficiência na entrega e na distribuição dos alimentos às unidades requisitantes.

8.12. Conformidade legal e segurança jurídica

8.12.1. O processo licitatório observará integralmente a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 1.137/2024, assegurando transparência, legalidade, eficiência e isonomia no tratamento das empresas participantes.

8.13. Resultados específicos esperados com a contratação unificada

8.13.1. Atendimento eficaz e ininterrupto das demandas de alimentação das Secretarias Municipais;

8.13.2. Redução de custos administrativos e operacionais;

8.13.3. Aumento da competitividade e da transparência no processo de compras públicas;

8.13.4. Melhoria do controle de qualidade e da gestão dos estoques;

8.13.5. Aquisições contínuas e planejadas durante o período de 12 meses, conforme demanda real das unidades.

8.14. Fomento a boas práticas de gestão pública

8.14.1. A contratação centralizada e a padronização do fornecimento de gêneros alimentícios reforçam a eficiência, a economicidade e a transparência da gestão pública, permitindo melhor monitoramento dos contratos, fiscalização efetiva e avaliação de desempenho dos fornecedores.

8.15. Assim, a aquisição de gêneros alimentícios por meio de pregão eletrônico, na forma de registro de preços, configura-se como medida essencial para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de alimentação coletiva do Município de Toledo, promovendo segurança alimentar, economia de recursos e fortalecimento da gestão pública municipal.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

9.1. A contratação de gêneros alimentícios e insumos para preparo de refeições, no âmbito da merenda escolar, cozinha social e restaurantes populares, poderá gerar impactos ambientais decorrentes de diversas etapas da cadeia produtiva, desde o cultivo, transporte e armazenamento até o consumo e descarte de resíduos.

9.2. Os principais impactos ambientais relacionados à aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios incluem:

9.2.1. Produção e descarte inadequado de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, metálicas, de papelão e restos orgânicos;

9.2.2. Uso intensivo de água e energia nas etapas de produção, processamento e transporte dos alimentos;

9.2.3. Emissões de gases de efeito estufa provenientes do transporte e da refrigeração dos produtos;

9.2.4. Uso excessivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos, com potencial de contaminação do solo, da água e da biodiversidade;

9.2.5. Desperdício de alimentos, tanto nas fases de armazenamento e distribuição quanto no consumo;

9.2.6. Geração de efluentes e resíduos de produção, que podem poluir corpos d'água e o solo, caso não sejam adequadamente tratados.

9.3. Impacto Ambiental: Uso Excessivo de Agrotóxicos

9.3.1. Descrição: O uso intensivo de pesticidas e fertilizantes na produção agrícola pode causar sérios danos ambientais e à saúde humana.

9.3.2. Medidas Mitigadoras:

9.3.2.1. Priorizar alimentos orgânicos ou com certificação de práticas agrícolas sustentáveis;

9.3.2.2. Verificar se os fornecedores adotam práticas de manejo controlado e cumprem normas ambientais rigorosas;

9.3.2.3. Incentivar produtores locais que utilizem técnicas agroecológicas e reduzam o uso de insumos químicos.

9.4. Impacto Ambiental: Uso Excessivo de Embalagens e Plásticos

9.4.1. Descrição: O uso de embalagens plásticas não recicláveis contribui para a poluição e aumento de resíduos sólidos.

9.4.2. Medidas Mitigadoras:

9.4.2.1. Dar preferência a embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis;

9.4.2.2. Incentivar a compra a granel quando possível, reduzindo o uso de embalagens individuais;

9.4.2.3. Estabelecer limites e orientações para redução de embalagens desnecessárias.

9.5. Impacto Ambiental: Desperdício de Alimentos

9.5.1. Descrição: O desperdício de alimentos gera impactos ambientais significativos, pois envolve a perda de recursos naturais utilizados em sua produção.

9.5.2. Medidas Mitigadoras:

9.5.2.1. Planejar as compras conforme a demanda real, evitando excessos;

9.5.2.2. Implementar práticas de reaproveitamento e doação de excedentes dentro dos programas sociais;

9.5.2.3. Promover ações de educação alimentar junto às equipes e beneficiários.

9.6. Impacto Ambiental: Esgoto e Resíduos de Produção

9.6.1. Descrição: O preparo de alimentos gera resíduos orgânicos e efluentes que, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação ambiental.

9.6.2. Medidas Mitigadoras:

9.6.2.1. Exigir que fornecedores tratem adequadamente seus efluentes e resíduos;

9.6.2.2. Adotar práticas de economia circular, como compostagem dos resíduos orgânicos;

9.6.2.3. Incentivar o uso de biodigestores e o aproveitamento de resíduos para adubação.

9.7. Impacto Ambiental: Uso de Recursos Naturais

9.7.1. Descrição: A produção e transporte de alimentos envolvem elevado consumo de água, energia e combustíveis fósseis.

9.7.2. Medidas Mitigadoras:

9.7.2.1. Priorizar produtos com menor impacto hídrico e energético;

9.7.2.2. Optar por fornecedores locais para reduzir o transporte e as emissões de CO_2;

9.7.2.3. Estimular fornecedores com certificações ambientais e boas práticas de gestão sustentável.

9.8. Gestão e Destinação dos Resíduos

9.8.1. Os gêneros alimentícios geram resíduos sólidos, entre eles os orgânicos e recicláveis. As embalagens utilizadas no transporte e armazenamento, quando descartadas de forma inadequada, causam prejuízos ambientais e sociais.

9.8.2. O Município de Toledo mantém parcerias para destinação adequada dos resíduos, separando recicláveis dos não recicláveis.

9.8.3. As Secretarias envolvidas deverão assegurar o descarte correto dos resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

9.9. Embora a preparação não ocorra integralmente no ambiente interno da Administração, é reconhecido que toda a cadeia de produção e transporte de alimentos consome recursos naturais (água, energia e combustíveis). Assim, a escolha de fornecedores com práticas sustentáveis e certificações ambientais será incentivada.

9.10. O transporte dos produtos até os pontos de consumo poderá gerar emissões de gases de efeito estufa. Para mitigação, o Município dará preferência a fornecedores locais e buscará a otimização das rotas de entrega, reduzindo o número de viagens e as emissões associadas.

9.11. As equipes técnicas e operacionais envolvidas receberão orientações sobre uso racional dos recursos, correto descarte dos resíduos e práticas de consumo consciente.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Conforme amplamente demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação mostra-se **viável técnica, operacional e economicamente**, atendendo aos requisitos legais, administrativos e de sustentabilidade que regem as contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para garantir o fornecimento regular de refeições às unidades da rede municipal de ensino, aos programas sociais e aos Restaurantes Populares, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento à população.

10.3. Os custos estimados estão compatíveis com o mercado, os requisitos técnicos atendem às necessidades das Secretarias e os riscos identificados são controláveis, conforme as medidas mitigatórias apresentadas.

10.4. Recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio da realização de **licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica** , com critério de julgamento de **menor preço por item**, por ser a alternativa mais vantajosa, eficiente e economicamente sustentável para a Administração Municipal.

10.5. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação declara a **VIABILIDADE** da presente contratação, por atender ao interesse público e contribuir para a eficiência da gestão e a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Equipe responsável pela elaboração:

CLEITON FERRARI

Assistente em Administração I

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

MARCELO DOUGLAS MARQUES

Secretário da Administração

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Ferrari**, **Assistente em Administração I**, em 17/11/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Locatelli do Amaral**, **Diretor(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 17/11/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques**, **Secretário(a) da Administração**, em 17/11/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299681** e o código CRC **E4671B58**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2147
centralcompras@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XX/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº XX/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)
A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
No mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( ).**

....., ... de ..... de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:

ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ E-mail _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail_____

Local e data: _____/_____/2026.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

* MINUTA DE DOCUMENTO

ANEXO 06
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____**,** na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** , de um lado o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO** , residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo **.....**, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e FUNREBOM, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1						
2						

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência; 0298892

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar; 0299681

1.2.3. Edital da Licitação;

1.2.4. Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XX/2026**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ ..... (.....).**

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

4.2. Será de responsabilidade de cada Secretaria emitir Nota de Empenho.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

4.4. Em consonância com o disposto no art. 13, §1º, da Lei nº 11.947/2009, com redação dada pela Lei nº 15.226/2025, os alimentos adquiridos deverão, no momento da entrega, possuir prazo de validade remanescente igual ou superior à metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento final.

4.5. Todos os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter rótulo em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, apresentando de forma legível as seguintes informações: data de fabricação ou envasamento (quando couber), data de validade, número do lote, informação nutricional, peso do produto, nome e marca do produto, modo de preparo e rendimento (quando aplicável), identificação do fabricante e, quando necessário, o número de registro no Ministério da Saúde.

4.6. As embalagens devem estar íntegras, limpas, não amassadas ou estufadas, não rasgadas ou abertas, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto.

4.7. As embalagens (não in natura) deverão conter rótulo nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação (quando exigido por legislação) e data de validade do produto.

4.8. O fornecedor deverá se adequar na forma e condição necessária para o armazenamento e transporte na realização das entregas, observando as características em função do tipo de produto transportado.

4.9. Ainda, o fornecedor deverá observar que o acondicionamento dos produtos, especialmente frutas, legumes e verduras, deve ser realizado de forma a garantir que cheguem ao ponto de entrega em perfeitas condições, sob pena de recusa no recebimento. Quando aplicável, recomenda-se o uso de caixas de material plástico na cor branca, específicas para o transporte de alimentos.

4.10. Deverá também ser utilizado veículo adequado para as entregas, incluindo, quando necessário, o uso de câmara fria para o transporte de carnes, leite e derivados, assegurando-se que sejam mantidas as temperaturas ideais. Os produtos entregues deverão apresentar rotulagem na embalagem primária em conformidade com a legislação vigente, especialmente no caso de queijos, presunto cozido, mortadela, peito de peru, vegetais processados, carnes e produtos panificados.

4.11. Durante a execução das entregas, a Secretaria requisitante poderá realizar inspeções nos veículos utilizados, com o apoio de técnicos da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Segurança e Trânsito, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

4.12. Os alimentos deverão ser entregues de acordo com a demanda de cada Secretaria, divididas basicamente em perecíveis e não perecíveis e, para sua realização deverá ser observado o que segue:

4.12.1. Para os produtos não perecíveis o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo os casos esporádicos, quando a nutricionista informará a programação, na ocasião do envio do empenho;

4.12.2. Para os produtos perecíveis o prazo de entrega deverá ser conforme cronograma elaborado pela Nutricionista responsável, o qual será encaminhado acompanhado de Nota de Empenho.

4.12.3. Os fornecedores que entregarem um item contendo múltiplos lotes ou datas de validade devem organizar os produtos em caixas distintas, de acordo com seus respectivos lotes ou validades, a fim de facilitar o lançamento dos itens no sistema de controle de estoque.

4.12.4. Os fornecedores das Casas Abrigo e Residência Inclusiva deverão efetuar a entrega dos itens perecíveis de acordo com os cronogramas específicos para cada Unidade de Acolhimento, assegurando que os pedidos de cada unidade sejam entregues separadamente.

4.12.5. Para a entrega das carnes destinadas às Casas Abrigo e Residência Inclusiva, solicita-se que sejam acondicionadas em pacotes com peso máximo de 2 kg, uma vez que são utilizadas pequenas quantidades por vez e após o descongelamento a carne deve ser utilizada integralmente, sendo proibido o recongelamento. Pacotes que excedam o limite de 2 kg dificultam o processo de organização tanto da Cozinha Social quanto das Unidades de Acolhimento.

4.13. **A entrega ocorrerá nos seguintes locais**:

4.13.1. Cozinha Social, na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h00.

4.13.2. Almoxarifado Central, localizado na Rua Piratini - nº 2339, Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00 às 11h:30 e das 13h30 às 16h30.

4.13.3. Casa Abrigo/Residência Inclusiva, os produtos destinados às Casas Abrigo e à Residência Inclusiva deverão ser entregues individualmente nas respectivas unidades de acolhimento, localizadas no Município de Toledo/PR, conforme os cronogramas de fornecimento estabelecidos pela Secretaria requisitante. Por razões de segurança e preservação do sigilo das unidades, os endereços específicos serão informados à contratada por meio da respectiva Nota de Empenho. As entregas ocorrerão de segunda a quinta-feira, das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h00.

4.13.4. Funrebom, Av. Parigot de Souza, 3941 - Jardim Santa Maria, Toledo - PR, 85903-170. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

4.14. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.15. Subcontratação:

4.15. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.16. Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Recebimento do Objeto

5.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.2. Os itens deverão ser entregues obrigatoriamente com a presença de Nota Fiscal, podendo ser rejeitados sem a mesma.

5.1.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo constante no item 8.1.3.

5.1.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.8. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado na entrega do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.11. Fornecer gêneros alimentícios de alta qualidade, que atendam integralmente às especificações do edital e às normas técnicas e sanitárias vigentes, preferencialmente aquelas emitidas pela ANVISA e pela ABNT. A fornecedora é responsável por garantir que os produtos sejam próprios para o consumo humano, apresentem condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, bem como que sejam adequados aos fins a que se destinam.

5.1.12. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

8.2. Prazo e forma de pagamento

5.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal.

5.2.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso

5.2.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2.5. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.2.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;

b. a data da emissão;

c. os dados do contrato e do órgão contratante;

d. o período respectivo de execução do contrato;

e. o valor a pagar;

f. o número do empenho; e

g. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.2.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.2.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.2.10. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.2.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.2.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.2.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.2.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.2.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.2.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.2.17. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto nas IN's nº001/2023-SEFA e nº002/2025-SEFA (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

5.2.18. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

5.3. O fornecedor obriga-se a observar:

a) Reter o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, o Decreto Municipal n.º 891/2023 e a legislação vigente.

b) Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Fazenda, disponíveis no sítio eletrônico oficial: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda.

c) A programação de pagamento, o acompanhamento da liquidação da Nota Fiscal ou documento equivalente estarão disponíveis nos links eletrônicos indicados.

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR
http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor

6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

6.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

6.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

6.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

6.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

6.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 6.3.3.

6.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

6.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

6.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

6.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 6.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7 . ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)

9.1. São obrigações da Administração:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADO)

10.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

10.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11. MATRIZ DE RISCO

11.1. Os possíveis riscos desta contratação encontram-se pormenorizadas no Mapa de Risco, anexo do processo licitatório.

12. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

12.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da _____** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores xxxxxxxxxxxx.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedora que:

a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar , quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de inexecução parcial do objeto, observado que o valor final da multa não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação formalizada por meio da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.011/2023;

13.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedora, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da Fornecedora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Fornecedora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a) For liberado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a) Pelo decurso do prazo de vigência;

b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

15. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

16.2. A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

16.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 722/2023, e demais legislações pertinentes.

16.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE .....

FORNECEDORA

Documento assinado eletronicamente por **Veridiane Aparecida Martins**, **Coordenador(a) de Licitações (Administração)**, em 19/11/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304787** e o código CRC **87494483**.